TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 194816/24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (pdfA - I - Formulario de dados Anexo I -)
4. 004 - Relatório de Gestão (pdfA - II - Relatório Circunstanciado de)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (pdfA - III - Relatorio de Controle Inter)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (pdfA - IV - Parecer de Controle Interno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V - Relatorio da CGE)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V a - Relatorio CGE)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (pdfA - VI - Demonstr Desp Seg Natureza)
10. 010 - Comparativo de Despesas (pdfA - VII -Comparativo Desp Seg Naturez)
11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (pdfA - VIII - Comparativo Desp Aut com R)
12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (pdfA - IX - Demonstracao da Divida Publi)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (pdfA - X - Relacao de Restos a pagar)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (pdfA - XI - Balancete Dez.23, sem encerr)
15. 015 - Declaração de Bens (pdfA -XII - Declaracao Cumprimento art 1)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (pdfA - XIII a - Balanço orçamentário)
17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (pdfA - XIII b - Balanço financeiro)
18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (pdfA - XIII c - Balanco Patromonial)
19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d - DVP - analitica)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d1 - DVP - Sintetica)
21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (pdfA - XIII e - Demonstracao dos Fluxos)
22. 022 - Notas explicativas às DCASP (pdfA - XIII f - Notas Explicativas as DC)
23. 023 - Outros Documentos (pdfA - Certidão Giovanna)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEAB
26. 026 - Instrução
27. 027 - Despacho
28. 028 - Certidão de Publicação DETC
29. 029 - Ofício de contraditório
30. 030 - Ofício de contraditório

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (pdfA - I - Formulario de dados Anexo I -)
- Relatório de Gestão (pdfA - II - Relatório Circunstanciado de)
- Relatório do Controle Interno (pdfA - III - Relatorio de Controle Inter)
- Parecer do Controle Interno (pdfA - IV - Parecer de Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V - Relatorio da CGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V a - Relatorio CGE)
- Demonstrativos de Despesas (pdfA - VI - Demonstr Desp Seg Natureza)
- Comparativo de Despesas (pdfA - VII -Comparativo Desp Seg Naturez)
- Comparativo de Despesas por espécie (pdfA - VIII - Comparativo Desp Aut com R)
- Demonstrativo da Dívida Pública (pdfA - IX - Demonstracao da Divida Publi)
- Relação de Restos a Pagar (pdfA - X - Relacao de Restos a pagar)
- Balancete Sem Encerramento (pdfA - XI - Balancete Dez.23, sem encerr)
- Declaração de Bens (pdfA -XII - Declaracao Cumprimento art 1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (pdfA - XIII a - Balanço orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (pdfA - XIII b - Balanço financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (pdfA - XIII c - Balanco Patromonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d - DVP - analitica)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d1 - DVP - Sintetica)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (pdfA - XIII e - Demonstracao dos Fluxos)
- Notas explicativas às DCASP (pdfA - XIII f - Notas Explicativas as DC)
- Outros Documentos (pdfA - Certidão Giovanna)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 25 de março de 2024 09:50:37

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 194816/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **194816/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (pdfA - I - Formulario de dados Anexo I -)
- Relatório de Gestão (pdfA - II - Relatório Circunstanciado de)
- Relatório do Controle Interno (pdfA - III - Relatorio de Controle Inter)
- Parecer do Controle Interno (pdfA - IV - Parecer de Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V - Relatorio da CGE)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V a - Relatorio CGE)
- Demonstrativos de Despesas (pdfA - VI - Demonstr Desp Seg Natureza)
- Comparativo de Despesas (pdfA - VII -Comparativo Desp Seg Naturez)
- Comparativo de Despesas por espécie (pdfA - VIII - Comparativo Desp Aut com R)
- Demonstrativo da Dívida Pública (pdfA - IX - Demonstracao da Divida Publi)
- Relação de Restos a Pagar (pdfA - X - Relacao de Restos a pagar)
- Balancete Sem Encerramento (pdfA - XI - Balancete Dez.23, sem encerr)
- Declaração de Bens (pdfA -XII - Declaracao Cumprimento art 1)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (pdfA - XIII a - Balanço orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (pdfA - XIII b - Balanço financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (pdfA - XIII c - Balanco Patromonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d - DVP - analitica)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d1 - DVP - Sintetica)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (pdfA - XIII e - Demonstracao dos Fluxos)

- Notas explicativas às DCASP (pdfA - XIII f - Notas Explicativas as DC)
- Outros Documentos (pdfA - Certidão Giovanna)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF 231.562.879-20**

Curitiba, 25 de março de 2024 09:51:22

3. 003 - Formulário de Dados (pdfA - I - Formulario de dados Anexo I -)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023**

2.	**ENTIDADE** Nome: **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB** CNPJ: **76.416.957/0001-85**

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023** **Ato de Nomeação: Decreto nº 09 de 01/01/2023** **Cargo: Secretário de Estado** **Nome: Norberto Anacleto Ortigara** **CPF: 231.562.879-20**

4.	**GESTOR DAS CONTAS** **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Ato de nomeação: Decreto nº 57 de 05/01/2023** **Cargo: Diretor Geral** **Nome: Richardson de Souza** **CPF**: **635.722.499-53**

4.	**GESTOR ATUAL** **Ato de Nomeação: Decreto nº 4468 de 18/12/2023** **Cargo: Secretário de Estado** **Nome: Norberto Anacleto Ortigara** **CPF**: **231.562.879-20**

4.	**GESTOR ATUAL** **Ato de Nomeação: Decreto nº 4468 de 18/12/2023** **Cargo: Diretor Geral** **Nome: Richardson de Souza** **CPF: 635.722.499-53**

5.	**CONTROLADOR INTERNO** **Ato de Nomeação: Resolução Seab nº 001 de 03/01/2023** **Cargo: Agente de Controle Interno** **Nome: Maria do Rocio Maier Campos Carollo** **CPF: 563.623.319-15**

6.	**DECLARAÇÃO** **Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** **Curitiba, 07/03/2024** _____ **Norberto Anacleto Ortigara** **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

4. 004 - Relatório de Gestão (pdfA - II - Relatório Circunstanciado de)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO – 2023

Rua dos Funcionários 1559 CEP 80.035-050 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3313-4000 http://www.agricultura.pr.gov.br

DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA O DO ABASTECIMENTO – SEAB
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL - SEAB

Atendendo à Instrução normativa nº 182 de 25 de outubro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, que dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2023, especialmente no que se refere ao art 9º no inciso II, temos a informar:

A execução orçamentária e financeira atendeu o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Complementar n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Leis de Licitações (Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Estadual n° 15.608/07), a Lei nº 20.077/19 que definiu o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 21.587/22 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 21.862/23.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Curitiba, 18 de março de 2024.

RAFAELLI BUENO SAMPAIO
Chefe do NPS/SEAB

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 04 Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	123.268.486	285.417.201	272.804.569	12.612.632	285.417.201	260.878.074,32	241.998.177,57	91,40%
	OF	16.296.508	34.089.755	31.622.008	2.467.747	34.089.755	26.319.701,11	22.617.922,22	77,20%
	Total	**139.564.994**	**319.506.956**	**304.426.577**	**15.080.379**	**319.506.956**	**287.197.775,43**	**264.616.099,79**	**89,88%**
Capital	T	239.047.938	314.871.016	208.438.960	106.432.056	314.871.016	150.163.685,03	135.744.439,66	47,69%
	OF	10.310.953	7.641.582	6.011.469	1.630.113	7.641.582	8.534.797,61	5.647.893,67	111,60%
	Total	**249.358.891**	**322.512.598**	**214.450.429**	**108.062.169**	**322.512.598**	**158.698.482,64**	**141.392.333,33**	**49,20%**
Total	T	362.316.424	600.288.217	481.243.529	119.044.688	600.288.217	411.041.759,35	377.742.617,23	68,47%
	OF	26.607.461	41.731.337	37.633.477	4.097.860	41.731.337	34.854.498,72	28.265.815,89	83,52%
	Total	**388.923.885**	**642.019.554**	**518.877.006**	**123.142.548**	**642.019.554**	**445.896.258,07**	**406.008.433,12**	**69,45%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	129.308.643	140.371.524	107.449.903	32.921.621	140.371.524	99.829.271,13	65.629.388,18	71,11%
	OF	17.095.037	35.462.090	23.900.979	11.561.111	35.462.090	19.638.532,45	15.405.614,68	55,37%
	Total	**146.403.680**	**175.833.614**	**131.350.882**	**44.482.732**	**175.833.614**	**119.467.803,58**	**81.035.002,86**	**67,94%**
Capital	T	250.761.287	495.009.634	357.871.537	137.138.097	495.009.634	309.849.716,74	227.240.395,85	62,59%
	OF	10.816.190	116.319.728	112.723.648	3.596.080	116.319.728	109.742.630,35	63.099.720,83	94,34%
	Total	**261.577.477**	**611.329.362**	**470.595.185**	**140.734.177**	**611.329.362**	**419.592.347,09**	**290.340.116,68**	**68,63%**
Total	T	380.069.930	635.381.158	465.321.440	170.059.718	635.381.158	409.678.987,87	292.869.784,03	64,47%
	OF	27.911.227	151.781.818	136.624.627	15.157.191	151.781.818	129.381.162,80	78.505.335,51	85,24%
	Total	**407.981.157**	**787.162.976**	**601.946.067**	**185.216.909**	**787.162.976**	**539.060.150,67**	**371.375.119,54**	**68,48%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	135.386.148	297.471.977	294.121.227	3.350.750	297.471.977	286.061.743,61	222.626.844,65	96,16%
	OF	17.898.504	25.408.089	19.236.489	6.171.600	25.408.089	15.454.620,13	11.605.462,73	60,82%
	Total	**153.284.652**	**322.880.066**	**313.357.716**	**9.522.350**	**322.880.066**	**301.516.363,74**	**234.232.307,38**	**93,38%**
Capital	T	262.547.067	463.621.047	315.568.231	148.052.816	463.621.047	301.064.841,97	210.801.435,60	64,93%
	OF	11.324.552	57.214.598	51.319.976	5.894.622	57.214.598	48.106.543,05	19.974.892,51	84,08%
	Total	**273.871.619**	**520.835.645**	**366.888.207**	**153.947.438**	**520.835.645**	**349.171.385,02**	**230.776.328,11**	**67,04%**
Total	T	397.933.215	761.093.024	609.689.458	151.403.566	761.093.024	587.126.585,58	433.428.280,25	77,14%
	OF	29.223.056	82.622.687	70.556.465	12.066.222	82.622.687	63.561.163,18	31.580.355,24	76,92%
	Total	**427.156.271**	**843.715.711**	**680.245.923**	**163.469.788**	**843.715.711**	**650.687.748,76**	**465.008.635,49**	**77,12%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	141.478.525	291.594.890	284.931.932	6.662.958	291.594.890	208.627.934,37	164.733.822,61	71,54%
	OF	18.703.936	24.817.767	17.344.236	7.473.531	24.817.767	11.186.993,28	10.378.052,97	45,07%
	Total	**160.182.461**	**316.412.657**	**302.276.168**	**14.136.489**	**316.412.657**	**219.814.927,65**	**175.111.875,58**	**69,47%**
Capital	T	274.361.686	493.406.656	392.465.671	100.940.985	493.406.656	143.849.478,75	141.355.874,21	29,15%
	OF	11.834.157	184.562.812	164.922.011	19.640.801	184.562.812	28.776.131,43	28.411.965,05	15,59%
	Total	**286.195.843**	**677.969.468**	**557.387.682**	**120.581.786**	**677.969.468**	**172.625.610,18**	**169.767.839,26**	**25,46%**
Total	T	415.840.211	785.001.546	677.397.603	107.603.943	785.001.546	352.477.413,12	306.089.696,82	44,90%
	OF	30.538.093	209.380.579	182.266.247	27.114.332	209.380.579	39.963.124,71	38.790.018,02	19,08%
	Total	**446.378.304**	**994.382.125**	**859.663.850**	**134.718.275**	**994.382.125**	**392.440.537,83**	**344.879.714,84**	**39,46%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	529.441.802	1.014.855.592	959.307.631	55.547.961	1.014.855.592	855.397.023,43	694.988.233,01	84,28%
	OF	69.993.985	119.777.701	92.103.712	27.673.989	119.777.701	72.599.846,97	60.007.052,60	60,61%
	Total	**599.435.787**	**1.134.633.293**	**1.051.411.343**	**83.221.950**	**1.134.633.293**	**927.996.870,40**	**754.995.285,61**	**81,78%**
Capital	T	1.026.717.978	1.766.908.353	1.274.344.399	492.563.954	1.766.908.353	904.927.722,49	715.142.145,32	51,21%
	OF	44.285.852	365.738.720	334.977.104	30.761.616	365.738.720	195.160.102,44	117.134.472,06	53,36%
	Total	**1.071.003.830**	**2.132.647.073**	**1.609.321.503**	**523.325.570**	**2.132.647.073**	**1.100.087.824,93**	**832.276.617,38**	**51,58%**
Total	T	1.556.159.780	2.781.763.945	2.233.652.030	548.111.915	2.781.763.945	1.760.324.745,92	1.410.130.378,33	63,28%
	OF	114.279.837	485.516.421	427.080.816	58.435.605	485.516.421	267.759.949,41	177.141.524,66	55,14%
	Total	**1.670.439.617**	**3.267.280.366**	**2.660.732.846**	**606.547.520**	**3.267.280.366**	**2.028.084.695,33**	**1.587.271.902,99**	**62,07%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018 Fonte: IBGE	reais	01/01/2019	543,31	602,27	602,27	Não apurado	↑
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná Fonte: CPRA	unidade	01/09/2019	3.364	4.089	4.089	3.942	↑
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP) Fonte: DERAL	bilhões de reais	01/09/2019	89,78	98,30	98,30	112,19	↑
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura Fonte: DERAL	índice	01/09/2019	0,10	0,09	0,09	0,08	↓

(1) Indicador alterado pela Lei nº 20.781 de 16/11/2021

Indicador	Justificativa 2023
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	Os dados utilizados para o cálculo do indicador são levantados trimestralmente pelo IBGE e os valores relativos ao 4º trimestre de 2023 (out, nov, dez) serão divulgados somente em 16/02/2024.
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	Em 2020 o mercado de produtos orgânicos movimentou no país R$ 5,8 bilhões, segundo dados da Organis, entidade setorial dos orgânicos o Brasil, contribuindo para um volume de US$120,6 bilhões a nível mundial de acordo com dados da IFOAM, abrangendo uma área de 75 milhões de hectares certificados no mundo. O Paraná é hoje o estado com o maior número de produtores orgânicos do país e atento ao crescimento do setor e à demanda da sociedade por alimentos mais saudáveis e seguros tem elaborado e implantado políticas públicas de apoio ao setor, como o Programa Estadual de Alimentação Escolar 100% Orgânico e o Compra Direta. Estes programas, por meio da garantia de mercado, dão suporte aos agricultores para construírem em suas propriedades sistemas de produção mais sustentáveis.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Indicador	Justificativa 2023
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP)	Levantamento do Valor Bruto da Produção 2022 relativo à safra 21/22, deflacionado pelo IGP-DI, considerando jun 2018 base = 100. Na safra 21/22, os efeitos climáticos impactaram severamente muitas culturas, sobretudo as de verão. O impacto na produção de soja, principal item, foi expressivo e representou uma quebra de mais de 8 milhões de toneladas. Assim, mesmo com a valorização dos preços, o resultado em termos reais não superou o valor obtido em 2021.
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	Índice calculado a partir da divulgação do levantamento anual do Valor Bruto da Produção 2022. Na safra 21/22, o índice reduziu principalmente em função da quebra na produção de soja, cuja participação no VBP passou de 28% em 2021 para 19% em 2022.

Iniciativas

5021 Programa Avança Paraná- SEAB — **Órgão/Unidade: SEAB/GS - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	100.001.000	100.000.000	1.000	100.001.000	100.000.000,00	100.000.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.001.000**	**100.000.000**	**1.000**	**100.001.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**99,99%**
Total	T	0	100.001.000	100.000.000	1.000	100.001.000	100.000.000,00	100.000.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**100.001.000**	**100.000.000**	**1.000**	**100.001.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**99,99%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	226.111.019	226.109.019	2.000	226.111.019	226.109.019,00	226.109.019,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**226.111.019**	**226.109.019**	**2.000**	**226.111.019**	**226.109.019,00**	**226.109.019,00**	**99,99%**
Total	T	0	226.111.019	226.109.019	2.000	226.111.019	226.109.019,00	226.109.019,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**226.111.019**	**226.109.019**	**2.000**	**226.111.019**	**226.109.019,00**	**226.109.019,00**	**99,99%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Estradas Rurais Pavimentadas **Unidade de Medida:** quilômetro **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista	16	4	20	20	13	55	18	22	11	61		240
	Realizada	24	0	52	6	11	101	61	37	4	130		426
	% Execução	150,0%	0,0%	260,0%	30,0%	84,6%	183,6%	338,9%	168,2%	36,4%	213,1%		177,5%
2020-2023	Prevista	22	6	29	29	18	78	25	31	15	87		340
	Realizada	24	0	52	6	11	101	61	37	4	130		426
	% Execução	109,1%	0,0%	179,3%	20,7%	61,1%	129,5%	244,0%	119,4%	26,7%	149,4%		125,3%

Iniciativa alterada pela Lei n° 21.251 de 07/11/2022

Não há meta prevista

Parecer 2023

O Programa Avança Paraná se constitui num programa de pavimentação de estradas rurais sob o conceito do programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração. É uma ação que visa aumentar a capacidade de escoamento da safra tanto de pequenos agricultores familiares quanto do agronegócio como um todo, fortalecendo a economia paranaense. O Programa envolve projetos de adequação, readequação e pavimentação com pedras poliédricas ou sextavadas. Outro ponto de destaque é a contribuição que o projeto traz para com a preservação dos recursos naturais ao contribuir para a conservação do solo das propriedades.
A execução física da meta desta iniciativa se dá na 5562 - Avança Paraná - SEAB. A iniciativa 5021 é relativa a somente o aporte de recursos financeiros ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, conforme previsto no contrato de financiamento do Governo do Estado com o Banco.

5055 Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.224.471	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	523.000,00	523.000,00	17,43%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.224.471**	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**	**523.000,00**	**523.000,00**	**17,43%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	3.224.471	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	523.000,00	523.000,00	17,43%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.224.471**	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**	**523.000,00**	**523.000,00**	**17,43%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	12.066.637	9.809.442	9.581.883	227.559	9.809.442	6.181.000,00	6.181.000,00	63,01%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**12.066.637**	**9.809.442**	**9.581.883**	**227.559**	**9.809.442**	**6.181.000,00**	**6.181.000,00**	**63,01%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	12.066.637	9.809.442	9.581.883	227.559	9.809.442	6.181.000,00	6.181.000,00	63,01%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**12.066.637**	**9.809.442**	**9.581.883**	**227.559**	**9.809.442**	**6.181.000,00**	**6.181.000,00**	**63,01%**

Meta: Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade Social Beneficiados com Recursos para Inclusão Social e Produtiva
Unidade de Medida: unidade
Meta cumulativa: Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	67	45	282	86	28	102	93	101	136	60		1.000
	Realizada	30	14	182	70	14	35	33	76	61	41		556
	% Execução	44,8%	31,1%	64,5%	81,4%	50,0%	34,3%	35,5%	75,2%	44,9%	68,3%		55,6%
2021	Prevista	72	49	305	93	30	110	100	109	147	65		1.080
	Realizada	23	9	152	74	28	66	24	55	72	43		546
	% Execução	31,9%	18,4%	49,8%	79,6%	93,3%	60,0%	24,0%	50,5%	49,0%	66,2%		50,6%
2022	Prevista	74	50	310	95	31	112	102	111	150	66		1.101
	Realizada	41	18	169	149	67	87	118	94	163	56		962
	% Execução	55,4%	36,0%	54,5%	156,8%	216,1%	77,7%	115,7%	84,7%	108,7%	84,8%		87,4%
2023	Prevista	75	50	316	96	31	114	104	113	152	67		1.118
	Realizada	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1		9
	% Execução	0,0%	0,0%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,5%		0,8%
2020-2023	Prevista	288	194	1.213	370	120	438	399	434	585	258		4.299
	Realizada	94	41	511	293	109	188	175	225	296	141		2.073
	% Execução	32,6%	21,1%	42,1%	79,2%	90,8%	42,9%	43,9%	51,8%	50,6%	54,7%		48,2%

Justificativa 2023

Em 2023 foi proposta uma alteração nos valores de pagamento do benefício de 3 para 6 mil, inclusão de nova categoria (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso a indígenas e quilombolas.
Em virtude disso, Seab, IDR e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução.

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Em 2023, foram inseridas no programa apenas 9 novas famílias em situação de vulnerabilidade, em função da justificativa apresentada acima, no entanto foram realizados os acompanhamentos às famílias já cadastradas, por meio da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e do repasse de auxílio financeiro das parcelas previstas nos projetos, possibilitando a geração de renda, o acesso às políticas públicas de cidadania, a autonomia dos beneficiários, a preservação do meio ambiente e a melhoria dos índices de qualidade de vida.

5512 Integralização de Capital na CEASA **Órgão/Unidade: SEAB/GS - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.148	2.501.000	2.500.000	1.000	2.501.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**2.501.000**	**2.500.000**	**1.000**	**2.501.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.148	2.501.000	2.500.000	1.000	2.501.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**2.501.000**	**2.500.000**	**1.000**	**2.501.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.295	7.004.000	7.000.000	4.000	7.004.000	4.500.000,00	4.500.000,00	64,24%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**7.004.000**	**7.000.000**	**4.000**	**7.004.000**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**64,24%**
Total	T	4.295	7.004.000	7.000.000	4.000	7.004.000	4.500.000,00	4.500.000,00	64,24%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**7.004.000**	**7.000.000**	**4.000**	**7.004.000**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**64,24%**

Não há meta prevista.

5513 Integralização de Capital na CODAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/GS - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.148**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.295	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.295	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.295**	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

5562 Avança Paraná - SEAB **Órgão/Unidade: SEAB/FEAP**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	1.000	500	500	1.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.000**	**500**	**500**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	159.363.061	145.167.061	14.196.000	159.363.061	15.735.642,54	15.735.642,54	9,87%
	Total	**0**	**159.363.061**	**145.167.061**	**14.196.000**	**159.363.061**	**15.735.642,54**	**15.735.642,54**	**9,87%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	159.364.061	145.167.561	14.196.500	159.364.061	15.735.642,54	15.735.642,54	9,87%
	Total	**0**	**159.364.061**	**145.167.561**	**14.196.500**	**159.364.061**	**15.735.642,54**	**15.735.642,54**	**9,87%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	74.000	72.500	1.500	74.000	67.512,99	58.713,60	91,23%
	Total	**0**	**74.000**	**72.500**	**1.500**	**74.000**	**67.512,99**	**58.713,60**	**91,23%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	286.309.408	272.111.408	14.198.000	286.309.408	142.674.488,00	80.344.026,64	49,83%
	Total	**0**	**286.309.408**	**272.111.408**	**14.198.000**	**286.309.408**	**142.674.488,00**	**80.344.026,64**	**49,83%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	286.383.408	272.183.908	14.199.500	286.383.408	142.742.000,99	80.402.740,24	49,84%
	Total	**0**	**286.383.408**	**272.183.908**	**14.199.500**	**286.383.408**	**142.742.000,99**	**80.402.740,24**	**49,84%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Estradas Rurais Pavimentadas **Unidade de Medida:** quilômetro **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista	16	4	20	20	13	55	18	22	11	61		240
	Realizada	24	0	50	6	11	103	61	37	4	130		426
	% Execução	150,0%	0,0%	250,0%	30,0%	84,6%	187,3%	338,9%	168,2%	36,4%	213,1%		177,5%
2022	Prevista	4	1	6	6	4	16	5	6	3	17		68
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2023	Prevista	2	1	3	3	1	7	2	3	1	9		32
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2020-2023	Prevista	22	6	29	29	18	78	25	31	15	87		340
	Realizada	24	0	50	6	11	103	61	37	4	130		426
	% Execução	109,1%	0,0%	172,4%	20,7%	61,1%	132,1%	244,0%	119,4%	26,7%	149,4%		125,3%

Justificativa 2023

Iniciativa executada integralmente em 2021, por meio da celebrações dos convênios com os municípios beneficiados, o orçamento disponível é referente as parcelas que são pagas no decorrer das obras.

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Podemos considerar que a iniciativa está em andamento normal, mesmo com obras em vários estágios. A velocidade e o progresso das obras podem variar devido a diferentes fatores, como a extensão dos trechos, a experiência dos municípios na contratação de empreiteiras, a eficiência das empresas na execução das obras e até mesmo fatores climáticos. Entender essas variações é crucial para uma avaliação realista do desenvolvimento do projeto. A complexidade e a natureza das obras muitas vezes demandam diferentes prazos e abordagens, e considerar esses aspectos é essencial para garantir que as etapas sejam concluídas com qualidade e eficiência. Acompanhar de perto esses fatores e realizar ajustes conforme necessário demonstra uma abordagem prática e adaptativa, proporcionando maior probabilidade de sucesso no resultado final do projeto. Essa compreensão da dinâmica das obras contribui para uma gestão mais eficaz e permite uma comunicação transparente sobre o andamento do projeto.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

6012 Gestão de Ater e Formação **Órgão/Unidade: SEAB/EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.174.942	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.174.942**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	55.091	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**55.091**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.230.033	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.230.033**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.139.081	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.139.081**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	206.162	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**206.162**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.345.243	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**8.345.243**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6173 Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	191.618.104	191.618.104	0	191.618.104	190.462.989,01	149.100.269,63	99,39%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**191.618.104**	**191.618.104**	**0**	**191.618.104**	**190.462.989,01**	**149.100.269,63**	**99,39%**
Capital	T	0	500.000	500.000	0	500.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**500.000**	**500.000**	**0**	**500.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	192.118.104	192.118.104	0	192.118.104	190.462.989,01	149.100.269,63	99,13%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**192.118.104**	**192.118.104**	**0**	**192.118.104**	**190.462.989,01**	**149.100.269,63**	**99,13%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	359.787.229	359.787.229	0	359.787.229	358.632.113,52	300.584.713,58	99,67%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**359.787.229**	**359.787.229**	**0**	**359.787.229**	**358.632.113,52**	**300.584.713,58**	**99,67%**
Capital	T	0	1.082.400	1.082.400	0	1.082.400	429.954,00	0,00	39,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.082.400**	**1.082.400**	**0**	**1.082.400**	**429.954,00**	**0,00**	**39,72%**
Total	T	0	360.869.629	360.869.629	0	360.869.629	359.062.067,52	300.584.713,58	99,49%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**360.869.629**	**360.869.629**	**0**	**360.869.629**	**359.062.067,52**	**300.584.713,58**	**99,49%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Crianças de 6 a 36 Meses Atendidas com 1 Litro de Leite Enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022	Prevista	4.624	8.020	7.151	21.936	8.942	18.649	8.631	14.500	5.000	7.166		104.619
	Realizada	5.045	8.822	8.124	28.290	9.430	20.033	9.370	12.683	4.936	6.417		113.150
	% Execução	109,1%	110,0%	113,6%	129,0%	105,5%	107,4%	108,6%	87,5%	98,7%	89,5%		108,2%
2023	Prevista	4.624	8.020	7.151	21.936	8.942	18.649	8.631	14.500	5.000	7.166		104.619
	Realizada	4.966	8.711	8.082	27.654	9.305	19.600	9.270	12.399	4.887	6.336		111.210
	% Execução	107,4%	108,6%	113,0%	126,1%	104,1%	105,1%	107,4%	85,5%	97,7%	88,4%		106,3%
2020-2023	Prevista	4.624	8.020	7.151	21.936	8.942	18.649	8.631	14.500	5.000	7.166		104.619
	Realizada	5.045	8.822	8.124	28.290	9.430	20.033	9.370	12.683	4.936	6.417		113.150
	% Execução	109,1%	110,0%	113,6%	129,0%	105,5%	107,4%	108,6%	87,5%	98,7%	89,5%		108,2%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Houve uma ampla divulgação do Programa Leite das Crianças, junto a Sociedade, com efetividade, atingindo os objetivos traçados e com ótimos resultados referente a Desnutrição Infantil. E segundo relatório da Sesa, no terceiro trimestre de 2023, 91,12% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,01% das crianças com peso elevado, 1,45% das crianças com baixo peso e 0,41% das crianças com peso muito baixo.

6208 Gestão de Ater e Formação **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	3.415.540	1.415.540	2.000.000	3.415.540	373.992,20	358.477,20	10,94%
	Total	**0**	**3.415.540**	**1.415.540**	**2.000.000**	**3.415.540**	**373.992,20**	**358.477,20**	**10,94%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	850.000	50.000	800.000	850.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**850.000**	**50.000**	**800.000**	**850.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	4.265.540	1.465.540	2.800.000	4.265.540	373.992,20	358.477,20	8,77%
	Total	**0**	**4.265.540**	**1.465.540**	**2.800.000**	**4.265.540**	**373.992,20**	**358.477,20**	**8,77%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	10.268.375	5.366.284	4.902.091	10.268.375	2.083.812,07	1.772.142,06	20,29%
	Total	**0**	**10.268.375**	**5.366.284**	**4.902.091**	**10.268.375**	**2.083.812,07**	**1.772.142,06**	**20,29%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	2.758.000	1.404.000	1.354.000	2.758.000	718.372,87	342.516,63	26,04%
	Total	**0**	**2.758.000**	**1.404.000**	**1.354.000**	**2.758.000**	**718.372,87**	**342.516,63**	**26,04%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.026.375	6.770.284	6.256.091	13.026.375	2.802.184,94	2.114.658,69	21,51%
	Total	**0**	**13.026.375**	**6.770.284**	**6.256.091**	**13.026.375**	**2.802.184,94**	**2.114.658,69**	**21,51%**

Meta: Profissional de ATER Capacitado, Visando a Integração com a Pesquisa e Ampliação da Abrangência de Estabelecimentos Assistidos
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	60	60	120	120	120	180	120	180	120	120		1.200
	Realizada	20	20	230	117	40	125	40	288	46	170		1.096
	% Execução	33,3%	33,3%	191,7%	97,5%	33,3%	69,4%	33,3%	160,0%	38,3%	141,7%		91,3%
2021	Prevista	85	85	170	170	170	255	170	255	170	170		1.700
	Realizada	117	126	122	117	175	186	125	187	116	145		1.416
	% Execução	137,6%	148,2%	71,8%	68,8%	102,9%	72,9%	73,5%	73,3%	68,2%	85,3%		83,3%
2022	Prevista	110	110	220	220	220	330	220	330	220	220		2.200
	Realizada	158	162	258	232	191	235	178	175	197	172		1.958
	% Execução	143,6%	147,3%	117,3%	105,5%	86,8%	71,2%	80,9%	53,0%	89,5%	78,2%		89,0%
2023	Prevista	125	125	250	250	250	375	250	375	250	250		2.500
	Realizada	337	318	388	436	387	579	416	485	436	397		4.179
	% Execução	269,6%	254,4%	155,2%	174,4%	154,8%	154,4%	166,4%	129,3%	174,4%	158,8%		167,2%
2020-2023	Prevista	380	380	760	760	760	1.140	760	1.140	760	760		7.600
	Realizada	632	626	998	902	793	1.125	759	1.135	795	884		8.649
	% Execução	166,3%	164,7%	131,3%	118,7%	104,3%	98,7%	99,9%	99,6%	104,6%	116,3%		113,8%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A atividade de capacitação de profissionais de ATER configura ação estratégica do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná e objetiva promover a melhoria na qualidade e abrangência do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural oferecido aos agricultores do Estado, visando a produção sustentável de alimentos, a proteção ambiental, a redução das desigualdades sociais, a ampliação da renda e de empregos e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. Quanto à execução técnica, ressalta-se que foi expressiva mesmo com reduzida execução financeira, devido a algumas razões com destaque: a não disponibilidade financeira conforme considerações da Gerência de Finanças; pela reestruturação das atividades de capacitação utilizando meios digitais/on line com redução de despesas; pela redução na aquisição de materiais e contratações de serviços frente a indisponibilidade financeira; também por esta atividade de capacitação ser transversal e integrada às atividades de pesquisa e extensão rural, potencializando os orçamentos. As capacitações ocorreram principalmente nas áreas/temas: - Bovinocultura de leite - Promoção social e cidadania - ATER para indígenas - Agroindústria - Cooperativismo - Fruticultura - Olericultura, sistema SPDH - Café - treino visita - Grãos (soja/milho e grãos/cereais de inverno) - Agroecologia Relatório de capacitação e treinamento de profissionais realizado a partir de informações da Coordenação Estadual de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras do IDR-Paraná. O resultado obtido encontra-se dentro da expectativa institucional.

6209 Assistência Técnica e Extensão Rural **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	4.596.500	2.085.000	2.511.500	4.596.500	1.588.817,58	1.576.368,22	34,56%
	Total	**0**	**4.596.500**	**2.085.000**	**2.511.500**	**4.596.500**	**1.588.817,58**	**1.576.368,22**	**34,56%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	1.250.000	500.000	750.000	1.250.000	414.000,00	414.000,00	33,11%
	Total	**0**	**1.250.000**	**500.000**	**750.000**	**1.250.000**	**414.000,00**	**414.000,00**	**33,11%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	5.846.500	2.585.000	3.261.500	5.846.500	2.002.817,58	1.990.368,22	34,25%
	Total	**0**	**5.846.500**	**2.585.000**	**3.261.500**	**5.846.500**	**2.002.817,58**	**1.990.368,22**	**34,25%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	140.375	140.375	0	140.375	140.003,10	102.057,49	99,73%
	OF	0	32.361.057	19.769.532	12.591.525	32.361.057	15.684.058,26	11.391.569,95	48,46%
	Total	**0**	**32.501.432**	**19.909.907**	**12.591.525**	**32.501.432**	**15.824.061,36**	**11.493.627,44**	**48,68%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	4.703.710	1.861.855	2.841.855	4.703.710	1.750.474,39	1.730.497,30	37,21%
	Total	**0**	**4.703.710**	**1.861.855**	**2.841.855**	**4.703.710**	**1.750.474,39**	**1.730.497,30**	**37,21%**
Total	T	0	140.375	140.375	0	140.375	140.003,10	102.057,49	99,73%
	OF	0	37.064.767	21.631.387	15.433.380	37.064.767	17.434.532,65	13.122.067,25	47,03%
	Total	**0**	**37.205.142**	**21.771.762**	**15.433.380**	**37.205.142**	**17.574.535,75**	**13.224.124,74**	**47,23%**

Meta: Unidade de Produção Familiar Assistida, Visando Elevar as Condições de Competitividade, Renda e Qualidade de Vida dos Agricultores

Unidade de Medida: unidade

Meta cumulativa: Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	1.500	1.500	3.000	3.000	3.000	4.500	3.000	4.500	3.000	3.000		30.000
	Realizada	1.455	1.403	1.704	1.815	3.239	4.639	3.129	2.399	3.347	3.761		26.891
	% Execução	97,0%	93,5%	56,8%	60,5%	108,0%	103,1%	104,3%	53,3%	111,6%	125,4%		89,6%
2021	Prevista	2.000	2.000	4.000	4.000	4.000	6.000	4.000	6.000	4.000	4.000		40.000
	Realizada	2.225	2.199	2.373	2.358	4.449	5.210	3.956	3.697	3.048	3.547		33.062
	% Execução	111,2%	110,0%	59,3%	59,0%	111,2%	86,8%	98,9%	61,6%	76,2%	88,7%		82,7%
2022	Prevista	2.500	2.500	5.000	5.000	5.000	7.500	5.000	7.500	5.000	5.000		50.000
	Realizada	1.812	1.910	1.905	2.943	3.656	5.118	3.533	3.147	2.772	2.708		29.504
	% Execução	72,5%	76,4%	38,1%	58,9%	73,1%	68,2%	70,7%	42,0%	55,4%	54,2%		59,0%
2023	Prevista	2.500	2.500	5.000	5.000	5.000	7.500	5.000	7.500	5.000	5.000		50.000
	Realizada	1.732	1.625	2.925	2.103	3.209	3.839	3.877	2.809	1.736	2.449		26.304
	% Execução	69,3%	65,0%	58,5%	42,1%	64,2%	51,2%	77,5%	37,5%	34,7%	49,0%		52,6%
2020-2023	Prevista	8.500	8.500	17.000	17.000	17.000	25.500	17.000	25.500	17.000	17.000		170.000
	Realizada	7.224	7.137	8.907	9.219	14.553	18.806	14.495	12.052	10.903	12.465		115.761
	% Execução	85,0%	84,0%	52,4%	54,2%	85,6%	73,7%	85,3%	47,3%	64,1%	73,3%		68,1%

Justificativa 2023

A assistência para unidades de produção familiar é um processo dinâmico e pressupõe um adesão dos agricultores para receberem a assistência dos extensionistas. A proposta de meta para o PPA de 50 mil UPF a serem assistidas contemplava a realização de trabalho por entidades parcerias para 20 mil UPF, através da Gestão de ATER sob responsabilidade da EMATER. Com a criação do IDR-Paraná aconteceu todo o processo de reorganização institucional, ficando essa atividade de Gestão de ATER postergada para novo momento. Sendo assim o IDR-Paraná vem executando sua parte direta de execução que é assistir cerca de 30 mil UPF.

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A atividade de assistência técnica e extensão rural visa proporcionar assistência para Unidades de Produção Familiar de forma continuada e sistêmica, executando ações para a produção sustentável de alimentos, proteção ambiental, redução das desigualdades sociais, a ampliação da renda e de empregos e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. A assistência às famílias em geral é realizada em atividades presenciais (visitas, atendimento no escritório, cursos, encontros, entre outros). Porém, também estão sendo utilizados meios de comunicação digitais para o atendimento às famílias rurais. As Unidades de produção foram assistidas principalmente nas seguintes áreas/projetos: - Inclusão social e produtiva - com 52.082 pessoas atendidas e 6.853 unidades de produção assistidas; - Pecuária de leite - com 18.032 pessoas atendidas e 3.993 unidades de produção assistidas; - Olericultura - com 17.945 pessoas atendidas e 4.135 unidades de produção assistidas; - Grãos (soja, milho e feijão) - com 22.745 pessoas atendidas e 4.625 unidades de produção assistidas; - Fruticultura - com 52.082 pessoas atendidas e 2.181 unidades de produção assistidas; - Café - com 2.752 pessoas atendidas e 735 unidades de produção assistidas; - Pecuária de corte - com 4.748 pessoas atendidas e 757 unidades de produção assistidas Além destas ações de assistência a Unidades de Produção Familiar o IDR-Paraná em extensão rural também trabalhou no período realizando: - Assessoria para agroindústrias - 1.100 agroindústrias - Assessoria para organizações rurais - 79 cooperativas, 27 associações e 70 sindicatos de agricultores familiares - Acesso a crédito rural - com elaboração de aproximadamente 10.700 projetos de crédito rural - Atendimento - 125,4 mil pessoas atendidas, sendo mais de 80% agricultores familiares - Execução de programas e políticas públicas - com destaque para o PRONAF, PPA e PNAE, Projeto Renda Agricultor Familiar e Projeto Inclusão Produtiva Solidária, Programa Fomento à Atividades Produtivas Rurais, Programa Energias Renováveis - RenovaPR e Programa Coopera Paraná Relatório obtido no Sistema de Planejamento - SISATER

6210 Centro de Agroecologia **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	45.000	22.500	22.500	45.000	2.673,59	2.673,59	5,94%
	Total	**0**	**45.000**	**22.500**	**22.500**	**45.000**	**2.673,59**	**2.673,59**	**5,94%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	45.000	22.500	22.500	45.000	2.673,59	2.673,59	5,94%
	Total	**0**	**45.000**	**22.500**	**22.500**	**45.000**	**2.673,59**	**2.673,59**	**5,94%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	12.000	7.824	4.176	12.000	7.648,40	2.984,00	63,73%
	OF	0	185.000	127.500	57.500	185.000	99.339,69	90.084,34	53,69%
	Total	**0**	**197.000**	**135.324**	**61.676**	**197.000**	**106.988,09**	**93.068,34**	**54,30%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	12.000	7.824	4.176	12.000	7.648,40	2.984,00	63,73%
	OF	0	185.000	127.500	57.500	185.000	99.339,69	90.084,34	53,69%
	Total	**0**	**197.000**	**135.324**	**61.676**	**197.000**	**106.988,09**	**93.068,34**	**54,30%**

Meta: Técnicos Capacitados para Disseminação da Produção Agroecológica Sustentável **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	20	20	20	4.390	20	20	20	20	20	20		4.570
	Realizada	0	0	0	103	0	0	0	0	0	0		103
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		2,3%
2021	Prevista	20	20	20	4.640	20	20	20	20	20	20		4.820
	Realizada	0	0	0	444	0	0	0	0	0	0		444
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	9,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		9,2%
2022	Prevista	20	20	20	4.890	20	20	20	20	20	20		5.070
	Realizada	0	38	281	1.069	1.339	2.395	0	392	0	156		5.670
	% Execução	0,0%	190,0%	1.405,0%	21,9%	6.695,0%	11.975,0%	0,0%	1.960,0%	0,0%	780,0%		111,8%
2023	Prevista	20	20	20	5.190	20	20	20	20	20	20		5.370
	Realizada	0	0	0	3.949	0	0	0	0	0	0		3.949
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	76,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		73,5%
2020-2023	Prevista	80	80	80	19.110	80	80	80	80	80	80		19.830
	Realizada	0	38	281	5.565	1.339	2.395	0	392	0	156		10.166
	% Execução	0,0%	47,5%	351,2%	29,1%	1.673,8%	2.993,8%	0,0%	490,0%	0,0%	195,0%		51,3%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A programação desta meta foi feita pelo extinto CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA (CPRA). Na criação do IDR-Paraná, o CPRA foi incorporado ao novo instituto e ocorreu a reorganização e reposicionamento técnico e orçamentário. Umas das questões foi a promoção da integração de atividades, sendo que a agroecologia como atividade de caráter transversal foi executada de forma integrada com as atividades de extensão rural e pesquisa. A programação e execução foi majoritariamente vinculada na Mesorregião Metropolitana, visto que está relacionada ao funcionamento do antigo CPRA localizado em Pinhais e que na criação do IDR-Paraná foi transformado em Estação de Pesquisa em Agroecologia. Considerando a criação do IDR-Paraná e a integração desta atividade com as atividades de extensão rural e pesquisa considera-se que a execução da meta e do orçamento foram satisfatórias. Nesta iniciativa também estão correlacionadas atividades como: - Divulgação, promoção e apoio para ações de capacitação, pesquisa, ensino e articulação entre pessoas e organizações, voltadas à produção agropecuária e ao consumo sustentável, baseados nos preceitos da agroecologia; - Foram realizados em 2023, 894 eventos para difusão, incentivo e fortalecimento da agroecologia com mais de 22,7 mil participantes. Informações de responsabilidade da Coordenação Estadual de Agroecologia. Baseada em eventos de capacitação sobre Agroecologia realizados.

6211 Desenvolvimento Agropecuário **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	315.000	257.500	57.500	315.000	41.838,90	29.448,90	13,28%
	Total	**0**	**315.000**	**257.500**	**57.500**	**315.000**	**41.838,90**	**29.448,90**	**13,28%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	315.000	257.500	57.500	315.000	41.838,90	29.448,90	13,28%
	Total	**0**	**315.000**	**257.500**	**57.500**	**315.000**	**41.838,90**	**29.448,90**	**13,28%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	17.530.703	14.407.775	3.122.928	17.530.703	9.696.639,61	6.902.910,43	55,31%
	Total	**0**	**17.530.703**	**14.407.775**	**3.122.928**	**17.530.703**	**9.696.639,61**	**6.902.910,43**	**55,31%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	330.000	165.000	165.000	330.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**330.000**	**165.000**	**165.000**	**330.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	17.860.703	14.572.775	3.287.928	17.860.703	9.696.639,61	6.902.910,43	54,29%
	Total	**0**	**17.860.703**	**14.572.775**	**3.287.928**	**17.860.703**	**9.696.639,61**	**6.902.910,43**	**54,29%**

Meta: Produtos Vegetais Classificados, Visando Melhores Condições para a Comercialização **Unidade de Medida:** tonelada **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista				29.512.091		7.767.878		5.241.164				42.521.133
	Realizada				25.122.318		7.177.805		3.588.902				35.889.025
	% Execução				85,1%		92,4%		68,5%				84,4%
2021	Prevista				30.987.696		8.156.272		5.503.222				44.647.190
	Realizada				22.117.623		7.626.372		126.831				29.870.826
	% Execução				71,4%		93,5%		2,3%				66,9%
2022	Prevista				32.537.080		8.564.085		5.778.383				46.879.548
	Realizada				31.704.575		8.484.323		4.465.434				44.654.332
	% Execução				97,4%		99,1%		77,3%				95,3%
2023	Prevista				34.163.934		8.992.290		6.067.302				49.223.526
	Realizada				23.336.901		7.452.312		645.000				31.434.213
	% Execução				68,3%		82,9%		10,6%				63,9%
2020-2023	Prevista				127.200.801		33.480.525		22.590.071				183.271.397
	Realizada				102.281.417		30.740.812		8.826.167				141.848.396
	% Execução				80,4%		91,8%		39,1%				77,4%

Justificativa 2023

A programação desta meta foi feita pela CODAPAR e assumida pelo Instituto quando da sua criação em dezembro de 2019. Ocorreram mudanças nas atividades do Instituto no Porto de Paranaguá que ocasionaram a redução nas quantidades de produtos efetivamente classificados e armazenados.

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A quantidade de atividades de armazenagem e classificação é fruto da atuação das estruturas da CODAPAR, entidade que foi uma das incorporadas dando origem ao IDR-Paraná. Foram realizadas as seguintes atividades: - Atividades de armazenagem e transporte de produtos, abrangendo recepção ou expedição, estocagem, secagem, limpeza, tratamento fitossanitário, braçagem, transbordo e pesagem avulsa visando o abastecimento e a segurança alimentar, inclusive a merenda escolar; - Armazenagem e transporte de merenda escolar, ação estruturada pela Secretaria de Estado da Educação; - Classificação de produtos de origem vegetal, análise de sementes e outros produtos agropecuários. O desempenho orçamentário/financeiro e físico ficou dentro do esperado.

6245 Estradas da Integração **Órgão/Unidade: SEAB/FEAP**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	2.000	1.000	1.000	2.000	500,00	188,25	25,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.000**	**1.000**	**1.000**	**2.000**	**500,00**	**188,25**	**25,00%**
Capital	T	0	58.968.515	50.463.670	8.504.845	58.968.515	26.399.203,72	26.064.951,08	44,76%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**58.968.515**	**50.463.670**	**8.504.845**	**58.968.515**	**26.399.203,72**	**26.064.951,08**	**44,76%**
Total	T	0	58.970.515	50.464.670	8.505.845	58.970.515	26.399.703,72	26.065.139,33	44,76%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**58.970.515**	**50.464.670**	**8.505.845**	**58.970.515**	**26.399.703,72**	**26.065.139,33**	**44,76%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	12.743.000	1.250	12.741.750	12.743.000	500,00	188,25	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**12.743.000**	**1.250**	**12.741.750**	**12.743.000**	**500,00**	**188,25**	**0,00%**
Capital	T	0	158.396.395	144.463.735	13.932.660	158.396.395	119.945.438,41	107.704.357,69	75,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**158.396.395**	**144.463.735**	**13.932.660**	**158.396.395**	**119.945.438,41**	**107.704.357,69**	**75,72%**
Total	T	0	171.139.395	144.464.985	26.674.410	171.139.395	119.945.938,41	107.704.545,94	70,08%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**171.139.395**	**144.464.985**	**26.674.410**	**171.139.395**	**119.945.938,41**	**107.704.545,94**	**70,08%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Infraestrutura de Estradas Rurais Melhoradas e Integradas aos Sistemas Conservacionistas de Solos e Águas nas Áreas de Influência
Unidade de Medida: quilômetro **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista	29	30	40	37	51	61	41	52	37	42		420
	Realizada	30	6	26	5	43	53	35	70	31	14		313
	% Execução	103,4%	20,0%	65,0%	13,5%	84,3%	86,9%	85,4%	134,6%	83,8%	33,3%		74,5%
2022	Prevista	29	30	40	37	51	61	41	52	37	42		420
	Realizada	4,31	12,38	7,20	6,55	22,52	34,40	10	23,07	15,56	16,07		152,06
	% Execução	14,9%	41,3%	18,0%	17,7%	44,2%	56,4%	24,4%	44,4%	42,1%	38,3%		36,2%
2023	Prevista	29	30	40	37	51	61	41	52	37	42		420
	Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% Execução	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
2020-2023	Prevista	87	90	120	111	153	183	123	156	111	126		1.260
	Realizada	34,31	18,38	33,20	11,55	65,52	87,40	45	93,07	46,56	30,07		465,06
	% Execução	39,4%	20,4%	27,7%	10,4%	42,8%	47,8%	36,6%	59,7%	41,9%	23,9%		36,9%

Justificativa 2023

Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022).

Situação	Parecer 2023
Atrasada	A necessidade de ajustes nos documentos e procedimentos, aliada à constante busca por um entendimento comum, impactou a eficiência operacional. Esse cenário contribuiu para a redução da produtividade e resultou em uma menor formalização de Convênios destinados à execução de obras de pavimentação. Apesar da disponibilidade de orçamento, parte significativa foi comprometida para o pagamento das parcelas dos convênios celebrados nos anos anteriores.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

6246 Defesa Agropecuária - FEAP **Órgão/Unidade: SEAB/FEAP**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	3.932.111	3.449.554	482.557	3.932.111	3.163.988,21	3.153.029,77	80,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**3.932.111**	**3.449.554**	**482.557**	**3.932.111**	**3.163.988,21**	**3.153.029,77**	**80,46%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	3.932.111	3.449.554	482.557	3.932.111	3.163.988,21	3.153.029,77	80,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**3.932.111**	**3.449.554**	**482.557**	**3.932.111**	**3.163.988,21**	**3.153.029,77**	**80,46%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	8.748.636	8.266.079	482.557	8.748.636	7.908.666,22	7.890.635,57	90,39%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**8.748.636**	**8.266.079**	**482.557**	**8.748.636**	**7.908.666,22**	**7.890.635,57**	**90,39%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	8.748.636	8.266.079	482.557	8.748.636	7.908.666,22	7.890.635,57	90,39%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**8.748.636**	**8.266.079**	**482.557**	**8.748.636**	**7.908.666,22**	**7.890.635,57**	**90,39%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Medidas Indenizatórias Implementadas para Defesa Agropecuária **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		120
	Realizada	7	13	19	0	15	26	12	34	1	28		155
	% Execução	58,3%	108,3%	158,3%	0,0%	125,0%	216,7%	100,0%	283,3%	8,3%	233,3%		129,2%
2022	Prevista	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		120
	Realizada	8	5	30	0	10	16	6	32	16	9		132
	% Execução	66,7%	41,7%	250,0%	0,0%	83,3%	133,3%	50,0%	266,7%	133,3%	75,0%		110,0%
2023	Prevista	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		120
	Realizada	3	7	18	0	12	19	6	25	3	9		102
	% Execução	25,0%	58,3%	150,0%	0,0%	100,0%	158,3%	50,0%	208,3%	25,0%	75,0%		85,0%
2020-2023	Prevista	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36		360
	Realizada	18	25	67	0	37	61	24	91	20	46		389
	% Execução	50,0%	69,4%	186,1%	0,0%	102,8%	169,4%	66,7%	252,8%	55,6%	127,8%		108,1%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	No decorrer do exercício de 2023 foram realizadas 4 (quatro) reuniões com o Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP), onde foram aprovadas os requerimentos de indenizações dos animais sacrificados por conta da contaminação pela tuberculose bovina. Todos os processos analisador foram aprovados limitando-se ao valor previsto.

6257 Fortalecimento da Agricultura Familiar **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	15.925.854	36.369.356	31.253.956	5.115.400	36.369.356	1.599.448,60	1.380.147,90	4,40%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.925.854**	**36.369.356**	**31.253.956**	**5.115.400**	**36.369.356**	**1.599.448,60**	**1.380.147,90**	**4,40%**
Capital	T	264.820.016	316.470.674	224.035.534	92.435.140	316.470.674	13.187.655,39	12.888.867,71	4,17%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**264.820.016**	**316.470.674**	**224.035.534**	**92.435.140**	**316.470.674**	**13.187.655,39**	**12.888.867,71**	**4,17%**
Total	T	280.745.870	352.840.030	255.289.490	97.550.540	352.840.030	14.787.103,99	14.269.015,61	4,19%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**280.745.870**	**352.840.030**	**255.289.490**	**97.550.540**	**352.840.030**	**14.787.103,99**	**14.269.015,61**	**4,19%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	59.597.827	132.739.951	97.692.349	35.047.602	132.739.951	53.262.458,06	45.458.495,98	40,12%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**59.597.827**	**132.739.951**	**97.692.349**	**35.047.602**	**132.739.951**	**53.262.458,06**	**45.458.495,98**	**40,12%**
Capital	T	991.011.086	1.324.516.354	846.738.060	477.778.294	1.324.516.354	522.730.720,56	358.122.429,01	39,46%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**991.011.086**	**1.324.516.354**	**846.738.060**	**477.778.294**	**1.324.516.354**	**522.730.720,56**	**358.122.429,01**	**39,46%**
Total	T	1.050.608.913	1.457.256.305	944.430.409	512.825.896	1.457.256.305	575.993.178,62	403.580.924,99	39,52%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.050.608.913**	**1.457.256.305**	**944.430.409**	**512.825.896**	**1.457.256.305**	**575.993.178,62**	**403.580.924,99**	**39,52%**

Meta: Unidade Produtiva de Agricultores Familiares Apoiada para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	3.358	8.105	1.158	1.042	1.158	1.158	1.158	4.631	1.158	7.016		29.942
	Realizada	2.022	1.169	8.346	4.571	5.430	5.034	3.835	9.743	2.177	10.627		52.954
	% Execução	60,2%	14,4%	720,7%	438,7%	468,9%	434,7%	331,2%	210,4%	188,0%	151,5%		176,9%
2021	Prevista	3.626	8.753	1.250	1.125	1.250	1.250	1.250	5.002	1.250	7.578		32.334
	Realizada	6.733	4.636	27.018	9.660	14.647	18.234	3.086	18.110	7.297	50.228		159.649
	% Execução	185,7%	53,0%	2.161,4%	858,7%	1.171,8%	1.458,7%	246,9%	362,1%	583,8%	662,8%		493,7%
2022	Prevista	3.694	8.915	1.274	1.146	1.274	1.274	1.274	5.094	1.274	7.718		32.937
	Realizada	4.958	1.511	9.323	7.152	8.803	15.185	4.208	12.626	8.476	10.709		82.951
	% Execução	134,2%	16,9%	731,8%	624,1%	691,0%	1.191,9%	330,3%	247,9%	665,3%	138,8%		251,8%
2023	Prevista	3.761	9.077	1.297	1.167	1.297	1.297	1.297	5.187	1.297	7.858		33.535
	Realizada	2.300	3.043	6.450	10.963	12.253	8.841	1.901	6.395	3.858	3.950		59.954
	% Execução	61,2%	33,5%	497,3%	939,4%	944,7%	681,6%	146,6%	123,3%	297,5%	50,3%		178,8%
2020-2023	Prevista	14.439	34.850	4.979	4.480	4.979	4.979	4.979	19.914	4.979	30.170		128.748
	Realizada	16.013	10.359	51.137	32.346	41.133	47.294	13.030	46.874	21.808	75.514		355.508
	% Execução	110,9%	29,7%	1.027,1%	722,0%	826,1%	949,9%	261,7%	235,4%	438,0%	250,3%		276,1%

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Os resultados do ano de 2023 refletem, sobretudo, os frutos dos Termos de Cooperação firmados com os municípios, visando a cessão de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas, beneficiando um total de 111 municípios. Os equipamento cedidos aos municípios, são provenientes de Convênios com a União, por meio de Emendas Parlamentares. Além dos mencionados Termos de Cooperação, também oferecemos suporte à realização de 15 eventos técnicos municipais. Estes eventos desempenharam um papel fundamental na divulgação de tecnologias voltadas para a melhoria qualitativa e quantitativa das atividades agrícolas e pecuárias. Neste ano enfrentamos desafios na compreensão e no processamento das alterações nos formulários e procedimentos, devido à nova legislação que rege os convênios (Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022) e por este motivo, apesar de termos cumprido a meta física, não conseguimos executar o orçamento programado.

6258 Direito Humano à Alimentação Adequada **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	25.695.833	54.609.319	53.609.318	1.000.001	54.609.319	10.878.507,10	10.267.659,71	19,92%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.695.833**	**54.609.319**	**53.609.318**	**1.000.001**	**54.609.319**	**10.878.507,10**	**10.267.659,71**	**19,92%**
Capital	T	9.539.374	15.485.768	15.485.768	0	15.485.768	1.398.614,27	63.053,61	9,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.539.374**	**15.485.768**	**15.485.768**	**0**	**15.485.768**	**1.398.614,27**	**63.053,61**	**9,03%**
Total	T	35.235.207	70.095.087	69.095.086	1.000.001	70.095.087	12.277.121,37	10.330.713,32	17,51%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**35.235.207**	**70.095.087**	**69.095.086**	**1.000.001**	**70.095.087**	**12.277.121,37**	**10.330.713,32**	**17,51%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	96.159.104	256.578.538	252.704.362	3.874.176	256.578.538	202.842.817,14	162.252.160,73	79,05%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.159.104**	**256.578.538**	**252.704.362**	**3.874.176**	**256.578.538**	**202.842.817,14**	**162.252.160,73**	**79,05%**
Capital	T	35.698.302	49.985.486	49.135.486	850.000	49.985.486	29.982.886,39	18.240.886,66	59,98%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**35.698.302**	**49.985.486**	**49.135.486**	**850.000**	**49.985.486**	**29.982.886,39**	**18.240.886,66**	**59,98%**
Total	T	131.857.406	306.564.024	301.839.848	4.724.176	306.564.024	232.825.703,53	180.493.047,39	75,94%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**131.857.406**	**306.564.024**	**301.839.848**	**4.724.176**	**306.564.024**	**232.825.703,53**	**180.493.047,39**	**75,94%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Municípios com Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista	4	3	12	7	48	17	11	24	10	24		160
	Realizada	8	1	11	3	47	18	13	24	7	24		156
	% Execução	200,0%	33,3%	91,7%	42,9%	97,9%	105,9%	118,2%	100,0%	70,0%	100,0%		97,5%
2021	Prevista	7	5	14	9	52	24	14	26	12	27		190
	Realizada	9	1	15	4	48	19	13	27	8	25		169
	% Execução	128,6%	20,0%	107,1%	44,4%	92,3%	79,2%	92,9%	103,8%	66,7%	92,6%		88,9%
2022	Prevista	10	7	16	15	54	29	20	31	14	28		224
	Realizada	11	2	17	10	55	22	17	31	10	25		200
	% Execução	110,0%	28,6%	106,2%	66,7%	101,9%	75,9%	85,0%	100,0%	71,4%	89,3%		89,3%
2023	Prevista	18	10	20	28	55	56	30	36	17	30		300
	Realizada	11	3	17	15	58	23	18	32	11	25		213
	% Execução	61,1%	30,0%	85,0%	53,6%	105,5%	41,1%	60,0%	88,9%	64,7%	83,3%		71,0%
2020-2023	Prevista	18	10	20	28	55	56	30	36	17	30		300
	Realizada	11	3	17	15	58	23	18	32	11	25		213
	% Execução	61,1%	30,0%	85,0%	53,6%	105,5%	41,1%	60,0%	88,9%	64,7%	83,3%		71,0%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Em 2023, aconteceram 399 conferencias municipais, 22 regionais, a estadual e a nacional. Com essa grande mobilização que ocorreu em 100% dos municípios, foi possível ampliar a adesão dos municípios à política de segurança alimentar e nutricional, chegando a 213 municípios com adesão. Isto representa 53% de todo o Estado e 71% da meta projetada. Estimamos avançar fortemente nas adesões no PPA 2024-2027, em todas as regionais.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

6263 Pesquisa e Inovação na Agropecuária **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	96.618.593	2.064.000	2.000.000	64.000	2.064.000	1.999.501,45	309.527,35	96,87%
	OF	4.380.792	11.779.727	9.075.696	2.704.031	11.779.727	5.324.671,01	4.573.563,62	45,20%
	Total	**100.999.385**	**13.843.727**	**11.075.696**	**2.768.031**	**13.843.727**	**7.324.172,46**	**4.883.090,97**	**52,90%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.335.624	1.350.250	150.250	1.200.000	1.350.250	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.335.624**	**1.350.250**	**150.250**	**1.200.000**	**1.350.250**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	96.618.593	2.064.000	2.000.000	64.000	2.064.000	1.999.501,45	309.527,35	96,87%
	OF	6.716.416	13.129.977	9.225.946	3.904.031	13.129.977	5.324.671,01	4.573.563,62	40,55%
	Total	**103.335.009**	**15.193.977**	**11.225.946**	**3.968.031**	**15.193.977**	**7.324.172,46**	**4.883.090,97**	**48,20%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	361.566.689	88.099.287	84.929.147	3.170.140	88.099.287	80.224.686,05	77.599.378,25	91,06%
	OF	16.393.828	34.739.670	29.092.268	5.647.402	34.739.670	23.062.855,15	18.228.631,93	66,38%
	Total	**377.960.517**	**122.838.957**	**114.021.415**	**8.817.542**	**122.838.957**	**103.287.541,20**	**95.828.010,18**	**84,08%**
Capital	T	0	332.000	332.000	0	332.000	331.467,35	92.219,74	99,83%
	OF	8.740.386	4.681.647	1.227.389	3.454.258	4.681.647	637.228,89	307.385,60	13,61%
	Total	**8.740.386**	**5.013.647**	**1.559.389**	**3.454.258**	**5.013.647**	**968.696,24**	**399.605,34**	**19,32%**
Total	T	361.566.689	88.431.287	85.261.147	3.170.140	88.431.287	80.556.153,40	77.691.597,99	91,09%
	OF	25.134.214	39.421.317	30.319.657	9.101.660	39.421.317	23.700.084,04	18.536.017,53	60,11%
	Total	**386.700.903**	**127.852.604**	**115.580.804**	**12.271.800**	**127.852.604**	**104.256.237,44**	**96.227.615,52**	**81,54%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, para Prover Tecnologias e Soluções para o Meio Rural e o Agronegócio, Implantados
Unidade de Medida: unidade
Meta cumulativa: Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											190	190
	Realizada											139	139
	% Execução											73,2%	73,2%
2021	Prevista											190	190
	Realizada											114	114
	% Execução											60,0%	60,0%
2022	Prevista											185	185
	Realizada											111	111
	% Execução											60,0%	60,0%
2023	Prevista											180	180
	Realizada											119	119
	% Execução											66,1%	66,1%
2020-2023	Prevista											190	190
	Realizada											139	139
	% Execução											73,2%	73,2%

Justificativa 2023

Devido à criação do IDR-Paraná e por deliberação do Colegiado da Diretoria ocorreu a reavaliação de projetos de pesquisa, com foco na qualificação. Um dos efeitos foi o encerramento de projetos, dando oportunidade para qualificar os mais relevantes e iniciar novos.
Informações apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Inovação.

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A geração de inovações para a agropecuária é fundamental para avanços que proporcionem a ampliação da produtividade, da produção e da renda. O foco das ações de pesquisa do IDR-Paraná são ações voltadas à produção sustentável. Uma das prioridades nestes primeiros anos do IDR-Paraná foi a qualificação de suas atividades. Neste sentido, realizou-se análise dos projetos em andamento, procedendo encerramentos de alguns, requalificação de outros e de forma concomitante o rearranjo institucional e início de novos projetos. No final de 2023 a carteira contava com 119 projetos em execução, distribuídos por Programas de Pesquisa, conforme abaixo. - Projetos Especiais - (DPI) - 13 projetos - Produtos Tecnológicos de Inovação - 5 projetos - Programa Agroecologia - 5 projetos - Programa Café - 7 projetos - Programa Fruticultura - 13 projetos - Programa Grãos Feijão e Cereais de Inverno - 11 projetos - Programa Grãos Soja e Milho - 9 projetos - Programa Olericultura, Raízes e Tubérculos - 10 projetos - Programa Pecuária de Corte e Sistema Integrado de Produção Agropecuária - 14 projetos - Programa Pecuária de Leite - 11 projetos - Programa Recursos Naturais -17 projetos - Projetos Estratégicos de Inovação - 4 projetos Vale destacar que as ações de pesquisa e inovação do IDR-Paraná englobam diversas atividades além da execução de projetos de pesquisa e correlacionadas a estes. Tendo como base proposta de criação e atuação do IDR-Paraná considera-se que os desempenhos técnico e financeiro estão dentro de uma realidade institucional e são satisfatórios para o ano de 2023.

6264 Assistência Técnica e Extensão Rural **Órgão/Unidade: SEAB/EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	9.700.586	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.700.586**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	96.076	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.076**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	9.796.662	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.796.662**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	36.301.591	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**36.301.591**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	359.537	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**359.537**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	36.661.128	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**36.661.128**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6265 Centro de Agroecologia **Órgão/Unidade: SEAB/CPRA**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	13.773	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**13.773**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	13.773	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**13.773**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	51.541	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**51.541**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	51.541	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**51.541**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6267 Defesa Agropecuária - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.014.260	4.310.000	4.310.000	0	4.310.000	3.855.000,00	3.837.521,44	89,44%
	Total	**2.014.260**	**4.310.000**	**4.310.000**	**0**	**4.310.000**	**3.855.000,00**	**3.837.521,44**	**89,44%**
Capital	T	0	1.980.699	1.980.699	0	1.980.699	1.938.603,56	1.413.600,00	97,87%
	OF	585.341	7.660.000	7.660.000	0	7.660.000	6.145.298,45	5.781.132,07	80,22%
	Total	**585.341**	**9.640.699**	**9.640.699**	**0**	**9.640.699**	**8.083.902,01**	**7.194.732,07**	**83,85%**
Total	T	0	1.980.699	1.980.699	0	1.980.699	1.938.603,56	1.413.600,00	97,87%
	OF	2.599.601	11.970.000	11.970.000	0	11.970.000	10.000.298,45	9.618.653,51	83,54%
	Total	**2.599.601**	**13.950.699**	**13.950.699**	**0**	**13.950.699**	**11.938.902,01**	**11.032.253,51**	**85,57%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.537.777	10.406.450	9.677.939	728.511	10.406.450	8.937.143,60	8.595.614,69	85,88%
	Total	**7.537.777**	**10.406.450**	**9.677.939**	**728.511**	**10.406.450**	**8.937.143,60**	**8.595.614,69**	**85,88%**
Capital	T	0	1.980.699	1.980.699	0	1.980.699	1.938.603,56	1.413.600,00	97,87%
	OF	2.190.466	32.349.755	31.811.999	537.756	32.349.755	23.370.744,42	8.401.252,02	72,24%
	Total	**2.190.466**	**34.330.454**	**33.792.698**	**537.756**	**34.330.454**	**25.309.347,98**	**9.814.852,02**	**73,72%**
Total	T	0	1.980.699	1.980.699	0	1.980.699	1.938.603,56	1.413.600,00	97,87%
	OF	9.728.243	42.756.205	41.489.938	1.266.267	42.756.205	32.307.888,02	16.996.866,71	75,56%
	Total	**9.728.243**	**44.736.904**	**43.470.637**	**1.266.267**	**44.736.904**	**34.246.491,58**	**18.410.466,71**	**76,55%**

Meta: Pragas e Doenças Prioritárias de Alto Impacto para a Agropecuária do Estado com Status Sanitário e Fitossanitário Melhorado

Unidade de Medida: unidade

Meta cumulativa: Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2021	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2022	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2023	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2020-2023	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	Para o último quadrimestre de 2023 foram programadas 6241 atividades. O total de atividades executadas neste período foi de 7508, que foi marcado pelas operações Agro+, de inspeção de pulverizadores, Em Marialva, Astorga e Nova Esperança. Áreas, consideradas, de alto risco de derivas de agrotóxicos com danos nas produções da viticultura, sericicultura e apicultura. Também foi executada a operação BIG Citros, em que foram notificadas mais de 300 propriedades para erradicação de plantas sintomáticas de greening. Na Região Noroeste do Estado, com apoio da iniciativa privada, já foram erradicadas mais de 160 mil plantas doentes de citros. Para a vigilância da praga Amaranthus Palmeri foram treinados os Fiscais de Defesa Agropecuária e os Assistentes de Fiscalização de Defesa Agropecuária, que trabalham nos postos de fiscalização, visando impedir a entrada de colheitadeiras sujas, com restos de cultura sementes de plantas daninhas e outras pragas, no Paraná. A Gerência de Saúde Animal (GSA) executou 25.676 atividades em todo o Estado. No total foram mais de 90 mil atividades executadas em programas da GSA. Ao longo do ano, uma série de atividades significativas foram realizadas, contribuindo para o progresso, desenvolvimento e conquistas em diversas áreas econômicas dos Estado. Desde o início do ano, focou-se esforços em alcançar as metas específicas da Sanidade Animal e na melhoria continua. Abaixo, destaca-se parte das principais atividades executadas: Enfrentamento da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade: em que foram confirmados 13 focos da doença no Estado, o que resultou em mais de 1500 atividades de fiscalização, monitoramento e vigilância para a doença. Foram diversos eventos, reuniões, ações de educação sanitária, entre outras atividades; Auditorias e Missões internacionais: Foi um ano onde o Paraná recebeu 8 delegações internacionais com interesses nos produtos de origem animal paranaenses, como os EUA, Coréia do Sul, México, Indonésia, entre outros. Essas missões e auditorias resultaram e diversas atividades de campo; Combate a raiva em herbívoros. O ano de 2023 foi marcado por um ano atípico, com mais de 100 focos de raiva em herbívoros, em especial na região oeste do Estado. Esses focos resultaram em diversas atividades de perifoco e monitoramento no Paraná; Vigilância, Monitoramento e Controle da brucelose e tuberculose. Demonstramos nosso compromisso com a responsabilidade social por meio de várias iniciativas. Participamos de projetos nacionais, iniciativas estaduais e municipais, com objetivo de diminuir a incidência dessas duas importantes doenças. A equipe concentrou-se na execução das atividades de rotina de outros programas, como a vigilância para febre aftosa, atendimento dos casos de Seneca em suínos, análises de risco para doenças vesiculares, fiscalização do comércio de produtos veterinários, bem-estar animal, supervisões internas, sanidade dos equídeos, caprinos, ovinos, abelhas, bovinos, suínos e aves. A eficácia na gestão do tempo e recursos foi crucial para garantir que as atividades fossem concluídas dentro dos prazos estabelecidos. Estratégias de planejamento foram empregadas para alocar recursos de maneira eficiente e priorizar tarefas de acordo com sua importância. Foram realizados investimos na capacitação da equipe para garantir que todos os servidores possuíssem as habilidades necessárias para realizar suas atividades diárias com competência. Foram realizadas adaptações nas atividades para lidar com mudanças internas e externas. A flexibilidade nas operações permitiu ajustes rápidos em resposta a eventos e desafios sanitários.

6487 Gestão do Fundo de Aval **Órgão/Unidade: SEAB/FUNDO DE AVAL**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	433.356	355.000	177.500	177.500	355.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**433.356**	**355.000**	**177.500**	**177.500**	**355.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	286.932	2.694.801	0	2.694.801	2.694.801	0,00	0,00	0,00%
	Total	**286.932**	**2.694.801**	**0**	**2.694.801**	**2.694.801**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	720.288	3.049.801	177.500	2.872.301	3.049.801	0,00	0,00	0,00%
	Total	**720.288**	**3.049.801**	**177.500**	**2.872.301**	**3.049.801**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.621.708	1.245.062	622.530	622.532	1.245.062	1.102,22	2,22	0,09%
	Total	**1.621.708**	**1.245.062**	**622.530**	**622.532**	**1.245.062**	**1.102,22**	**2,22**	**0,09%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.073.758	8.335.747	125.000	8.210.747	8.335.747	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.073.758**	**8.335.747**	**125.000**	**8.210.747**	**8.335.747**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.695.466	9.580.809	747.530	8.833.279	9.580.809	1.102,22	2,22	0,01%
	Total	**2.695.466**	**9.580.809**	**747.530**	**8.833.279**	**9.580.809**	**1.102,22**	**2,22**	**0,01%**

Não há meta prevista.

Parecer 2023

O Fundo de Aval criado pela Lei 14431/2004 não executou o orçamento previsto, tendo em vista que não ocorreu celebração de Convênio para operacionalização com os entes financeiros, pois existe um valor expressivo a ser recuperado pelo FAR dos beneficiários que tiveram seus empréstimos honrados, mas que não ressarciram o FAR.

6519 Tarifa Rural Noturna **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4	146.197.134	146.197.133	1	146.197.134	146.197.130,94	94.916.619,16	99,99%
	OF	0	12.967.384	12.967.384	0	12.967.384	12.967.383,38	12.967.383,38	99,99%
	Total	**4**	**159.164.518**	**159.164.517**	**1**	**159.164.518**	**159.164.514,32**	**107.884.002,54**	**99,99%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4	146.197.134	146.197.133	1	146.197.134	146.197.130,94	94.916.619,16	99,99%
	OF	0	12.967.384	12.967.384	0	12.967.384	12.967.383,38	12.967.383,38	99,99%
	Total	**4**	**159.164.518**	**159.164.517**	**1**	**159.164.518**	**159.164.514,32**	**107.884.002,54**	**99,99%**

Iniciativa excluída.

6810 Desenvolvimento Agropecuário **Órgão/Unidade: SEAB/CODAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	6.802.576	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**6.803.724**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.148	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	6.802.576	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**6.803.724**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.295	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	25.456.641	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.460.936**	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.295	1.000	0	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	25.456.641	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.460.936**	**1.000**	**0**	**1.000**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6811 Rede Paranaense de Abastecimento **Órgão/Unidade: SEAB/CEASA/PR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.148	0	0	0	0	925.401,81	925.401,81	0,00%
	OF	1.672.517	11.394.700	11.394.700	0	11.394.700	6.481.190,44	6.481.190,44	56,87%
	Total	**1.673.665**	**11.394.700**	**11.394.700**	**0**	**11.394.700**	**7.406.592,25**	**7.406.592,25**	**65,00%**
Total	T	1.148	0	0	0	0	925.401,81	925.401,81	0,00%
	OF	1.672.517	11.394.700	11.394.700	0	11.394.700	6.481.190,44	6.481.190,44	56,87%
	Total	**1.673.665**	**11.394.700**	**11.394.700**	**0**	**11.394.700**	**7.406.592,25**	**7.406.592,25**	**65,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	4.295	4.503.000	4.503.000	0	4.503.000	3.459.633,22	3.459.633,22	76,82%
	OF	6.258.902	26.270.453	26.270.453	0	26.270.453	26.008.793,87	26.008.793,87	99,00%
	Total	**6.263.197**	**30.773.453**	**30.773.453**	**0**	**30.773.453**	**29.468.427,09**	**29.468.427,09**	**95,75%**
Total	T	4.295	4.503.000	4.503.000	0	4.503.000	3.459.633,22	3.459.633,22	76,82%
	OF	6.258.902	26.270.453	26.270.453	0	26.270.453	26.008.793,87	26.008.793,87	99,00%
	Total	**6.263.197**	**30.773.453**	**30.773.453**	**0**	**30.773.453**	**29.468.427,09**	**29.468.427,09**	**95,75%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Hortifrutigranjeiros Comercializados, Visando a Otimização da Cadeia Logística com Melhor Equalização entre Preço ao Produtor e Custo ao Consumidor **Unidade de Medida:** tonelada **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista				754.355,44		310.124,76		117.332,99				1.181.813,19
	Realizada				826.293,36		316.734,65		110.959,74				1.253.987,75
	% Execução				109,5%		102,1%		94,6%				106,1%
2021	Prevista				761.898,99		313.326,10		118.606,31				1.193.831,40
	Realizada				861.036,55		316.264,07		120.101,33				1.297.401,95
	% Execução				113,0%		100,9%		101,3%				108,7%
2022	Prevista				769.517,97		316.559,26		119.891,37				1.205.968,60
	Realizada				875.356,17		311.776		112.112,47				1.299.244,64
	% Execução				113,8%		98,5%		93,5%				107,7%
2023	Prevista				777.213,44		319.824,85		121.191,29				1.218.229,58
	Realizada				882.273,47		306.624,15		94.629,28				1.283.526,90
	% Execução				113,5%		95,9%		78,1%				105,4%
2020-2023	Prevista				3.062.985,84		1.259.834,97		477.021,96				4.799.842,77
	Realizada				3.444.959,55		1.251.398,87		437.802,82				5.134.161,24
	% Execução				112,5%		99,3%		91,8%				107,0%

Situação	Parecer 2023
Andamento Normal	A CEASA/PR finalizou o exercício com a execução de 105,3% do previsto para 2023 como meta, demonstrando o bom desempenho na comercialização de hortifrutigranjeiros. Portanto, considera-se a meta cumprida e acima do esperado para o ano.

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6253 Gestão Administrativa - SEAB **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	122.627.460	76.167.286	76.167.286	0	76.167.286	72.318.982,08	70.855.492,90	94,94%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**122.627.460**	**76.167.286**	**76.167.286**	**0**	**76.167.286**	**72.318.982,08**	**70.855.492,90**	**94,94%**
Capital	T	2.410.226	4.363.013	4.363.013	0	4.363.013	3.710.143,51	3.414.077,91	85,03%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.410.226**	**4.363.013**	**4.363.013**	**0**	**4.363.013**	**3.710.143,51**	**3.414.077,91**	**85,03%**
Total	T	125.037.686	80.530.299	80.530.299	0	80.530.299	76.029.125,59	74.269.570,81	94,41%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**125.037.686**	**80.530.299**	**80.530.299**	**0**	**80.530.299**	**76.029.125,59**	**74.269.570,81**	**94,41%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	458.897.232	302.343.082	271.662.815	30.680.267	302.343.082	251.689.253,05	244.923.577,37	83,24%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**458.897.232**	**302.343.082**	**271.662.815**	**30.680.267**	**302.343.082**	**251.689.253,05**	**244.923.577,37**	**83,24%**
Capital	T	9.019.562	5.868.435	4.668.435	1.200.000	5.868.435	3.834.722,59	3.519.058,99	65,34%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.019.562**	**5.868.435**	**4.668.435**	**1.200.000**	**5.868.435**	**3.834.722,59**	**3.519.058,99**	**65,34%**
Total	T	467.916.794	308.211.517	276.331.250	31.880.267	308.211.517	255.523.975,64	248.442.636,36	82,90%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**467.916.794**	**308.211.517**	**276.331.250**	**31.880.267**	**308.211.517**	**255.523.975,64**	**248.442.636,36**	**82,90%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023

Os recursos foram utilizados para manutenção da SEAB (administração direta) com o pagamento da folha de pessoal, materiais de consumo diversos, entre eles combustível, contratos de aluguel, serviços de limpeza e conservação, e outros serviços de manutenção necessários ao órgão.

6268 Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	10.094.256	369.084.607	369.084.607	0	369.084.607	366.903.426,86	360.055.903,64	99,40%
	OF	713.886	31.443.884	31.298.619	145.265	31.443.884	30.491.162,87	28.102.932,08	96,97%
	Total	**10.808.142**	**400.528.491**	**400.383.226**	**145.265**	**400.528.491**	**397.394.589,73**	**388.158.835,72**	**99,21%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	22.159.226	13.519.226	8.640.000	22.159.226	11.680.923,27	7.756.504,98	52,71%
	Total	**0**	**22.159.226**	**13.519.226**	**8.640.000**	**22.159.226**	**11.680.923,27**	**7.756.504,98**	**52,71%**
Total	T	10.094.256	369.084.607	369.084.607	0	369.084.607	366.903.426,86	360.055.903,64	99,40%
	OF	713.886	53.603.110	44.817.845	8.785.265	53.603.110	42.172.086,14	35.859.437,06	78,67%
	Total	**10.808.142**	**422.687.717**	**413.902.452**	**8.785.265**	**422.687.717**	**409.075.513,00**	**395.915.340,70**	**96,77%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	37.774.786	1.471.050.728	1.378.036.017	93.014.711	1.471.050.728	1.359.843.159,50	1.338.514.758,58	92,44%
	OF	2.671.508	70.417.325	66.530.299	3.887.026	70.417.325	63.634.660,84	59.208.058,83	90,36%
	Total	**40.446.294**	**1.541.468.053**	**1.444.566.316**	**96.901.737**	**1.541.468.053**	**1.423.477.820,34**	**1.397.722.817,41**	**92,34%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	33.218.847	19.396.212	13.822.635	33.218.847	15.717.884,89	9.407.840,66	47,31%
	Total	**0**	**33.218.847**	**19.396.212**	**13.822.635**	**33.218.847**	**15.717.884,89**	**9.407.840,66**	**47,31%**
Total	T	37.774.786	1.471.050.728	1.378.036.017	93.014.711	1.471.050.728	1.359.843.159,50	1.338.514.758,58	92,44%
	OF	2.671.508	103.636.172	85.926.511	17.709.661	103.636.172	79.352.545,73	68.615.899,49	76,56%
	Total	**40.446.294**	**1.574.686.900**	**1.463.962.528**	**110.724.372**	**1.574.686.900**	**1.439.195.705,23**	**1.407.130.658,07**	**91,39%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023

Os recursos foram utilizados para manutenção e funcionamento do órgão, com pagamento da folha de pessoal, combustível, contratos de aluguel, serviços de limpeza e conservação e vigilância, materiais de suporte à manutenção geral das edificações, manutenção de veículos, estagiários e outros serviços de manutenção necessários ao órgão.

6278 Gestão Administrativa - EMATER **Órgão/Unidade: SEAB/EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	255.075.255	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.090.584	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**257.165.839**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	275.454	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**275.454**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	255.075.255	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.366.038	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**257.441.293**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	954.544.180	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.823.397	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**962.367.577**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.030.807	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.030.807**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	954.544.180	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.854.204	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**963.398.384**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6296 Gestão Administrativa - CPRA **Órgão/Unidade: SEAB/CPRA**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.949.208	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.949.208**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	77.472	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**77.472**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.949.208	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	77.472	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.026.680**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.294.339	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.294.339**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	289.915	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**289.915**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	7.294.339	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	289.915	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.584.254**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

6298 Gestão Administrativa - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	112.496.941	137.951.033	137.951.033	0	137.951.033	136.561.637,17	135.344.084,81	98,99%
	OF	21.548.568	25.919.500	25.919.500	0	25.919.500	15.596.252,33	11.750.804,39	60,17%
	Total	**134.045.509**	**163.870.533**	**163.870.533**	**0**	**163.870.533**	**152.157.889,50**	**147.094.889,20**	**92,85%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	57.386	2.750.000	2.750.000	0	2.750.000	1.379.748,33	1.241.334,76	50,17%
	Total	**57.386**	**2.750.000**	**2.750.000**	**0**	**2.750.000**	**1.379.748,33**	**1.241.334,76**	**50,17%**
Total	T	112.496.941	137.951.033	137.951.033	0	137.951.033	136.561.637,17	135.344.084,81	98,99%
	OF	21.605.954	28.669.500	28.669.500	0	28.669.500	16.976.000,66	12.992.139,15	59,21%
	Total	**134.102.895**	**166.620.533**	**166.620.533**	**0**	**166.620.533**	**153.537.637,83**	**148.336.223,96**	**92,14%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	420.986.740	483.724.509	456.977.166	26.747.343	483.724.509	445.037.895,32	440.936.630,08	92,00%
	OF	80.639.182	86.330.616	83.090.396	3.240.220	86.330.616	61.144.445,49	46.147.157,01	70,82%
	Total	**501.625.922**	**570.055.125**	**540.067.562**	**29.987.563**	**570.055.125**	**506.182.340,81**	**487.083.787,09**	**88,79%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	214.751	2.850.000	2.775.000	75.000	2.850.000	1.379.748,33	1.241.334,76	48,41%
	Total	**214.751**	**2.850.000**	**2.775.000**	**75.000**	**2.850.000**	**1.379.748,33**	**1.241.334,76**	**48,41%**
Total	T	420.986.740	483.724.509	456.977.166	26.747.343	483.724.509	445.037.895,32	440.936.630,08	92,00%
	OF	80.853.933	89.180.616	85.865.396	3.315.220	89.180.616	62.524.193,82	47.388.491,77	70,10%
	Total	**501.840.673**	**572.905.125**	**542.842.562**	**30.062.563**	**572.905.125**	**507.562.089,14**	**488.325.121,85**	**88,59%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023

Esta iniciativa atendeu a manutenção da ADAPAR, custeando despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratos e prestação de serviços essenciais para a manutenção da Agência.

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9037 Encargos Especiais - IAPAR-EMATER **Órgão/Unidade: SEAB/IAPAR-EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	136.844	68.422	68.422	136.844	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.432.113	3.437.875	3.413.370	24.505	3.437.875	3.291.401,78	2.326.462,83	95,73%
	Total	**2.432.113**	**3.574.719**	**3.481.792**	**92.927**	**3.574.719**	**3.291.401,78**	**2.326.462,83**	**92,07%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	136.844	68.422	68.422	136.844	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.432.113	3.437.875	3.413.370	24.505	3.437.875	3.291.401,78	2.326.462,83	95,73%
	Total	**2.432.113**	**3.574.719**	**3.481.792**	**92.927**	**3.574.719**	**3.291.401,78**	**2.326.462,83**	**92,07%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	8.870.021	8.738.202	131.819	8.870.021	8.608.205,27	6.140.349,43	97,04%
	OF	9.101.468	9.018.907	7.688.692	1.330.215	9.018.907	7.531.881,64	6.071.368,33	83,51%
	Total	**9.101.468**	**17.888.928**	**16.426.894**	**1.462.034**	**17.888.928**	**16.140.086,91**	**12.211.717,76**	**90,22%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	8.870.021	8.738.202	131.819	8.870.021	8.608.205,27	6.140.349,43	97,04%
	OF	9.101.468	9.018.907	7.688.692	1.330.215	9.018.907	7.531.881,64	6.071.368,33	83,51%
	Total	**9.101.468**	**17.888.928**	**16.426.894**	**1.462.034**	**17.888.928**	**16.140.086,91**	**12.211.717,76**	**90,22%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9045 Encargos Especiais - EMATER **Órgão/Unidade: SEAB/EMATER**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	69.196	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**69.196**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	69.196	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**69.196**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	258.947	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**258.947**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	258.947	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**258.947**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

9054 Encargos Especiais - CPRA **Órgão/Unidade: SEAB/CPRA**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.869	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.869**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.869	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.869**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.738	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.738**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.738	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.738**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Iniciativa excluída.

9067 Encargos Especiais - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.295	173.353	173.353	0	173.353	172.783,00	58.133,56	99,67%
	OF	401.704	1.083.500	1.083.500	0	1.083.500	1.029.136,96	906.301,06	94,98%
	Total	**403.999**	**1.256.853**	**1.256.853**	**0**	**1.256.853**	**1.201.919,96**	**964.434,62**	**95,62%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	2.295	173.353	173.353	0	173.353	172.783,00	58.133,56	99,67%
	OF	401.704	1.083.500	1.083.500	0	1.083.500	1.029.136,96	906.301,06	94,98%
	Total	**403.999**	**1.256.853**	**1.256.853**	**0**	**1.256.853**	**1.201.919,96**	**964.434,62**	**95,62%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	8.590	361.636	331.719	29.917	361.636	218.899,00	90.577,52	60,53%
	OF	1.503.260	3.094.310	3.069.260	25.050	3.094.310	2.633.383,66	2.265.608,16	85,10%
	Total	**1.511.850**	**3.455.946**	**3.400.979**	**54.967**	**3.455.946**	**2.852.282,66**	**2.356.185,68**	**82,53%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	8.590	361.636	331.719	29.917	361.636	218.899,00	90.577,52	60,53%
	OF	1.503.260	3.094.310	3.069.260	25.050	3.094.310	2.633.383,66	2.265.608,16	85,10%
	Total	**1.511.850**	**3.455.946**	**3.400.979**	**54.967**	**3.455.946**	**2.852.282,66**	**2.356.185,68**	**82,53%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9092 Encargos Especiais - Fundo de Aval **Órgão/Unidade: SEAB/FUNDO DE AVAL**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	4.047	2.023	2.024	4.047	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.191	10.099	10.099	0	10.099	6.994,00	6.059,09	69,25%
	Total	**4.191**	**14.146**	**12.122**	**2.024**	**14.146**	**6.994,00**	**6.059,09**	**49,44%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	4.047	2.023	2.024	4.047	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.191	10.099	10.099	0	10.099	6.994,00	6.059,09	69,25%
	Total	**4.191**	**14.146**	**12.122**	**2.024**	**14.146**	**6.994,00**	**6.059,09**	**49,44%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	4.057	2.028	2.029	4.057	0,00	0,00	0,00%
	OF	15.685	57.281	33.690	23.591	57.281	19.606,05	13.517,36	34,22%
	Total	**15.685**	**61.338**	**35.718**	**25.620**	**61.338**	**19.606,05**	**13.517,36**	**31,96%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	4.057	2.028	2.029	4.057	0,00	0,00	0,00%
	OF	15.685	57.281	33.690	23.591	57.281	19.606,05	13.517,36	34,22%
	Total	**15.685**	**61.338**	**35.718**	**25.620**	**61.338**	**19.606,05**	**13.517,36**	**31,96%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

9174 Encargos Especiais - SEAB **Órgão/Unidade: SEAB/DG - SEAB**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	11.477	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**11.477**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	11.477	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**11.477**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	42.950	23.300	23.300	0	23.300	14.343,30	14.343,30	61,55%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**42.950**	**23.300**	**23.300**	**0**	**23.300**	**14.343,30**	**14.343,30**	**61,55%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	42.950	23.300	23.300	0	23.300	14.343,30	14.343,30	61,55%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**42.950**	**23.300**	**23.300**	**0**	**23.300**	**14.343,30**	**14.343,30**	**61,55%**

Iniciativa excluída.

9562 Encargos Especiais - FEAP **Órgão/Unidade: SEAB/FEAP**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	600.633	596.133	4.500	600.633	587.159,00	552.047,80	97,75%
	OF	0	180.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**0**	**780.633**	**746.133**	**34.500**	**780.633**	**725.159,00**	**623.428,30**	**92,89%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	600.633	596.133	4.500	600.633	587.159,00	552.047,80	97,75%
	OF	0	180.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**0**	**780.633**	**746.133**	**34.500**	**780.633**	**725.159,00**	**623.428,30**	**92,89%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	1.461.853	1.453.223	8.630	1.461.853	1.435.651,31	1.263.780,29	98,20%
	OF	0	180.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**0**	**1.641.853**	**1.603.223**	**38.630**	**1.641.853**	**1.573.651,31**	**1.335.160,79**	**95,84%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	1.461.853	1.453.223	8.630	1.461.853	1.435.651,31	1.263.780,29	98,20%
	OF	0	180.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**0**	**1.641.853**	**1.603.223**	**38.630**	**1.641.853**	**1.573.651,31**	**1.335.160,79**	**95,84%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	660.041.686	868.974.789	6.737.904	875.712.693	785.171.922,48	731.599.485,32	89,66%
	OF	68.831.090	79.219.324	7.673.301	86.892.625	61.739.941,22	53.541.992,92	71,05%
	Total	**728.872.776**	**948.194.113**	**14.411.205**	**962.605.318**	**846.911.863,70**	**785.141.478,24**	**87,98%**
Capital	T	203.868.465	399.328.684	100.941.985	500.270.669	146.634.220,45	143.844.550,31	29,31%
	OF	39.586.051	169.796.537	28.280.801	198.077.338	35.355.612,59	30.928.614,35	17,84%
	Total	**243.454.516**	**569.125.221**	**129.222.786**	**698.348.007**	**181.989.833,04**	**174.773.164,66**	**26,06%**
Total	T	863.910.151	1.268.303.473	107.679.889	1.375.983.362	931.806.142,93	875.444.035,63	67,71%
	OF	108.417.141	249.015.861	35.954.102	284.969.963	97.095.553,81	84.470.607,27	34,07%
	Total	**972.327.292**	**1.517.319.334**	**143.633.991**	**1.660.953.325**	**1.028.901.696,74**	**959.914.642,90**	**61,94%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	925.401,81	925.401,81	0,00%
	OF	11.394.700	11.394.700	0	11.394.700	6.481.190,44	6.481.190,44	56,87%
	Total	**11.394.700**	**11.394.700**	**0**	**11.394.700**	**7.406.592,25**	**7.406.592,25**	**65,00%**
Total	T	0	0	0	0	925.401,81	925.401,81	0,00%
	OF	11.394.700	11.394.700	0	11.394.700	6.481.190,44	6.481.190,44	56,87%
	Total	**11.394.700**	**11.394.700**	**0**	**11.394.700**	**7.406.592,25**	**7.406.592,25**	**65,00%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5021 - Programa Avança Paraná- SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	100.000.000	1.000	100.001.000	100.000.000,00	100.000.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**100.000.000**	**1.000**	**100.001.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**99,99%**
Total	T	1.000	100.000.000	1.000	100.001.000	100.000.000,00	100.000.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**100.000.000**	**1.000**	**100.001.000**	**100.000.000,00**	**100.000.000,00**	**99,99%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 5512 - Integralização de Capital na CEASA

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**2.500.000**	**1.000**	**2.501.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.000	2.500.000	1.000	2.501.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**2.500.000**	**1.000**	**2.501.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	523.000,00	523.000,00	17,43%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**	**523.000,00**	**523.000,00**	**17,43%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	523.000,00	523.000,00	17,43%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**	**523.000,00**	**523.000,00**	**17,43%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares

Produto: família atendida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	40	40	70	50	40	50	50	60	60	40	500
Realizada	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1	9
% Execução	0,00%	0,00%	11,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,50%	1,80%

Justificativa

Em 2023 foi proposta uma alteração nos valores de pagamento do benefício de 3 para 6 mil, inclusão de nova categoria (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso a indígenas e quilombolas. Em virtude disso, Seab, IDR e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução.

Situação	Comentário
Concluída	No ano de 2023, foram beneficiados 514 agricultores familiares com o pagamento do auxílio financeiro previsto no respectivo Programa, sendo distribuídos o pagamento para 9 beneficiários (1ª parcela), 494 beneficiários (2ª parcela) e 11 beneficiários (3ª parcela). É importante destacar que a baixa execução financeira do Programa tem como justificativa a tramitação de proposta de alteração do Decreto 2.573/2015 (protocolo 19.564.152-8) que prevê reajuste nos valores de pagamento do benefício ampliando de 3 mil para 6 mil, a inclusão de nova categoria de agricultor beneficiário (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Neste sentido, Seab, Idr e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução com parcelas à pagar.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	59.250.000	191.618.104	0	191.618.104	190.462.989,01	149.100.269,63	99,39%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**59.250.000**	**191.618.104**	**0**	**191.618.104**	**190.462.989,01**	**149.100.269,63**	**99,39%**
Capital	T	500.000	500.000	0	500.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**500.000**	**500.000**	**0**	**500.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	59.750.000	192.118.104	0	192.118.104	190.462.989,01	149.100.269,63	99,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**59.750.000**	**192.118.104**	**0**	**192.118.104**	**190.462.989,01**	**149.100.269,63**	**99,13%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses

Produto: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** CJ

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	5.154	8.759	7.836	23.796	9.448	19.064	9.133	12.722	4.975	6.113	107.000
Realizada	4.966	8.711	8.082	27.654	9.305	19.600	9.270	12.399	4.887	6.336	111.210
% Execução	96,35%	99,45%	103,14%	116,21%	98,49%	102,81%	101,50%	97,46%	98,23%	103,65%	103,93%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Houve uma ampla divulgação do Programa Leite das Crianças, junto a Sociedade, com efetividade, atingindo os objetivos traçados e com ótimos resultados referente a Desnutrição Infantil. E segundo relatório da Sesa, no terceiro trimestre de 2023, 91,12% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,01% das crianças com peso elevado, 1,45% das crianças com baixo peso e 0,41% das crianças com peso muito baixo.

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. CRIANCA ATENDIDA

Produto: leite distribuído **Unidade de Medida:** litro/s

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada	4.966	9.711	8.082	27.654	9.305	19.600	9.270	12.399	4.887	6.336	112.210

Situação	Comentário
Andamento Normal	Houve uma ampla divulgação do Programa Leite das Crianças, junto a Sociedade, com efetividade, atingindo os objetivos traçados e com ótimos resultados referente a Desnutrição Infantil. E segundo relatório da Sesa, no terceiro trimestre de 2023, 91,12% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,01% das crianças com peso elevado, 1,45% das crianças com baixo peso e 0,41% das crianças com peso muito baixo.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6253 - Gestão Administrativa - SEAB
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	69.168.052	76.167.286	0	76.167.286	72.318.982,08	70.855.492,90	94,94%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**69.168.052**	**76.167.286**	**0**	**76.167.286**	**72.318.982,08**	**70.855.492,90**	**94,94%**
Capital	T	6.300.000	4.363.013	0	4.363.013	3.710.143,51	3.414.077,91	85,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**6.300.000**	**4.363.013**	**0**	**4.363.013**	**3.710.143,51**	**3.414.077,91**	**85,03%**
Total	T	75.468.052	80.530.299	0	80.530.299	76.029.125,59	74.269.570,81	94,41%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**75.468.052**	**80.530.299**	**0**	**80.530.299**	**76.029.125,59**	**74.269.570,81**	**94,41%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	15.679.120	31.253.956	5.115.400	36.369.356	1.599.448,60	1.380.147,90	4,40%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**15.679.120**	**31.253.956**	**5.115.400**	**36.369.356**	**1.599.448,60**	**1.380.147,90**	**4,40%**
Capital	T	132.537.000	224.035.534	92.435.140	316.470.674	13.187.655,39	12.888.867,71	4,17%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**132.537.000**	**224.035.534**	**92.435.140**	**316.470.674**	**13.187.655,39**	**12.888.867,71**	**4,17%**
Total	T	148.216.120	255.289.490	97.550.540	352.840.030	14.787.103,99	14.269.015,61	4,19%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**148.216.120**	**255.289.490**	**97.550.540**	**352.840.030**	**14.787.103,99**	**14.269.015,61**	**4,19%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	40
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade de orçamento, não tivemos tempo hábil para a celebração dos convênios com os municípios.

3. Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER

Produto: associação/cooperativa apoiada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	5	7	5	3	5	8	3	8	4	5	53
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Informamos que, em 2023, demos continuidade à execução dos Termos de Fomento do edital de 2022, além disso, anunciamos o lançamento de um novo edital, ampliando as oportunidades de colaboração e fortalecendo nosso apoio a projetos inovadores e impactantes. Ressaltamos que as celebrações dos Termos de Fomento estão programadas para ocorrer ao longo de 2024.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

4. Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.

Produto: evento apoiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	40
Realizada	1	0	0	1	3	4	1	3	0	2	15
% Execução	25,00%	0,00%	0,00%	50,00%	75,00%	66,67%	50,00%	50,00%	0,00%	50,00%	37,50%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022). A necessidade de ajustes nos documentos e procedimentos, aliada à constante busca por um entendimento comum, impactou a eficiência operacional. Esse cenário contribuiu para a redução da produtividade e resultou em uma menor formalização de apoios.

Situação	Comentário
Concluída	Não há

7. Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	40
Realizada	6	4	11	18	17	23	12	8	7	7	113
% Execução	150,00%	80,00%	275,00%	900,00%	425,00%	383,33%	600,00%	133,33%	233,33%	175,00%	282,50%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento, no entanto, foi possível a celebração de 110 termo de Cooperação para cessão de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas, adquiridos com recursos de emendas parlamentares e contrapartida do estado.

10. Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuparação de áreas degradadas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	40
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade de orçamento, não tivemos tempo hábil para a celebração dos convênios com os municípios.

11. Apoiar os muncípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2	20
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade de orçamento, não tivemos tempo hábil para a celebração dos convênios com os municípios.

12. Apoiar os muncípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2	20
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade de orçamento, não tivemos tempo hábil para a celebração dos convênios com os municípios.

13. Apoiar as agroindustrias familiares - Fabrica do Agricultor

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4	40
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade de orçamento, não tivemos tempo hábil para a celebração dos convênios com os municípios.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	32.357.693	53.609.318	1.000.001	54.609.319	10.878.507,10	10.267.659,71	19,92%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**32.357.693**	**53.609.318**	**1.000.001**	**54.609.319**	**10.878.507,10**	**10.267.659,71**	**19,92%**
Capital	T	9.358.788	15.485.768	0	15.485.768	1.398.614,27	63.053,61	9,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.358.788**	**15.485.768**	**0**	**15.485.768**	**1.398.614,27**	**63.053,61**	**9,03%**
Total	T	41.716.481	69.095.086	1.000.001	70.095.087	12.277.121,37	10.330.713,32	17,51%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**41.716.481**	**69.095.086**	**1.000.001**	**70.095.087**	**12.277.121,37**	**10.330.713,32**	**17,51%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1						1	2
Realizada				0						0	0
% Execução				0,00%						0,00%	0,00%

Justificativa

Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.

Situação	Comentário
Atrasada	Os processos estão em fase de ajustes à nova legislação.

2. Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.

Situação	Comentário
Atrasada	Os projetos estão em fase de ajuste pra cumprimento da legislação vigente.

3. Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.

Situação	Comentário
Atrasada	Os novos projetos estão em fase de ajuste à nova legislação.

4. Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1		1	1	1	1	1	1	9
Realizada	0	0	0		0	0	1	0	1	0	2
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	22,22%

Justificativa
Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações. Só foi possível concluir o projeto da feira de Guapirama e do Armazém da Família de Rio Branco do Sul.

Situação	Comentário
Atrasada	Grande número de projetos está em fase de ajuste.

6. Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social

Produto: agricultor assistido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.138	446	1.489	2.127	1.330	2.932	842	2.527	1.148	4.795	18.774
Realizada	865	667	1.626	1.576	1.321	3.637	888	2.591	1.145	4.784	19.100
% Execução	76,01%	149,55%	109,20%	74,09%	99,32%	124,05%	105,46%	102,53%	99,74%	99,77%	101,74%

Situação	Comentário
Concluída	Foram celebrados 163 contratos para atendimento do Compra Direta Paraná no período de agosto de 2022 a agosto de 2023. Os alimentos foram entregues em 981 entidades filantrópicas de todo o Estado, beneficiando 305.000 pessoas. Do valor total contratado para o período de R$ 39.995.165,40, houve a liquidação de R$ 38.402.140,23, representado uma execução total de 96%. Em 2022, a liquidação foi da ordem de 7.987.384,51 (20,8%) e em 2023, totalizou 30.414.755,72 (79,2%).

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Projeto/Atividade: 5562 - Avança Paraná - SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.000	500	500	1.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**500**	**500**	**1.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	14.196.000	145.167.061	14.196.000	159.363.061	15.735.642,54	15.735.642,54	9,87%
	Total	**14.196.000**	**145.167.061**	**14.196.000**	**159.363.061**	**15.735.642,54**	**15.735.642,54**	**9,87%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	14.197.000	145.167.561	14.196.500	159.364.061	15.735.642,54	15.735.642,54	9,87%
	Total	**14.197.000**	**145.167.561**	**14.196.500**	**159.364.061**	**15.735.642,54**	**15.735.642,54**	**9,87%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar municipios com recursos para pavimentação de estradas rurais

Produto: estrada rural readequada **Unidade de Medida:** KM

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Outros Estados	Total
Prevista	2	2	3	3	3	5	3	5		5	2	33
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa

Avança Paraná 1 - Iniciativa executada integralmente em 2021, por meio da celebrações dos convênios com os municípios beneficiados, sendo liquidadas , em 2023, apenas as parcelas, conforme cronograma de execução.
Avança Paraná 2 - Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Outro ponto de relevância, não menos significativa, refere-se ao momento de disponibilização orçamentária por meio das suplementações, sendo que aproximadamente 100 milhões foram realizadas a partir do mês de agosto.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Projeto/Atividade: 6245 - Estradas da Integração

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.000	1.000	1.000	2.000	500,00	188,25	25,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**2.000**	**500,00**	**188,25**	**25,00%**
Capital	T	55.170.677	50.463.670	8.504.845	58.968.515	26.399.203,72	26.064.951,08	44,76%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**55.170.677**	**50.463.670**	**8.504.845**	**58.968.515**	**26.399.203,72**	**26.064.951,08**	**44,76%**
Total	T	55.171.677	50.464.670	8.505.845	58.970.515	26.399.703,72	26.065.139,33	44,76%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**55.171.677**	**50.464.670**	**8.505.845**	**58.970.515**	**26.399.703,72**	**26.065.139,33**	**44,76%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Apoiar municípios com recursos para adequação, recuperação, melhoria e pavimentação de estradas rurais, bem como a conservação de solos nas áreas de influência.

Produto: estrada rural readequada **Unidade de Medida:** KM

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	7	7	12	10	10	18	12	18	9	18	121
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa
Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022). A necessidade de ajustes nos documentos e procedimentos, aliada à constante busca por um entendimento comum, impactou a eficiência operacional. Esse cenário contribuiu para a redução da produtividade e resultou em uma menor formalização de Convênios destinados à execução de obras de pavimentação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar da disponibilidade orçamentária, parte significativa foi comprometida para o pagamento das parcelas dos convênios celebrados nos anos anteriores.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Projeto/Atividade: 6246 - Defesa Agropecuária - FEAP

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 609 - Defesa Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.400.000	3.449.554	482.557	3.932.111	3.163.988,21	3.153.029,77	80,46%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.400.000**	**3.449.554**	**482.557**	**3.932.111**	**3.163.988,21**	**3.153.029,77**	**80,46%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	3.400.000	3.449.554	482.557	3.932.111	3.163.988,21	3.153.029,77	80,46%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.400.000**	**3.449.554**	**482.557**	**3.932.111**	**3.163.988,21**	**3.153.029,77**	**80,46%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Indenizar produtores rurais que tiveram seus animais abatidos sanitariamente

Produto: ação executada **Unidade de Medida:** UN

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
Realizada	3	7	18	0	12	19	6	25	3	9	0	102
% Execução	20,00%	46,67%	120,00%	0,00%	80,00%	126,67%	40,00%	166,67%	20,00%	60,00%	0,00%	61,82%

Justificativa
No decorrer do exercício de 2023 foram realizadas 4 (quatro) reuniões com o Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP), onde foram aprovadas os requerimentos de indenizações dos animais sacrificados por conta da contaminação pela tuberculose bovina. Todos os processos analisador foram aprovados limitando-se ao valor previsto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Após a deliberação sobre as requisições de pagamento previstos nas reuniões do Conselho, os Conselheiros mostraram preocupação com a efetividade do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose frente aos casos de tuberculose identificados no Estado, que levam ao abate dos animais e à consequente indenização aos proprietários. Neste sentido, concluiu-se pela necessidade de criação de um grupo de trabalho, composto por técnicos especializados do Sistema de Agricultura, para realizar os estudos e diagnóstico sobre a situação atual, bem como, orientar as providências necessárias à mitigação dos problemas causados pela Tuberculose. Frente a isso, a orientação por parte da equipe de campo, é a orientação ao produtor rural a procurar os órgão de fiscalização em se tratando de qualquer sintoma que algum animal possa apresentar, gerando um maior controle sanitário. Esta iniciativa contribui para manter o Status paranaense de área livre de febre aftosa sem vacinação reconhecida internacionalmente.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Projeto/Atividade: 9562 - Encargos Especiais - FEAP
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	600.633	596.133	4.500	600.633	587.159,00	552.047,80	97,75%
	OF	60.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**660.633**	**746.133**	**34.500**	**780.633**	**725.159,00**	**623.428,30**	**92,89%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	600.633	596.133	4.500	600.633	587.159,00	552.047,80	97,75%
	OF	60.000	150.000	30.000	180.000	138.000,00	71.380,50	76,66%
	Total	**660.633**	**746.133**	**34.500**	**780.633**	**725.159,00**	**623.428,30**	**92,89%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 61 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
Projeto/Atividade: 6487 - Gestão do Fundo de Aval
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 694 - Serviços Financeiros
Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	355.000	177.500	177.500	355.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**355.000**	**177.500**	**177.500**	**355.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.694.801	0	2.694.801	2.694.801	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.694.801**	**0**	**2.694.801**	**2.694.801**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.049.801	177.500	2.872.301	3.049.801	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.049.801**	**177.500**	**2.872.301**	**3.049.801**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 61 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar
Projeto/Atividade: 9092 - Encargos Especiais - Fundo de Aval
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.047	2.023	2.024	4.047	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.099	10.099	0	10.099	6.994,00	6.059,09	69,25%
	Total	**14.146**	**12.122**	**2.024**	**14.146**	**6.994,00**	**6.059,09**	**49,44%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.047	2.023	2.024	4.047	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.099	10.099	0	10.099	6.994,00	6.059,09	69,25%
	Total	**14.146**	**12.122**	**2.024**	**14.146**	**6.994,00**	**6.059,09**	**49,44%**

5. 005 - Relatório do Controle Interno (pdfA - III - Relatorio de Controle Inter)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – SEAB
EXERCÍCIO 2023

Maria do Rocio Maier Campos Carollo

Agente de Controle Interno

Curitiba

2024

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Sumário

1. INTRODUÇÃO....2
2. METODOLOGIA....2
3. ÁREAS AVALIADAS....2
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL....2
4.1. Indicadores....4
4.2. Iniciativas....7
4.2.1. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural. 7
4.2.2. Iniciativa 6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças.....8
4.2.3. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar....9
4.2.4. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada....9
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL....9
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA....9
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária....9
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária....12
5.2. GESTÃO FINANCEIRA....14
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira....14
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira....14
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL....15
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial....15
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial....15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS....16
7. REFERÊNCIAS....16

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Maria do Rocio Maier Campos Carollo, designada pela Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), conforme a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) nº 03/2024 e a Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), publicada no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3.093, de 30 de outubro de 2023, apresenta neste relatório os resultados decorrentes da avaliação do Controle Interno da SEAB segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de avaliação de controles, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de Departamentos e de Grupos e ordenador de despesas, e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

Em conformidade com o art. 4º da IN CGE nº 02/2023, avaliou-se as áreas da Seab por meio dos formulários elaborados pela CGE, preenchendo-se as respostas aos quesitos por meio do Sistema e-CGE. Foram respondidos dois formulários, totalizando 159 questões que abordaram os assuntos conforme apresentados no Quadro 1. As informações referentes aos formulários encaminhados à Seab constam no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Compete a Seab, conforme descrito no art. 34 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego no meio rural, a melhoria da qualidade de vida no meio rural, o abastecimento de alimentos, a segurança hídrica no meio rural, a gestão da política agrária e fundiária rural e a inclusão social-produtiva.

Quadro 1. Áreas da SEAB avaliadas por meio dos formulários elaborados pela CGE no exercício de 2023.

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
	GMS
	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
	Folha de Pagamento
	Legalidade
	META4
	Procedimentos de Controle
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

No Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020 – 2023, instituído pela Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, a Seab e suas vinculadas[1] são responsáveis pelo gerenciamento do Programa Finalístico 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade, o qual foi elaborado com base nas diretrizes estratégicas: (1) Competitividade e Renda; (2) Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar; (3) Produção Sustentável; e (4) Segurança Alimentar e Nutricional e a Melhoria da Qualidade de Vida no Meio Rural.

Para o exercício de 2023 do PPA 2020-2023, a Seab, além de responsável pela execução do Programa 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade, também faz parte do Programa 42 – Gestão Administrativa e do Programa 99 – Obrigações

1 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER (IDR-Paraná) e Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA/PR)

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Especiais. Sob responsabilidade específica da Seab para o exercício de 2023 estão as Iniciativas descritas no

Quadro 2. Iniciativas do PPA 2020 - 2023 sob responsabilidade da SEAB no exercício de 2023.

Programa	Iniciativa
Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade	5021 - Programa Avança Paraná - SEAB
	5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural
	5512 - Integralização de Capital na CEASA
	6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças
	6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
	6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada
	6487 – Gestão o Fundo de Aval
Programa 42 – Gestão Administrativa	6253 – Gestão Administrativa – SEAB
Programa 99 – Obrigações Especiais	9092 – Encargos Especiais – Fundo de Aval

4.1. Indicadores

De acordo com PARANÁ (2019), o indicador tem por finalidade explicar, de forma mensurável (quantificável), certo aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), permitindo o monitoramento, a avaliação periódica dos resultados e o alcance dos objetivos propostos. Segundo BRASIL (2010), uma boa escolha de indicadores tem relação direta com o desenho do Programa. Neste sentido, é pré-requisito para a escolha dos indicadores uma avaliação de adequação do objetivo do Programa, bem como de consistência desse objetivo com a capacidade de intervenção, materializada nas ações que o compõem.

Com base nas diretrizes estratégicas definidas para o Programa 04, estabeleceram-se, para o PPA 2020 – 2023, os quatro indicadores listados no Quadro 3.

Os Indicadores do Programa 04 selecionados para o PPA 2020-2023 (Quadro 3) são uma evolução em relação aos Planos anteriores, visto que aqueles consideravam somente o Valor Bruto da Produção (VBP) como indicador do Programa. Assim, considerando que a Seab

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

e suas vinculadas possuem amplo espectro de atuação, é razoável que a utilização de mais do que um indicador mensure com maior precisão a execução de suas ações.

Quadro 3. Indicadores do Programa 04 no PPA 2020-2023.

Denominação do Indicador	Objeto de mensuração
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	A diversificação da produção agrícola do Estado do Paraná
Valor Bruto da Produção (VBP)	O valor monetário bruto gerado pela produção agrícola do Paraná
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	Renda média dos trabalhadores rurais da agricultura familiar.
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	Quantidade de unidades produtivas com certificação de produção orgânica

Considerando a adoção de novos indicadores para o PPA 2020-2023 verifica-se a necessidade de realizar avaliações quanto à adequação destes. Conforme afirma Magalhães (2004), os indicadores são abstrações, representações, simplificações de uma dada realidade, portanto são suscetíveis aos vieses de quem produziu, coletou e/ou interpretou, assim, o gestor de uma política pública deve, periodicamente, realizar uma avaliação crítica acerca da adequabilidade dos indicadores selecionados.

No Quadro 4 são apresentados os Indicadores do Programa 04 apurados para o exercício de 2023, conforme constam registrados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (Sigame)[2]. Como pode ser observado neste quadro, os indicadores "Valor Bruto da Produção (VBP)" e "Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura" apresentaram valores apurados melhores que o previsto. Já o indicador "Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná" ficou abaixo do esperado, ainda que tenha alcançado cerca de 96% do valor previsto para o exercício.

O indicador denominado "Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018" não foi registrado no Sigame. Conforme

2Ferramenta de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelece a Resolução SEPL nº 30, de 22 novembro de 2012.

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

justificativa do Departamento de Economia Rural (Deral), responsável pela apuração de seu valor, os dados do 4º trimestre de 2023, utilizados no cálculo do índice, são disponibilizados apenas no mês de fevereiro, posteriormente ao fechamento dos resultados do Sigame. Assim, o Departamento disponibilizou o seu valor via e-mail a esta Agente de Controle Interno. Pode-se observar no Quadro 4 que o resultado deste indicador foi melhor que o esperado para o exercício.

Quadro 4. Indicadores previstos e apurados do Programa 04 para o exercício de 2023.

Indicador	Índice de referência	Unidade de medida	Polaridade*	Previsto	Apurado
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	543,31	R$	↑	602,27	874,27
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	3.364	Unidade	↑	4.089	3.942
Valor Bruto da Produção (VBP)	89,78	Bilhões de R$	↑	98,30	112,19
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	0,10	Índice	↓	0,09	0,08

*Representa a direção desejada para o índice: "Maior Melhor" para medidas/índices que se deseja aumentar, ou seja, quanto maior o índice, melhor é considerado o resultado; e "Menor Melhor" para medidas/índices que se deseja reduzir, ou seja, quanto menor o índice, melhor é considerado o resultado

Conforme apresentado no Quadro 4, os indicadores apontam que a execução das ações da Seab no Programa 04 apresentaram resultados, em sua maioria, melhores em relação ao que foi previsto. No entanto, é importante ponderar que a análise feita desta forma pode reduzir a complexidade do Programa 04 à simples apreciação de indicadores sintéticos. Brasil (2010) explica esta questão utilizando como exemplo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH, resultado da ponderação de três temas distintos (economia, saúde e educação), busca melhor representar o nível de desenvolvimento socioeconômico de um país; porém a sua composição mistura um conceito mais sensível às variações conjunturais e de prazo mais curto (PIB per capita) com conceitos estruturais menos sensíveis e de prazo mais longo de evolução (saúde e educação). Assim, uma variação anual positiva do IDH decorrente

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

do aumento do PIB per capita pode, por exemplo, camuflar uma estagnação ou até um retrocesso nas outras dimensões estruturais do índice (saúde e educação).

Desta forma, há também que se considerar que as ações da Seab podem ter seus impactos verificados no médio e longo prazo. Por exemplo, as adequações realizadas em estradas rurais resultam em melhorias imediatas na mobilidade das comunidades rurais. Porém, no médio ou longo prazo, novas oportunidades de negócio podem surgir em função da estrada ter sido adequada, melhorando a realidade local e repercutindo na apuração dos indicadores no futuro.

4.2. Iniciativas

As Iniciativas constantes no PPA 2020-2023 correspondem aos projetos, atividades ou operações especiais da Lei Orçamentária Anual (LOA)[3], a qual teve suas diretrizes dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)[4]. Por sua vez, as ações orçamentárias, também denominadas especificações, são discriminadas exclusivamente na LOA, conforme estabelece o PPA 2020-2023[5].

No Quadro 5 são apresentadas as Iniciativas do Programa 04, sob responsabilidade da Administração Direta da Seab, que possuem ações previstas para o exercício de 2023.

Nos itens a seguir são apresentados os resultados das avaliações das metas previstas das iniciativas (Quadro 5), realizados, principalmente, por meio de análise das informações registradas no Sigame pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) e Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan).

4.2.1. Iniciativa 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural

No exercício de 2023 estabeleceu-se para esta iniciativa a meta de atender 1.118 agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social beneficiados com recursos para inclusão social e produtiva. Destes, nove foram efetivamente atendidos, o que representa a execução de 0,8% do planejado, o que é considerado como “insatisfatório” conforme os critérios utilizados no Sigame. Conforme justificativa apresentada pela área responsável, em 2023 foi proposta uma alteração nos valores de pagamento do benefício de 3 para 6 mil,

3 Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA - 2023).
4 Lei Estadual nº 21.228, de 6 de setembro de 2022 (LDO - 2023).
5 Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, art. 5º, §3º. (PPA 2020 - 2023)

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

inclusão de nova categoria (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso a indígenas e quilombolas. Em virtude disso, Seab, IDR-Paraná e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução.

Quadro 5. Iniciativas e principais ações previstas na LOA 2023.

Iniciativa (Projeto/Atividade)	Principais Ações (Especificações)
5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	– Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares
6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	– Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses
6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	– Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel – Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER – Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras. – Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas – Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuperação de áreas degradadas – Apoiar os municípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes) – Apoiar os municípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação) – Apoiar as agroindústrias familiares - Fabrica do Agricultor
6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	– Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares – Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias – Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas – Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros) – Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social

4.2.2. Iniciativa 6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) foi instituído pela Lei Estadual nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015. De acordo com PARANÁ (2024), o PLC é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário-mínimo regional.

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Estabeleceu-se como meta para o exercício de 2023, para esta Iniciativa, atender 104.619 crianças de 6 a 36 Meses com um litro de leite enriquecido com ferro e zinco quelato e vitaminas A e D, para auxiliar o combate à desnutrição infantil. Foi realizado o atendimento à 111.210 crianças, o que representa o atingimento de 106,3% da meta. Segundo o parecer do Desan, registrado no Sigame, houve uma ampla divulgação do PLC junto a sociedade, apresentando alta efetividade com o atingimento dos objetivos traçados e com ótimos resultados referente a desnutrição infantil. Segundo relatório da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), realizado no terceiro trimestre de 2023, 91,12% das crianças encontram-se com peso adequado para a idade, 7,01% das crianças com peso elevado, 1,45% das crianças com baixo peso e 0,41% das crianças com peso muito baixo.

4.2.3. Iniciativa 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Para esta Iniciativa, gerenciada pelo Deagro, estabeleceu-se a meta de apoiar 33.535 unidades produtivas de agricultores familiares para o desenvolvimento das cadeias produtivas. O total realizado durante o exercício de 2023 foi de 59.954, o que representa a execução de 178,8% da meta. Segundo o parecer registrado no Sigame pelo Deagro, os resultados do ano de 2023 refletem, sobretudo, os frutos dos Termos de Cooperação firmados com os municípios, visando a cessão de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas, beneficiando um total de 111 municípios. Os equipamentos cedidos aos municípios, são provenientes de Convênios com a União, por meio de Emendas Parlamentares. Além dos mencionados Termos de Cooperação, também oferecemos suporte à realização de 15 eventos técnicos municipais. Estes eventos desempenharam um papel fundamental na divulgação de tecnologias voltadas para a melhoria qualitativa e quantitativa das atividades agrícolas e pecuárias.

4.2.4. Iniciativa 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Estabeleceu-se como meta para esta Iniciativa para o exercício de 2023 atingir 300 municípios com adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). A execução alcançou a adesão de 213 municípios, o que representa o cumprimento de 71% da meta. Segundo o parecer registrado no Sigame pelo Desan, em 2023, aconteceram 399 conferências municipais, 22 regionais, a estadual e a nacional. Com essa grande mobilização que ocorreu em 100% dos municípios, estima-se que haverá forte avanço nas adesões do PPA 2024-2027, em todas as regionais.

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

De acordo com o anexo da IN CGE nº 03/2024, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*), calculado para cada ação de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (2).

$$COI_{ij} = \frac{MFR_{ij}}{MFP_{ij}} \qquad \text{Eq. (2)}$$

Onde: COI_{ij} = Coeficiente de Eficácia Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; MFR_{ij} = Meta física realizada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e MFP_{ij} = Meta física planejada da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade.

Com base no *COI* obtido para cada ação, pode-se calcular o Coeficiente de Eficácia Global (*COG*) de cada Projeto/Atividade por meio da Equação (3).

$$COG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} COI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (3)}$$

Onde: COG_i = Coeficiente de Eficácia Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; n_i = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e COI_{ij} = definido anteriormente.

O anexo da IN CGE nº 03/2024 classifica o desempenho da eficácia da gestão orçamentária de cada Projeto/Atividade conforme o Quadro 6.

Quadro 6. Classificação da eficácia da gestão orçamentária

Valor do coeficiente (COG)	Classificação de eficácia
$0{,}9 \leq COG$	Gestão Orçamentária Eficaz
$0{,}5 \leq COG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
$COG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficaz

No Quadro 7 são apresentados os valores do *COI* calculados para cada uma das ações dos respectivos Projeto/Atividade da SEAB. Com base nestes valores calculou-se o *COG* de

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus respectivos valores em relação as categorias listadas no Quadro 6 e classificou-se suas eficácias conforme apresentado no Quadro 8.

Como pode ser observado no Quadro 8, somente o Projeto/Atividade 6173 apresentou gestão orçamentária eficaz, os demais alcançaram valores abaixo de 0,5 para o Coeficiente de Eficácia Global.

Quadro 7. Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*) das ações no exercício de 2023.

Proj./ Ativ.	Principais Ações	*COI*
5055	Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	0,018
6173	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	1,039
6257	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	0,000
	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER	0,000
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	0,375
	Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	2,825
	Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuperação de áreas degradadas	0,000
	Apoiar os municípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)	0,000
	Apoiar os municípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)	0,000
	Apoiar as agroindústrias familiares - fábrica do Agricultor	0,000
6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	0,000
	Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	0,000
	Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	0,000
	Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	0,222
	Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social	1,017

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Quadro 8. Coeficiente de Eficácia Global (*GOG*) dos Projeto/Atividade no exercício de 2023.

Proj./ Ativ.	Nome do Projeto/Atividade	*COG*	Eficácia
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,0180	Ineficaz
6173	Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	1,0393	Eficaz
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,4000	Ineficaz
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	0,2479	Ineficaz

Segundo o registro do Deagro no Sigame, quanto o Projeto/Atividade 5055, no ano de 2023, foram beneficiados 514 agricultores familiares com o pagamento do auxílio financeiro previsto, sendo distribuídos o pagamento para 9 beneficiários (1ª parcela), 494 beneficiários (2ª parcela) e 11 beneficiários (3ª parcela). É importante destacar que a baixa execução financeira do Programa tem como justificativa a tramitação de proposta de alteração do Decreto nº 2.573/2015 (protocolo nº 19.564.152-8) que prevê reajuste nos valores de pagamento do benefício ampliando de 3 mil para 6 mil, a inclusão de nova categoria de agricultor beneficiário (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Neste sentido, Seab, IDR-Paraná e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução com parcelas a pagar.

Em relação ao Projeto/Atividade 6257, o Deagro justificou em eu parecer no Sigame que, e modo geral, as ações previstas tiveram baixo desempenho em função da dificuldade de entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022). A necessidade de ajustes nos documentos e procedimentos, aliada à constante busca por um entendimento comum, impactou a eficiência operacional.

O Desan apontou em seu parecer no Sigame que os resultados abaixo do esperado para o Projeto/Atividade 6258 se deu em decorrência da publicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/22, havendo a necessidade de revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Segundo o modelo que consta no anexo da IN CGE nº 03/2024, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

partir do Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*), o qual é a comparação dos resultados obtidos e os custos incorridos em face do orçamento inicialmente previsto, obtido por meio da Equação (4).

$$CEI_{ij} = \frac{COI_{ij}}{\left(DE_i / DF_i\right)} \qquad \text{Eq. (4)}$$

Onde: CEI_{ij} = Coeficiente de Eficiência Individual da *j*-ésima ação do *i*-ésimo Projeto/Atividade; DE_i = Despesa empenhada do *i*-ésimo Projeto/Atividade; DF_i = Despesa fixada (total orçamentário) do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e COI_{ij} = definido anteriormente.

A partir do cálculo do *CEI* para cada ação dos Projeto/Atividade, calcula-se o Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) destes, por meio da Equação (5).

$$CEG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} CEI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (5)}$$

Onde: CEG_i = Coeficiente de Eficiência Global do *i*-ésimo Projeto/Atividade; n_i = quantidade de ações do *i*-ésimo Projeto/Atividade; e CEI_{ij} = definido anteriormente.

Conforme consta no anexo da IN CGE nº 03/2024 o Agente de Controle Interno Avaliativo deverá verificar o desempenho das metas estabelecidas na LOA para cada Projeto/Atividade em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, com base na classificação apresentada no Quadro 9.

Quadro 9. Classificação da eficiência da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (*CEG*)	Classificação de eficiência
$0{,}9 \leq CEG$	Gestão Orçamentária Eficiente
$0{,}5 \leq CEG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
$CEG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficiente

No Quadro 10 são apresentados os valores do *CEI* para cada ação dos respectivos Projetos/Atividade da Seab.

Quadro 10. Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*) das ações no exercício de 2023.

Proj./ Ativ.	Principais Ações	*CEI*
5055	Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	0,103
6173	Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	1,048

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

6257	Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	0,000
	Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER	0,000
	Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuárias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	8,948
	Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	67,408
	Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuperação de áreas degradadas	0,000
	Apoiar os municípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)	0,000
	Apoiar os municípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)	0,000
	Apoiar as agroindústrias familiares - fábrica do Agricultor	0,000
6258	Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	0,000
	Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	0,000
	Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	0,000
	Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	0,755
	Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social	3,457

A partir dos valores de *CEI* de cada ação listados no Quadro 10 calculou-se o *CEG* de cada Projeto/Atividade, bem como comparou-se seus valores em relação as categorias listadas no Quadro 9 e classificou-se as respectivas eficiências, conforme apresentado no Quadro 11.

Quadro 11. Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) dos Projeto/Atividade no exercício de 2023.

Proj./ Ativ.	Nome do Projeto/Atividade	*CEG*	Eficácia
5055	Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	0,1033	Gestão Orçamentária Ineficiente
6173	Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	1,0484	Gestão Orçamentária Eficiente
6257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	9,5445	Gestão Orçamentária Eficiente
6258	Direito Humano à Alimentação Adequada	0,8424	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente

Conforme pode ser observado no Quadro 11, o Projeto/Atividade 5055 não apresentou gestão orçamentária eficiente, conforme os critérios de classificação da IN CGE nº 03/20224. A justificativa para este desempenhos é apresentada no item 4.2.1. do presente relatório. Quanto

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ao desempenho do Projeto/Atividade 6258, classificado como parcialmente eficiente, a justificativa é apresentada no item 4.2.4..

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

De acordo com a IN CGE nº 03/2023, considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade.

Mediante entrevista junto ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS) da Seab, verificou-se que os controles utilizados permitiram a verificação de existência de disponibilidade financeira suficiente para lastrear os compromissos da Seab, no decorrer do exercício de 2023.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Conforme a orientação da CGE incluída na IN CGE nº 03/2024, para esta avaliação considerou-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da Seab, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Com base em avaliação realizada por este Agente de Controle Interno e entrevista realizada junto ao NFS, verificou-se que:

- Os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2023, foram realizados conforme determina a Lei nº 4.320/1964, obedecendo às fases da despesa.
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos;
- Todos os recursos das contas de titularidade da Seab têm aplicação financeira automática pelo banco; e
- Houve pontualidade nos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais.

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com a IN CGE nº 03/2023 a correta avaliação da gestão patrimonial deve considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece e, ainda, devem ser observadas, simultaneamente, sua utilização e conservação.

Conforme informações obtidas junto ao NAS do órgão, observou-se que há adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da Seab com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina. Assim como, o estado de conservação dos bens patrimoniais está adequado, permitindo sua utilização otimizada

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Conforme a IN CGE nº 03/2024, considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização. Segundo orientação que consta no anexo daquela IN, o Agente de Controle Interno deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Com base em consulta ao NAS, verificou-se que:

- A Seab segue as normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial o Decreto nº 5.289/2009, o Decreto nº 1.050/2011 e o Decreto nº 4.336/2009;
- Utiliza-se o sistema informatizado Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), o qual contém mecanismos de controle que permitem assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público;
- Houve, durante o exercício de 2023, o planejamento para aquisições e sua respectiva observância;
- Não houve, no exercício de 2023, a ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais, assim como não houve a instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens; e
- Durante o exercício de 2023 houve a conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações apresentadas neste relatório, conclui-se que o objetivo do Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno de monitorar e avaliar os controles internos da gestão no âmbito da Seab, foram cumpridos com êxito. Foi possível identificar áreas de menor risco e priorizar novas linhas de atuação para o próximo exercício.

As evidências demonstraram, com razoável certeza, que a Seab cumpriu a sua missão e permaneceu na busca da eficiência, eficácia e economicidade na gestão administrativa e financeira, em benefício da sociedade paranaense.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, M. T. Q. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação Mestrado) - Universidade de Brasília. Brasília, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **Subsídios para a Elaboração do PPA 2020-2023**. Curitiba, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). **Programa Leite das Crianças.** Disponível em <https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Criancas>, acesso em 19/02/2024.

Curitiba, 13 de marco de 2024.

Maria do Rocio Maier Campos Carollo
Agente de Controle Interno

Relatorio 007/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27. Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Relatorio 007/2024.
Documento: **01RelatorioPrestacaodeContasControleInternoAnualSEAB2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 15/03/2024 08:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 15/03/2024 08:27.

Inserido ao documento **775.974** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 15/03/2024 08:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
84145f31ecc9075e8559f21740c0b9c0.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (pdfA - IV - Parecer de Controle Interno)

ANEXO III da Instrução Normativa TCE-PR nº 182/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Maria do Rocio Maier Campos Carollo
Agente de Controle Interno

Relatorio 003/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:12. Inserido ao documento **773.652** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Relatorio 003/2024.
Documento: **ParecerControleInternoSEABAvaliacaoGestaoPrestacaoContasAnualSEAB.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:12.

Inserido ao documento **773.652** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16d4f88637eea1fb00163a76edc32541**.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V - Relatorio da CGE)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 26/02/2024, às 17:20h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Maria do Rocio Maier Campos Carollo
E-mail: rocio@seab.pr.gov.br
Telefone: (41) 3313 - 4022
Ato de Designação: Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2023. DIOE nº 11332 de 05/01/2023. Protocolo nº 19.932.124-2.

Gestor

Richardson de Souza
E-mail: richards@seab.pr.gov.br
Telefone: 41 33134007

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023
Data do 1º envio: 22/05/2023
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	23
Recomendações	23
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	1
Quesitos Não Acatados	20
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	2
Quesitos Não Realizados	0

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	12/06/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/06/2023	04/07/2023 (concluído em 22/06/2023)	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	22/06/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	18/07/2023	04/07/2023 (concluído em 18/07/2023)	14	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	18/07/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	18/07/2023	29/07/2023 (concluído em	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ABASTECIMENTO (SEAB)		28/07/2023)		AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	28/07/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	31/07/2023	08/08/2023 (concluído em 08/08/2023)	–	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	08/08/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	09/08/2023	17/08/2023 (concluído em 15/08/2023)	–	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/08/2023	--	–	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024 (concluído em 14/11/2023)	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/11/2023	--	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a importância da Comissão para a Coleta Seletiva, a mesma seja devidamente constituída nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.426/2017. Recomendamos ainda que no Plano de Ação a ser elaborado pelo gestor da pasta seja abrangente e inclua uma etapa para de monitoramento e avaliação das atividades da comissão a ser conduzida pelo Agente de Controle Interno Avaliativo.

Plano de Ação

Em cumprimento ao Decreto nº8.426/2017 a SEAB vai constituir Comissão para a Coleta Seletiva.

Prazo de Execução

32 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Plano de Ação

Elaborar o rol de assuntos sigilosos.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os servidores que acessam o META4, não foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações

Recomendação

Considerando a Motivação do Agente de Controle e a importância de garantir o uso responsável e consciente do sistema META4 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implante procedimentos com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades

Plano de Ação

Implantar procedimento com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema META4 esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades.

Prazo de Execução

32 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implementada um Plano de Ação com o objetivo de dar a correta destinação aos resíduos sólidos administrativos recicláveis, de acordo com as diretrizes definidas no Decreto nº 8.426/2017.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparecia designado não mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agende te Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de que seja realizado uma avaliação completa dos atos e processos de divulgação atuais e assim garantir a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As prestações de contas, do órgão/entidade e de fundos de sua responsabilidade, apresentadas ao TCE/PR no últimos 3 anos, não estão disponibilizadas em sua totalidade no portal/site institucional do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a prestação de contas do órgão seja prontamente disponibilizada em seu site institucional. Essa divulgação deve ocorrer imediatamente após o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), garantindo a constante atualização das informações à medida que ocorram.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, assim como o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão, com auxílio do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais!

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de ação visando a realização de um estudo abrangente, com o objetivo de adequação integral do almoxarifado, abordando criteriosamente elementos como espaço físico, infraestrutura, medidas de segurança, ambiente climatizado, acessibilidade e arranjo espacial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando a motivação apresentada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja realizado um estudo para a correta adequação do almoxarifado contemplando itens como: área, instalações, segurança, climatização, acesso, lay-out, entre outros, possibilitando a definição das necessidades de adequação, assim como a implantação de controle de acesso ao almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor e que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, com o objetivo de priorização o princípio da eficiência na administração pública, visando a prevenção de possíveis fraudes e desvios, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de segregação formal das responsabilidades em todas as áreas do almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada pelo setor de Recursos Humanos da entidade matriz de responsabilidade, usando como base para elaboração a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) como base para esta matriz, a fim de estabelecer uma estrutura coerente para a distribuição de responsabilidades. Esta abordagem permitirá uma divisão de tarefas racional e transparente, evidenciando com clareza e precisão as normas, procedimentos e alocamento de subordinados pertinentes.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam segregadas formalmente as funções diferenciando o responsável pela “manutenção”, do responsável pela “conferência” e do responsável pela “autorização” para pagamento da folha.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações .

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não é realizado pelo órgão/entidade conferências periódicas das informações de folha de pagamento disponibilizadas, a fim de verificar se todos os códigos de vantagens e descontos estão sendo considerados de forma correta para a agregação de valores

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo órgão/entidade as conferências periódicas das informações da Folha de Pagamento, a fim de verificar se todos os códigos de vantagens e descontos estão sendo considerados de forma correta para a agregação de valores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade não realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo setor do RH do órgão/entidade, a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, que referencia o Decreto Nº 8038/2021, que estabelece a realização de “due diligence” na contratação de pessoal, como a única medida de controle atualmente em vigor no órgão, a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria do Rocio Maier Campos Carollo - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023
Data do 1º envio: 13/09/2023
Situação: Encerrado

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	9
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	04/10/2023	--	–	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2023	25/10/2023 (concluído em 25/10/2023)	–	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	25/10/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	06/12/2023	14/12/2023 (concluído em 14/12/2023)	–	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	14/12/2023	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/12/2023	05/01/2024 (concluído em 05/01/2024)	–	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	05/01/2024	--	–	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Com o objetivo de evitar que a divergência identificada ocorra novamente, o responsável pelo Setor financeiro/contabilidade não criou ou aprimorou a rotinas/procedimentos para o pagamento

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados as divergências nas conciliações bancarias, com o propósito de mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos, com o intuito de evitar a reincidência de divergências nas conciliações bancarias.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, não é verificado se ocorreu a devida baixa nas contas de controle de crédito

Recomendação

Considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o setor Financeiro/Orçamentário da entidade realize a verificação na baixa das contas de controle de crédito durante o momento do empenho. Essa medida tem como objetivo garantir a precisão e integridade dos registros contábeis, contribuindo para a transparência e conformidade nas operações financeiras da instituição.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Durante a execução da despesa, a unidade não verificou se ocorreram registros contábeis nas contas de execução da disponibilidade de recursos

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo a necessidade de assegurar a transparência e a conformidade nas operações financeiras da entidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o setor Financeiro/Orçamentário verifique se durante a realização das despesas ocorreram os devidos registros contábeis nas contas de execução da disponibilidade de recursos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Achado: O responsável pelo NFS ou equivalente não identificou saldos invertidos dentro do período avaliado?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente não implementou ações para prevenir a recorrência desse erro

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres não registradas em atas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria do Rocio Maier Campos Carollo - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Relatorio 005/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24. Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Relatorio 005/2024.
Documento: **03RelatorioconsolidadoControleInterno.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:24.

Inserido ao documento **773.695** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d3dc59b40ce7b3d49bf28b2dd8727c10**.

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (pdfA - V a - Relatorio CGE)

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Maria do Rocio Maier Campos Carollo

E-mail: rocio@seab.pr.gov.br

Telefone: (41) 3313 - 4022

Ato de Designação: Resolução nº 1, de 03 de janeiro de 2023. DIOE nº 11332 de 05/01/2023. Protocolo nº 19.932.124-2.

Gestor

Richardson de Souza

E-mail: richards@seab.pr.gov.br

Telefone: 41 33134007

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	23
Recomendações	23
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	1
Quesitos Não Acatados	20
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	12/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/06/2023	04/07/2023 (concluído em 22/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	22/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	18/07/2023	04/07/2023 (concluído em 18/07/2023)	14	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	18/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	18/07/2023	29/07/2023 (concluído em 28/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	28/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	31/07/2023	08/08/2023 (concluído em 08/08/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	08/08/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	09/08/2023	17/08/2023 (concluído em 15/08/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/08/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024 (concluído em 14/11/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	14/11/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ABASTECIMENTO (SEAB)				AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2023	28/09/2024	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a importância da Comissão para a Coleta Seletiva, a mesma seja devidamente constituída nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.426/2017. Recomendamos ainda que no Plano de Ação a ser elaborado pelo gestor da pasta seja abrangente e inclua uma etapa para de monitoramento e avaliação das atividades da comissão a ser conduzida pelo Agente de Controle Interno Avaliativo.

Plano de Ação

Em cumprimento ao Decreto nº8.426/2017 a SEAB vai constituir Comissão para a Coleta Seletiva.

Prazo de Execução

32 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Plano de Ação

Elaborar o rol de assuntos sigilosos.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os servidores que acessam o META4, não foram devidamente orientados quanto as suas responsabilidades e obrigações

Recomendação

Considerando a Motivação do Agente de Controle e a importância de garantir o uso responsável e consciente do sistema META4 esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implante procedimentos com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades

Plano de Ação

Implantar procedimento com o objetivo de garantir que aos servidores que acessam o sistema META4 esteja devidamente informados e cientes de suas responsabilidades.

Prazo de Execução

32 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é dada a correta destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis, conforme estabelecido no decreto 8426/2017.

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implementada um Plano de Ação com o objetivo de dar a correta destinação aos resíduos sólidos administrativos recicláveis, de acordo com as diretrizes definidas no Decreto nº 8.426/2017.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Agente de Transparecia designado não mantém a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agende te Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de que seja realizado uma avaliação completa dos atos e processos de divulgação atuais e assim garantir a transparência e publicidade dos atos de responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Achado: As prestações de contas, do órgão/entidade e de fundos de sua responsabilidade, apresentadas ao TCE/PR no últimos 3 anos, não estão disponibilizadas em sua totalidade no portal/site institucional do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a prestação de contas do órgão seja prontamente disponibilizada em seu site institucional. Essa divulgação deve ocorrer imediatamente após o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), garantindo a constante atualização das informações à medida que ocorram.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, assim como o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão, com auxílio do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O local do almoxarifado não é fisicamente adequado para a guarda dos materiais!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de ação visando a realização de um estudo abrangente, com o objetivo de adequação integral do almoxarifado, abordando criteriosamente elementos como espaço físico, infraestrutura, medidas de segurança, ambiente climatizado, acessibilidade e arranjo espacial.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando a motivação apresentada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

seja realizado um estudo para a correta adequação do almoxarifado contemplando itens como: área, instalações, segurança, climatização, acesso, lay-out, entre outros, possibilitando a definição das necessidades de adequação, assim como a implantação de controle de acesso ao almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor e que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, com o objetivo de priorização o princípio da eficiência na administração pública, visando a prevenção de possíveis fraudes e desvios, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de segregação formal das responsabilidades em todas as áreas do almoxarifado.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada pelo setor de Recursos Humanos da entidade matriz de responsabilidade, usando como base para elaboração a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) como base para esta matriz, a fim de estabelecer uma estrutura coerente para a distribuição de responsabilidades. Esta abordagem permitirá uma divisão de tarefas racional e transparente, evidenciando com clareza e precisão as normas, procedimentos e alocamento de subordinados pertinentes.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam segregadas formalmente as funções diferenciando o responsável pela “manutenção”, do responsável pela “conferência” e do responsável pela “autorização” para pagamento da folha.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações .

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não é realizado pelo órgão/entidade conferências periódicas das informações de folha de pagamento disponibilizadas, a fim de verificar se todos os códigos de vantagens e descontos estão sendo considerados de forma correta para a agregação de valores

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo órgão/entidade as conferências periódicas das informações da Folha de Pagamento, a fim de verificar se todos os códigos de vantagens e descontos estão sendo considerados de forma correta para a agregação de valores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade não realiza a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja realizado pelo setor do RH do órgão/entidade, a conferencia das informações de desligamento de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, que referencia o Decreto Nº 8038/2021, que estabelece a realização de “due diligence” na contratação de pessoal, como a única medida de controle atualmente em vigor no órgão, a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

- Maria do Rocio Maier Campos Carollo - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Janaína Pinc Corrêa - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	9

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	04/10/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2023	25/10/2023 (concluído em 25/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	25/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	06/12/2023	14/12/2023 (concluído em 14/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ABASTECIMENTO (SEAB)					
Coordenadoria de Controle Interno	14/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	15/12/2023	05/01/2024 (concluído em 05/01/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	05/01/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Acompanhamento das ações

Achado: Com o objetivo de evitar que a divergência identificada ocorra novamente, o responsável pelo Setor financeiro/contabilidade não criou ou aprimorou a rotinas/procedimentos para o pagamento

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados as divergências nas conciliações bancarias, com o propósito de mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos, com o intuito de evitar a reincidência de divergências nas conciliações bancarias.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, não é verificado se ocorreu a devida baixa nas contas de controle de crédito

Recomendação

Considerando a justificativa apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o setor Financeiro/Orçamentário da entidade realize a verificação na baixa das contas

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

de controle de crédito durante o momento do empenho. Essa medida tem como objetivo garantir a precisão e integridade dos registros contábeis, contribuindo para a transparência e conformidade nas operações financeiras da instituição.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Durante a execução da despesa, a unidade não verificou se ocorreram registros contábeis nas contas de execução da disponibilidade de recursos

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo a necessidade de assegurar a transparência e a conformidade nas operações financeiras da entidade, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o setor Financeiro/Orçamentário verifique se durante a realização das despesas ocorreram os devidos registros contábeis nas contas de execução da disponibilidade de recursos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Achado: O responsável pelo NFS ou equivalente não identificou saldos invertidos dentro do período avaliado?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente não implementou ações para prevenir a recorrência desse erro

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados

Recomendação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres não registradas em atas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria do Rocio Maier Campos Carollo - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	16	14,04%
Denúncia	43	37,72%
Elogio	0	0,00%
Reclamação	34	29,82%
Solicitação	20	17,54%
Sugestão	1	0,88%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Atribuída	0	0,00%
Em andamento	0	0,00%
Retornado	0	0,00%
Encerrada	114	100,0%

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções "*in loco*".

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), nos termos da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração direta do Poder Executivo paranaense.

Tem por finalidade a orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado.

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Portanto, no âmbito SEAB no ano de 2023, não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas, desse modo a atuação desta Corregedoria poderá ser subsidiária em casos concretos que demostrem omissão ou apuração insuficiente realizada pelo órgão em procedimentos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção,

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18 - Pagamento de Jetons

19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20 - Rol de Informações Sigilosas

21 - Extratos das contas

22 - Operações financeiras

23 - Cartões corporativos

24 - Agenda de autoridades

25 - Lista de Estagiários

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

26 - Lista de Terceirizados

27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	16
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	16
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=a54
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=3e6
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=9ba
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEAB
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=a63
4	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programas-e-Projetos
	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programas-e-Projetos
	https://www.agricultura.pr.gov.br/
	https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/PPA20202023_0.pdf
5	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Fundo-de-Equipamento-Agropecuario-do-Parana-FEAP
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=e5a
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEAB&portalInstitucional=SEAB
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=87c
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=f7a
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=eb0

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=4f3
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=a6e https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Pagamentos-Efetuados
14	https://www.agricultura.pr.gov.br/FAQ/Perguntas-Frequentes
15	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance
16	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Prestacao-de-Contas-do-Gestor
17	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8162cc35-6f07-4760-a8ed-078cf8462d87
18	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Pagamentos-de-Jetons
19	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance
20	Informação indisponível.
21	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Extratos-das-Contas-Bancarias
22	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Extratos-das-Contas-Bancarias
23	https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Cartoes-de-Creditos-Corporativos
24	https://www.agricultura.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjYyNA==
25	https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-07/estagiarios_0.pdf
26	https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-07/terceirizados.pdf
27	https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-07/privacidade_de_dados_pessoais_1.pdf

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Formulários recebidos (urna física e urna online)	6
Entrevistas realizadas	229
Riscos identificados	54
Riscos Trabalhados	27
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 21.851.885-0 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 12:59. Download realizado por Maria do Rocio Maier Campos em 13/03/2024 09:47

Relatorio 006/2024. Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01. Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25. Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Relatorio 006/2024.
Documento: **04RelatorioConsolidadoCGEControleIntTranspOuvidoriaCompliance218518850.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 13/03/2024 11:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria do Rocio Maier Campos (XXX.623.319-XX)** em 13/03/2024 10:25.

Inserido ao documento **773.697** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2024 10:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e3e84ed8468836930f0113b5583e471b**.

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (pdfA - VI - Demonstr Desp Seg Natureza)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	394.079.339,96	394.079.339,96	394.079.339,96
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000.000,00
45910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		100.000.000,00	
45918400	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	100.000.000,00		
45918402	Transferência ao FEAP	100.000.000,00		
6502	DIRETORIA GERAL	294.079.339,96	294.079.339,96	294.079.339,96
30000000	DESPESAS CORRENTES			275.782.926,79
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.650.114,43
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.414.855,48	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.209.739,96		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	20.155.898,08		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	26.682,82		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	2.504.154,11		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	70.762,66		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	79.128,46		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	7.123.046,38		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	3.863.049,90		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	3.150.756,81		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	934.453,70		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	608.497,74		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	846,47		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	485.421,21		
31901166	Representação Mensal - RGPS	508.717,05		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	4.534.457,03		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	163.867,54		
31901300	Obrigações Patronais	1.187.066,97		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.187.066,97		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.318.418,90		
31901621	Substituições - RPPS	41.557,92		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.260.991,91		
31901631	Substituições - RGPS	15.869,07		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.931,50		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	28.931,50		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	129.736,65		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	129.736,65		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.540.961,50		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.540.961,50		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		9.235.258,95	
31911300	Obrigações Patronais	9.235.258,95		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	1.814.736,96		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	7.152.702,44		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	267.819,55		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.132.812,36
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		459.177,70	
33404100	Contribuições	459.177,70		
33404101	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	459.177,70		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		412.260,54	
33504100	Contribuições	365.125,00		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	365.125,00		
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	47.135,54		
33508503	Contrato de Gestão – E-Paraná	47.135,54		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		217.228.374,12	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.771,25		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	26.771,25		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	874.663,00		
33901401	DIÁRIAS	29.294,52		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	845.368,48		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	198.416,00		
33901803	Bolsa Auxílio	198.416,00		
33903000	Material de Consumo	1.160.825,10		
33903004	Gás Engarrafado	17.576,56		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903007	Gêneros de Alimentação	155.079,62		
33903016	Material de Expediente	25.354,40		
33903021	Material de Copa e Cozinha	15.153,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	74.145,13		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	50.070,00		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	2.660,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	10.947,55		
33903028	Material de Proteção e Segurança	4.994,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	1.124,00		
33903060	Cartão Combustível	796.220,84		
33903092	Cartão Corporativo	1.500,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	6.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.432.585,12		
33903202	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.432.585,12		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	448.559,56		
33903301	PASSAGENS TERRESTRES	257.498,55		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	170.162,56		
33903309	TÁXI	20.898,45		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	986.955,33		
33903601	Condomínios	1.936,86		
33903602	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	72.000,00		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	1.949,00		
33903607	Estagiários	107.012,79		
33903615	Locação de Imóveis	352.516,68		
33903625	Serviços de Limpeza e Conservação	540,00		
33903632	Serviços de Assistência Social	451.000,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	5.483.390,52		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.112.911,88		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	607.383,12		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2.763.095,52		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.879.902,17		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.277,60		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	294,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903910	Locação de Imóveis	519.072,08		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	12.029,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	228.554,20		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	17.440,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	479.999,11		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.876,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	1.029.660,34		
33903930	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	109.934,79		
33903935	Multas Dedutíveis	351,81		
33903936	Multas Indedutíveis	98,15		
33903941	Fornecimento de Alimentação	3.290,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	294.282,43		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	125.579,58		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	158.591,49		
33903958	Serviços de Telecomunicações	326.717,65		
33903965	Serviços de Apoio ao Ensino	20.160,00		
33903972	Vale-Transporte	17.379,50		
33903977	Vigilância Ostensiva	378.381,59		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	10.788,00		
33903981	Serviços Bancários	3.700,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	106.306,75		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	13.638,10		
33903992	Cartão Corporativo	1.500,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	15.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.989.199,35		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	209.153,70		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	1.690.954,40		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	89.091,25		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.639.763,99		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	43.514,04		
33904605	Auxílio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	1.596.249,95		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.565,04		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	1.175,24		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	389,80		
33904900	Auxílio-Transporte	29.146,20		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	4.396,68		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	24.749,52		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.790,40		
33909212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.887,40		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903,00		
33909300	Indenizações e Restituições	71.841,09		
33909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVÊNIOS	71.841,09		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		33.000,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	33.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.296.413,17
44000000	INVESTIMENTOS			18.296.413,17
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		8.791.658,42	
44404200	Auxílios	8.791.658,42		
44404201	AUXÍLIOS A MUNICÍPIOS	8.791.658,42		
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		226.029,00	
44504200	Auxílios	226.029,00		
44504202	AUXÍLIOS A ENTIDADES PRIVADAS	226.029,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.278.725,75	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.278.725,75		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	5.050,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.439,96		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	117.600,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	28.688,65		
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	5.568.582,24		
44905242	Mobiliário em Geral	218.344,00		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	8.760,90		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	3.316.260,00		
	TOTAL GERAL			394.079.339,96

10. 010 - Comparativo de Despesas (pdfA - VII -Comparativo Desp Seg Naturez)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	701.085.520,00	100.000.000,00	801.085.520,00	394.079.339,96	407.006.180,04
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.502.000,00	100.000.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.502.000,00	100.000.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.502.000,00	100.000.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	,00	2.501.000,00
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	,00	2.501.000,00
45910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
45918400	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
6502	DIRETORIA GERAL	698.583.520,00	,00	698.583.520,00	294.079.339,96	404.504.180,04
30000000	DESPESAS CORRENTES	361.764.065,00	,00	361.764.065,00	275.782.926,79	85.981.138,21
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.401.282,00	,00	59.401.282,00	57.650.114,43	1.751.167,57
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.145.770,00	,00	50.145.770,00	48.414.855,48	1.730.914,52
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.355.630,00	,00	45.355.630,00	44.209.739,96	1.145.890,04
31901300	Obrigações Patronais	1.230.072,00	,00	1.230.072,00	1.187.066,97	43.005,03
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.532.948,00	,00	1.532.948,00	1.318.418,90	214.529,10
31909200	Indenizações e Restituições	165.165,00	,00	165.165,00	28.931,50	136.233,50
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	301.955,00	,00	301.955,00	129.736,65	172.218,35
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.560.000,00	,00	1.560.000,00	1.540.961,50	19.038,50
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	9.255.512,00	,00	9.255.512,00	9.235.258,95	20.253,05
31911300	Obrigações Patronais	9.255.512,00	,00	9.255.512,00	9.235.258,95	20.253,05
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.362.783,00	,00	302.362.783,00	218.132.812,36	84.229.970,64
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	27.588.407,00	,00	27.588.407,00	459.177,70	27.129.229,30
33404100	Contribuições	27.588.407,00	,00	27.588.407,00	459.177,70	27.129.229,30
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.726.288,00	,00	5.726.288,00	412.260,54	5.314.027,46
33504100	Contribuições	5.645.485,00	,00	5.645.485,00	365.125,00	5.280.360,00
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	80.803,00	,00	80.803,00	47.135,54	33.667,46
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	269.008.421,00	,00	269.008.421,00	217.228.374,12	51.780.046,88

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.278,00	,00	40.278,00	26.771,25	13.506,75
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.499.194,00	,00	1.499.194,00	874.663,00	624.531,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	556.000,00	,00	556.000,00	198.416,00	357.584,00
33903000	Material de Consumo	2.564.000,00	,00	2.564.000,00	1.160.825,10	1.403.174,90
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	239.992.030,00	,00	239.992.030,00	200.432.585,12	39.559.444,88
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	452.500,00	,00	452.500,00	448.559,56	3.940,44
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.585.086,00	,00	3.585.086,00	986.955,33	2.598.130,67
33903700	Locação de Mão-de-Obra	5.547.512,00	,00	5.547.512,00	5.483.390,52	64.121,48
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.216.089,00	,00	9.216.089,00	3.879.902,17	5.336.186,83
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.765.710,00	,00	2.765.710,00	1.989.199,35	776.510,65
33904600	Auxílio-Alimentação	1.651.139,00	,00	1.651.139,00	1.639.763,99	11.375,01
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00	,00	23.000,00	1.565,04	21.434,96
33904900	Auxílio-Transporte	34.041,00	,00	34.041,00	29.146,20	4.894,80
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	,00	10.000,00	4.790,40	5.209,60
33909300	Indenizações e Restituições	1.071.842,00	,00	1.071.842,00	71.841,09	1.000.000,91
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	39.667,00	,00	39.667,00	33.000,00	6.667,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.667,00	,00	39.667,00	33.000,00	6.667,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	336.819.455,00	,00	336.819.455,00	18.296.413,17	318.523.041,83
44000000	INVESTIMENTOS	336.819.455,00	,00	336.819.455,00	18.296.413,17	318.523.041,83
44400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	183.173.075,00	,00	183.173.075,00	8.791.658,42	174.381.416,58
44404200	Auxílios	183.173.075,00	,00	183.173.075,00	8.791.658,42	174.381.416,58
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.800.000,00	,00	27.800.000,00	226.029,00	27.573.971,00
44504200	Auxílios	27.800.000,00	,00	27.800.000,00	226.029,00	27.573.971,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.846.380,00	,00	125.846.380,00	9.278.725,75	116.567.654,25
44905200	Equipamentos e Material Permanente	125.846.380,00	,00	125.846.380,00	9.278.725,75	116.567.654,25
	TOTAL	701.085.520,00	100.000.000,00	801.085.520,00	394.079.339,96	407.006.180,04

11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (pdfA - VIII - Comparativo Desp Aut com R)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	701.085.520,00	100.000.000,00	801.085.520,00	394.079.339,96	407.006.180,04
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.502.000,00	100.000.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
5021	PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	100.000.000,00	100.001.000,00	100.000.000,00	1.000,00
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
5512	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	,00	2.501.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.501.000,00	,00	2.501.000,00	,00	2.501.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	2.500.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.000,00	,00	1.000,00	,00	1.000,00
6502	DIRETORIA GERAL	698.583.520,00	,00	698.583.520,00	294.079.339,96	404.504.180,04
5055	COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	523.000,00	2.477.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	523.000,00	2.477.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	523.000,00	2.477.000,00
6173	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	192.118.104,00	,00	192.118.104,00	190.462.989,01	1.655.114,99
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.618.104,00	,00	191.618.104,00	190.462.989,01	1.155.114,99
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	26.526.718,00	,00	26.526.718,00	26.526.717,27	,73
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	165.091.386,00	,00	165.091.386,00	163.936.271,74	1.155.114,26
4	INVESTIMENTOS	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00
6253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	80.530.299,00	,00	80.530.299,00	76.029.125,59	4.501.173,41
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.401.282,00	,00	59.401.282,00	57.650.114,43	1.751.167,57
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	59.401.282,00	,00	59.401.282,00	57.650.114,43	1.751.167,57
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.766.004,00	,00	16.766.004,00	14.668.867,65	2.097.136,35
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.607.852,00	,00	16.607.852,00	14.558.932,86	2.048.919,14
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	158.152,00	,00	158.152,00	109.934,79	48.217,21
4	INVESTIMENTOS	4.363.013,00	,00	4.363.013,00	3.710.143,51	652.869,49
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.280.000,00	,00	4.280.000,00	3.696.332,61	583.667,39
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	83.013,00	,00	83.013,00	13.810,90	69.202,10

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	352.840.030,00	,00	352.840.030,00	14.787.103,99	338.052.926,01
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.369.356,00	,00	36.369.356,00	1.599.448,60	34.769.907,40
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	24.640.000,00	,00	24.640.000,00	1.403.126,33	23.236.873,67
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	542.647,00	,00	542.647,00	1.532,60	541.114,40
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	5.200.000,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	4.736.709,00	,00	4.736.709,00	194.789,67	4.541.919,33
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.250.000,00	,00	1.250.000,00	,00	1.250.000,00
4	INVESTIMENTOS	316.470.674,00	,00	316.470.674,00	13.187.655,39	303.283.018,61
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	78.861.809,00	,00	78.861.809,00	1.981.692,33	76.880.116,67
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	19.319.218,00	,00	19.319.218,00	1.032.982,26	18.286.235,74
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	27.800.000,00	,00	27.800.000,00	226.029,00	27.573.971,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	113.619.647,00	,00	113.619.647,00	4.485.251,80	109.134.395,20
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	26.870.000,00	,00	26.870.000,00	5.461.700,00	21.408.300,00
6258	DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	70.095.087,00	,00	70.095.087,00	12.277.121,37	57.817.965,63
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.609.319,00	,00	54.609.319,00	10.878.507,10	43.730.811,90
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.018.767,00	,00	3.018.767,00	612.028,89	2.406.738,11
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	258.000,00	,00	258.000,00	,00	258.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	50.260.540,00	,00	50.260.540,00	10.266.478,21	39.994.061,79
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.072.012,00	,00	1.072.012,00	,00	1.072.012,00
4	INVESTIMENTOS	15.485.768,00	,00	15.485.768,00	1.398.614,27	14.087.153,73
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.133.788,00	,00	13.133.788,00	1.398.614,27	11.735.173,73
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.471.980,00	,00	1.471.980,00	,00	1.471.980,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	880.000,00	,00	880.000,00	,00	880.000,00
	TOTAL	701.085.520,00	100.000.000,00	801.085.520,00	394.079.339,96	407.006.180,04

12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (pdfA - IX - Demonstracao da Divida Publi)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.654.718,31	921.495.879,50	922.886.558,32	264.039,49
SUBTOTAL (1)	1.654.718,31	921.495.879,50	922.886.558,32	264.039,49
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	115.007,58	110.917,40	162.329,05	63.595,93
CONSIGNAÇÕES	67.205,92	17.711.187,95	17.778.393,87	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	182.213,50	17.822.105,35	17.940.722,92	63.595,93
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	1.840.608,45	51.483.668,42	53.077.059,23	247.217,64
SOMA (2)	1.840.608,45	51.483.668,42	53.077.059,23	247.217,64
SUBTOTAL (2)	2.022.821,95	69.305.773,77	71.017.782,15	310.813,57
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	2.488.307,96	2.488.307,96	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	3.677.540,26	993.289.961,23	996.392.648,43	574.853,06

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	20.776.695,09	149.548.715,52	148.483.563,47	21.841.847,14
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	45.586.770,59	,00	45.586.770,59

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (pdfA - X - Relacao de Restos a pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	02/10/23	23000898	OU	NÃO	31901301	6253	0000000100		27.585,51
										TOTAL CREDOR		27.585,51
2023	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	02/08/23	23000787	OU	NÃO	33901405	6257	0000000107		385,60
2023	65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIM	76.416.957/0001-85	02/08/23	23000788	OU	NÃO	33901405	6257	0000000101		96,40
										TOTAL CREDOR		482,00
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/10/23	23000899	OU	NÃO	31911309	6253	0000000100		46.404,15
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	02/10/23	23000901	OU	NÃO	31911313	6253	0000000100		15.200,59
										TOTAL CREDOR		61.604,74
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	06/11/23	23000998	OU	NÃO	31911310	6253	0000000100		163.529,86
										TOTAL CREDOR		163.529,86
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	07/12/23	23001076	OU	NÃO	33904004	6253	0000000100		39.430,16
										TOTAL CREDOR		39.430,16
2023	102355	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS	02.531.343/0001-08	03/10/23	23000920	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		4.835,94
2023	102355	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS	02.531.343/0001-08	03/10/23	23000924	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		4.835,94
										TOTAL CREDOR		9.671,88
2023	102571	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	03.683.753/0001-37	08/05/23	23000482	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		28.736,05
2023	102571	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	03.683.753/0001-37	15/05/23	23000521	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		95.154,00
2023	102571	AGROPECUARIA VOLPATO LTDA-EPP	03.683.753/0001-37	26/07/23	23000762	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		836.891,03
										TOTAL CREDOR		960.781,08
2023	103682	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA	09.225.518/0001-06	08/05/23	23000449	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		5.871,86
2023	103682	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA	09.225.518/0001-06	15/05/23	23000490	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		20.789,74
2023	103682	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA	09.225.518/0001-06	26/07/23	23000736	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		47.170,95
										TOTAL CREDOR		73.832,55
2023	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	08/02/23	23000142	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		43.909,12
2023	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	08/05/23	23000447	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		24.127,76
2023	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	15/05/23	23000488	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		12.592,95
2023	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	10/07/23	23000683	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		30.240,89

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	104052	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE JACAREZI	03.762.637/0001-03	26/07/23	23000735	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		449.223,11
										TOTAL CREDOR		560.093,83
2022	104163	APR - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURA	05.916.640/0001-60	14/12/22	22001921	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	04/04/23	23000323	OU	NÃO	33903309	6253	0000000100		1.156,94
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	28/06/23	23000633	OU	NÃO	33903309	6253	0000000100		6.000,00
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	03/10/23	23000906	OU	NÃO	33903309	6253	0000000100		3.000,00
										TOTAL CREDOR		10.156,94
2023	104190	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GADO LE	03.770.085/0001-85	27/07/23	23000770	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		528.080,35
										TOTAL CREDOR		528.080,35
2023	104217	APPRI ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODU	06.140.801/0001-39	08/05/23	23000448	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		20.157,29
2023	104217	APPRI ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODU	06.140.801/0001-39	15/05/23	23000489	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		99.889,51
2023	104217	APPRI ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODU	06.140.801/0001-39	26/07/23	23000767	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		387.336,51
										TOTAL CREDOR		507.383,31
2023	104227	APOL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGA	03.544.740/0001-87	28/04/23	23000428	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		93,12
										TOTAL CREDOR		93,12
2022	104292	ASSOCIACAO SANTA ANITA	00.056.983/0001-88	07/06/22	22000668	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		36.044,86
										TOTAL CREDOR		36.044,86
2023	105474	BMILK ALIMENTOS LTDA	72.247.620/0001-30	08/02/23	23000145	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		42.877,89
2023	105474	BMILK ALIMENTOS LTDA	72.247.620/0001-30	08/05/23	23000450	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		20.410,96
2023	105474	BMILK ALIMENTOS LTDA	72.247.620/0001-30	15/05/23	23000491	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		150.525,94
2023	105474	BMILK ALIMENTOS LTDA	72.247.620/0001-30	26/07/23	23000737	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		1.733.667,79
										TOTAL CREDOR		1.947.482,58
2023	105535	BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA -	14.014.980/0001-96	08/02/23	23000146	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		242.155,99
2023	105535	BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA -	14.014.980/0001-96	08/05/23	23000451	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		100.000,00
2023	105535	BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA -	14.014.980/0001-96	26/07/23	23000738	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		801.916,48
										TOTAL CREDOR		1.144.072,47

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	105916	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	01.691.945/0001-60	03/04/23	23000320	OU	NÃO	33903944	6253	0000000100		295,71
										TOTAL CREDOR		295,71
2023	105966	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	24/01/23	23000060	OU	NÃO	33903981	6253	0000000100		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2023	106155	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO O	81.669.277/0001-03	08/05/23	23000454	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		56.057,11
2023	106155	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO O	81.669.277/0001-03	15/05/23	23000495	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		44.767,40
2023	106155	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO O	81.669.277/0001-03	27/07/23	23000772	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		947.720,32
										TOTAL CREDOR		1.048.544,83
2023	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	08/05/23	23000455	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		37.730,74
2023	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	15/05/23	23000496	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		130.561,12
2023	106235	CARREIRA E CARREIRA LATICINIO LTDA	08.219.165/0001-60	26/07/23	23000741	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		563.131,73
										TOTAL CREDOR		731.423,59
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	10/05/23	23000483	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		1.387,08
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	28/06/23	23000663	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		10.717,06
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	28/06/23	23000664	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		17.854,64
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	04/10/23	23000936	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		20.000,00
										TOTAL CREDOR		49.958,78
2023	107356	COAFAS LONDRINA	10.580.317/0001-06	07/06/23	23000580	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		,92
										TOTAL CREDOR		,92
2023	107363	COAOPA COOPERATIVA DE AGRICULTORES	21.586.141/0001-08	25/04/23	23000414	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.447,92
										TOTAL CREDOR		1.447,92
2022	107389	COFATOL COOPERATIVA DE AGRICULTORES	05.140.968/0001-37	14/12/22	22001922	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		176.820,20
										TOTAL CREDOR		176.820,20
2023	107497	COMERCIAL DE LATICINIOS NATURALAT L	03.695.984/0001-60	15/05/23	23000514	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		238.934,41
2023	107497	COMERCIAL DE LATICINIOS NATURALAT L	03.695.984/0001-60	26/07/23	23000751	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		2.260.541,49
										TOTAL CREDOR		2.499.475,90

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar Em Liqu. + Liquidar
2023	107884	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA	76.531.581/0002-30	08/05/23	23000458	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	3.361,53
2023	107884	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA	76.531.581/0002-30	15/05/23	23000499	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	11.534,70
2023	107884	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA	76.531.581/0002-30	26/07/23	23000746	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	3.437.024,20
										TOTAL CREDOR	3.451.920,43
2023	107921	CONSEG SEGURANCA ELETRONICO E TERCE	12.322.658/0001-07	03/10/23	23000904	OU	NÃO	33903977	6253	0000000100	348,00
										TOTAL CREDOR	348,00
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	03/10/23	23000913	OU	NÃO	33903701	6253	0000000100	16.376,56
										TOTAL CREDOR	16.376,56
2023	109763	DOPE MOVEIS LTDA	08.279.187/0001-16	21/11/23	23001018	OC	NÃO	44905242	6253	0000000100	55.360,00
										TOTAL CREDOR	55.360,00
2023	110435	EKOMOB COMERCIO EIRELI . EPP	15.825.521/0001-55	10/11/23	23001006	OC	NÃO	44905242	6253	0000000100	23.999,70
										TOTAL CREDOR	23.999,70
2023	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	03/10/23	23000914	OU	NÃO	33903701	6253	0000000100	3.038,65
										TOTAL CREDOR	3.038,65
2023	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	04/10/23	23000937	OU	NÃO	33903977	6253	0000000100	21.962,32
										TOTAL CREDOR	21.962,32
2023	113132	LATICINIO LACTOMIL EIRELI	04.800.104/0001-31	08/05/23	23000464	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	44.198,84
2023	113132	LATICINIO LACTOMIL EIRELI	04.800.104/0001-31	15/05/23	23000504	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	204.529,51
2023	113132	LATICINIO LACTOMIL EIRELI	04.800.104/0001-31	26/07/23	23000742	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	927.050,08
										TOTAL CREDOR	1.175.778,43
2023	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	04/10/23	23000939	OU	NÃO	33903977	6253	0000000100	7.934,13
										TOTAL CREDOR	7.934,13
2023	113540	GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA -M	10.583.950/0001-40	08/05/23	23000466	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	50.009,01
2023	113540	GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA -M	10.583.950/0001-40	15/05/23	23000506	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	101.993,50
2023	113540	GVA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA -M	10.583.950/0001-40	26/07/23	23000745	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	350.562,74

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		502.565,25
2023	114463	INDUSTRIA E COM ERCIO DE LATICINIOS	02.600.643/0001-00	08/05/23	23000467	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		8.498,69
2023	114463	INDUSTRIA E COM ERCIO DE LATICINIOS	02.600.643/0001-00	15/05/23	23000507	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		72.797,14
2023	114463	INDUSTRIA E COM ERCIO DE LATICINIOS	02.600.643/0001-00	26/07/23	23000748	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		832.738,28
										TOTAL CREDOR		914.034,11
2023	114476	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0004-99	08/05/23	23000469	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		55.663,67
2023	114476	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0004-99	15/05/23	23000509	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		62.314,28
2023	114476	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0004-99	26/07/23	23000765	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		875.934,00
										TOTAL CREDOR		993.911,95
2023	114477	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0001-46	08/05/23	23000470	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		16.267,68
2023	114477	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0001-46	15/05/23	23000510	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		29.460,22
2023	114477	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	72.207.574/0001-46	26/07/23	23000768	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		502.498,75
										TOTAL CREDOR		548.226,65
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	31/01/18	18000020	OU	SIM	33903983	4253	0000000101		3.195,58
										TOTAL CREDOR		3.195,58
2023	116456	KULTUM E RURATO LTDA	84.869.197/0001-90	08/05/23	23000468	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		43.709,11
2023	116456	KULTUM E RURATO LTDA	84.869.197/0001-90	15/05/23	23000508	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		75.103,19
2023	116456	KULTUM E RURATO LTDA	84.869.197/0001-90	26/07/23	23000749	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		295.753,97
										TOTAL CREDOR		414.566,27
2023	116575	LACTO MAY LATICINIOS LTDA	73.295.628/0001-35	08/05/23	23000471	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		17.024,36
2023	116575	LACTO MAY LATICINIOS LTDA	73.295.628/0001-35	15/05/23	23000511	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		107.268,11
2023	116575	LACTO MAY LATICINIOS LTDA	73.295.628/0001-35	26/07/23	23000769	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		375.287,47
										TOTAL CREDOR		499.579,94
2023	116576	LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE	80.555.931/0001-95	08/05/23	23000472	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		26.430,64
2023	116576	LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE	80.555.931/0001-95	15/05/23	23000512	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		16.716,44
2023	116576	LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE	80.555.931/0001-95	26/07/23	23000750	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		625.354,35
										TOTAL CREDOR		668.501,43

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	116676	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0001-00	08/05/23	23000452	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		15.081,52
2023	116676	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0001-00	15/05/23	23000493	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		60.503,36
2023	116676	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0001-00	26/07/23	23000740	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		214.328,90
										TOTAL CREDOR		289.913,78
2023	116680	LATICINIOS DAU LTDA - EPP	82.332.297/0001-57	08/05/23	23000463	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		5.046,64
2023	116680	LATICINIOS DAU LTDA - EPP	82.332.297/0001-57	15/05/23	23000503	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		51.109,93
2023	116680	LATICINIOS DAU LTDA - EPP	82.332.297/0001-57	26/07/23	23000757	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		584.508,63
										TOTAL CREDOR		640.665,20
2023	116682	LATICINIO SIMIONATO LTDA	84.907.344/0001-79	08/05/23	23000479	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		4.127,31
2023	116682	LATICINIO SIMIONATO LTDA	84.907.344/0001-79	15/05/23	23000519	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		386.824,42
2023	116682	LATICINIO SIMIONATO LTDA	84.907.344/0001-79	26/07/23	23000756	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		902.644,14
										TOTAL CREDOR		1.293.595,87
2023	116686	LATICINIOS RUHBAN LTDA . ME	00.529.188/0001-60	15/05/23	23000518	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		55.771,14
2023	116686	LATICINIOS RUHBAN LTDA . ME	00.529.188/0001-60	26/07/23	23000755	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		3.111.102,54
										TOTAL CREDOR		3.166.873,68
2023	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	04/10/23	23000938	OU	NÃO	33903977	6253	0000000100		1.043,79
										TOTAL CREDOR		1.043,79
2023	117382	LS LATICINIOS LTDA	14.923.506/0001-87	08/05/23	23000473	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		76.961,96
2023	117382	LS LATICINIOS LTDA	14.923.506/0001-87	15/05/23	23000513	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		209.962,03
2023	117382	LS LATICINIOS LTDA	14.923.506/0001-87	26/07/23	23000760	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		727.405,65
										TOTAL CREDOR		1.014.329,64
2023	117660	MACALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	19.018.615/0001-73	10/11/23	23001007	OC	NÃO	44905242	6253	0000000100		36.578,40
										TOTAL CREDOR		36.578,40
2023	117876	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESC	81.715.427/0001-78	07/08/23	23000803	OP	NÃO	33903016	6253	0000000100		359,80
										TOTAL CREDOR		359,80
2023	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	03/10/23	23000907	OU	NÃO	33903601	6253	0000000100		101,01
										TOTAL CREDOR		101,01

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	119804	ARIRANHA DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	01.612.453/0001-31	11/05/22	22000505	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		150.000,00
										TOTAL CREDOR		150.000,00
2022	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	16/12/22	22002019	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		125.000,00
2022	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	16/12/22	22002035	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		550.000,00
										TOTAL CREDOR		675.000,00
2022	119821	CAFELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.121.878/0001-72	12/08/22	22001134	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		150.000,00
										TOTAL CREDOR		150.000,00
2022	119828	CAMPO MOURAO . PREFEITURA MUNICIPAL	75.904.524/0001-06	16/12/22	22002028	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		381.636,42
										TOTAL CREDOR		381.636,42
2022	119834	CASCAVEL . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.867/0001-07	29/11/22	22001754	OC	NÃO	44404201	6258	0000000102		1.080.060,42
										TOTAL CREDOR		1.080.060,42
2021	119836	CATANDUVAS . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.842/0001-03	03/12/21	21001467	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		108.459,45
										TOTAL CREDOR		108.459,45
2022	119842	CORONEL VIVIDA . PREFEITURA MUNICIP	76.995.455/0001-56	26/04/22	22000386	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		2.450.000,00
2022	119842	CORONEL VIVIDA . PREFEITURA MUNICIP	76.995.455/0001-56	30/05/22	22000640	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		350.000,00
										TOTAL CREDOR		2.800.000,00
2021	119844	CRUZEIRO DO IGUACU . PREF. MUNIC.	95.589.230/0001-44	17/12/21	21001701	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		215.000,00
2022	119844	CRUZEIRO DO IGUACU . PREF. MUNIC.	95.589.230/0001-44	16/12/22	22002016	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		215.000,00
										TOTAL CREDOR		430.000,00
2022	119845	CRUZEIRO DO OESTE . PREF. MUNIC.	76.381.854/0001-27	24/06/22	22000761	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		750.000,00
										TOTAL CREDOR		750.000,00
2022	119863	FLOR DA SERRA DO SUL . PREF. MUNIC.	95.589.271/0001-30	21/12/22	22002054	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		,30
										TOTAL CREDOR		,30
2022	119868	GOIOERE . PREFEITURA MUNICIPAL	78.198.975/0001-63	20/05/22	22000585	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		1.450.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.450.000,00
2021	119887	ITAPEJARA DO OESTE . PREF. MUNIC.	76.995.430/0001-52	14/09/21	21001032	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		724.002,78
										TOTAL CREDOR		724.002,78
2022	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	16/12/22	22001970	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		1.144.139,13
										TOTAL CREDOR		1.144.139,13
2022	119897	JESUITAS . PREFEITURA MUNICIPAL	77.398.154/0001-08	16/12/22	22002022	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		87.723,85
										TOTAL CREDOR		87.723,85
2021	119898	JURANDA . PREFEITURA MUNICIPAL	78.196.755/0001-09	17/12/21	21001742	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		250.000,00
										TOTAL CREDOR		250.000,00
2022	119909	MANDAGUARI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.285.345/0001-09	27/05/22	22000630	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		200.000,00
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	21/07/22	22001055	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		470.000,00
2022	119911	MANGUEIRINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	77.774.867/0001-29	16/12/22	22002043	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		470.000,00
										TOTAL CREDOR		940.000,00
2022	119913	MARECHAL CANDIDO RONDON . PREF. MUN	76.205.814/0001-24	16/12/22	22001945	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	119917	MARIPA . PREFEITURA MUNICIPAL	95.583.571/0001-02	26/04/22	22000385	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		450.000,00
										TOTAL CREDOR		450.000,00
2021	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	03/12/21	21001471	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		220.000,00
2022	119919	MATELANDIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.206.465/0001-65	16/12/22	22002015	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		220.000,00
										TOTAL CREDOR		440.000,00
2021	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	03/12/21	21001472	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		338.193,96
2021	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	17/12/21	21001704	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		750.000,00
2022	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	16/12/22	22002008	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		87.500,00
2022	119928	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE . PREF.	95.589.289/0001-32	16/12/22	22002027	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		550.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.725.693,96
2021	119930	NOVA PRATA DO IGUACU . PREF. MUNIC.	78.103.884/0001-05	03/12/21	21001473	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		158.675,45
										TOTAL CREDOR		158.675,45
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	02/03/23	23000218	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		3.207,90
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	17/03/23	23000250	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		490,32
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	27/04/23	23000426	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		235,48
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	28/04/23	23000427	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		3.207,90
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	07/07/23	23000681	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		17.138,60
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	11/07/23	23000685	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		3.490,32
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	26/10/23	23000988	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		3.490,32
2023	119944	PEROLA . PREFEITURA MUNICIPAL	81.478.133/0001-70	27/10/23	23000990	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		17.138,60
										TOTAL CREDOR		48.399,44
2021	119954	PORTO BARREIRO. PREFEITURA MUNICIP	01.591.618/0001-36	31/08/21	21001007	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		868.257,82
										TOTAL CREDOR		868.257,82
2022	119958	PRUDENTOPOLIS . PREFEITURA MUNICIP	77.003.424/0001-34	16/12/22	22001961	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2023	119965	QUITANDINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.674/0001-97	07/08/23	23000794	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		43,36
2023	119965	QUITANDINHA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.002.674/0001-97	24/10/23	23000960	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		14.910,84
										TOTAL CREDOR		14.954,20
2021	119980	SALTO DO LONTRA . PREFEITURA MUNICI	76.205.707/0001-04	17/12/21	21001702	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		149.957,95
2022	119980	SALTO DO LONTRA . PREFEITURA MUNICI	76.205.707/0001-04	16/12/22	22002018	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		149.957,95
										TOTAL CREDOR		299.915,90
2022	119988	SANTANA DO ITARARE. PREFEITURA MUNI	76.920.826/0001-30	10/05/22	22000474	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	120011	SERTANEJA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.393.082/0001-80	05/05/22	22000446	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		175.000,00
										TOTAL CREDOR		175.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	120018	TRES BARRAS DO PARANA . PREF. MUNIC	78.121.936/0001-68	16/12/22	22002045	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		357.759,60
										TOTAL CREDOR		357.759,60
2021	120024	VERE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.636.530/0001-20	14/09/21	21001031	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		328.752,59
										TOTAL CREDOR		328.752,59
2023	120206	NC TURISMO LTDA - EPP	81.102.709/0001-08	27/10/23	23000991	OU	NÃO	33903301	6258	0000000100		80.404,73
										TOTAL CREDOR		80.404,73
2023	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	17/01/23	23000030	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		16.033,07
										TOTAL CREDOR		16.033,07
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	03/10/23	23000918	OU	NÃO	33903702	6253	0000000100		50.837,64
										TOTAL CREDOR		50.837,64
2023	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	03/10/23	23000921	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		37.787,44
2023	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	03/10/23	23000925	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		4.723,43
										TOTAL CREDOR		42.510,87
2023	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	03/10/23	23000922	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		83.624,62
2023	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	03/10/23	23000926	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		36.362,00
										TOTAL CREDOR		119.986,62
2023	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/10/23	23000915	OU	NÃO	33903701	6253	0000000100		38.584,04
2023	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/10/23	23000916	OU	NÃO	33903701	6253	0000000100		93.800,59
2023	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	03/10/23	23000917	OU	NÃO	33903701	6253	0000000100		26.615,83
										TOTAL CREDOR		159.000,46
2021	122327	GUARAPUAVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.037/0001-76	03/12/21	21001470	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		337.484,65
2022	122327	GUARAPUAVA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.178.037/0001-76	16/12/22	22002029	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		337.484,65
										TOTAL CREDOR		674.969,30
2021	122333	AMPERE . PREFEITURA MUNICIPAL	77.817.054/0001-79	17/12/21	21001705	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		17.550,00
										TOTAL CREDOR		17.550,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	122342	CAMBIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.287/0001-52	27/06/22	22000832	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		130.428,10
2022	122342	CAMBIRA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.287/0001-52	27/06/22	22000833	OC	NÃO	44404201	6257	0000000101		80.222,32
										TOTAL CREDOR		210.650,42
2022	122356	FOZ DO JORDAO . PREFEITURA MUNICIPA	01.603.719/0001-80	13/06/22	22000702	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		50.000,00
										TOTAL CREDOR		50.000,00
2023	122365	IRETAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.950.088/0001-74	13/12/23	23001080	OU	NÃO	33404101	6257	0000000100		204.718,70
										TOTAL CREDOR		204.718,70
2023	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	02/03/23	23000217	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		2.363,23
2023	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	27/04/23	23000422	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		1.772,46
2023	122402	SAO JOAO DO IVAI . PREFEITURA MUNIC	75.741.355/0001-30	01/11/23	23000995	OU	NÃO	31909601	6253	0000000100		4.852,06
										TOTAL CREDOR		8.987,75
2022	122405	TERRA ROXA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.587.204/0001-70	16/12/22	22002021	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2022	122406	TIBAGI . PREFEITURA MUNICIPAL	76.170.257/0001-53	16/12/22	22002025	OC	NÃO	44404201	6257	0000000147		100.000,00
										TOTAL CREDOR		100.000,00
2023	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	21/06/23	23000604	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		4.049,35
2023	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	03/10/23	23000919	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		85.769,80
2023	122584	PRODUSERV SERVICOS EIRELI ME	17.832.629/0001-09	03/10/23	23000923	OU	NÃO	33903709	6253	0000000100		22.037,82
										TOTAL CREDOR		111.856,97
2023	123952	ROBERVAL ONOFRE FRANCO - ME	86.957.974/0001-83	08/05/23	23000477	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		76.803,67
2023	123952	ROBERVAL ONOFRE FRANCO - ME	86.957.974/0001-83	15/05/23	23000517	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		166.728,15
2023	123952	ROBERVAL ONOFRE FRANCO - ME	86.957.974/0001-83	26/07/23	23000752	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		731.723,39
										TOTAL CREDOR		975.255,21
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	24/08/23	23000819	OU	NÃO	33903983	6253	0000000100		1.113,31
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/10/23	23000940	OU	NÃO	33903983	6253	0000000100		21.050,08
										TOTAL CREDOR		22.163,39

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	127094	TRANSP COLETIVOS PEROLA DO OESTE LT	77.147.387/0001-38	24/05/23	23000537	OU	NÃO	33903972	6253	0000000100		390,00
										TOTAL CREDOR		390,00
2023	127644	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	14.121.957/0001-09	20/10/23	23000957	OU	NÃO	33903905	6253	0000000100		294,00
										TOTAL CREDOR		294,00
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	09/12/20	20002106	OU	NÃO	33903936	6519	0000000100	249.192,15	
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	28/06/23	23000658	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		18.943,34
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	04/10/23	23000932	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		25.000,00
										TOTAL CREDOR	249.192,15	43.943,34
2023	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	28/06/23	23000662	OU	NÃO	33903947	6253	0000000100		13.438,89
2023	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	04/10/23	23000935	OU	NÃO	33903947	6253	0000000100		25.000,00
										TOTAL CREDOR		38.438,89
2023	131884	GOIOXIM . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.627/0001-78	13/12/23	23001081	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		230.978,98
										TOTAL CREDOR		230.978,98
2021	131898	SERRANOPOLIS DO IGUACU . PREF. MUNI	01.613.052/0001-04	19/11/21	21001331	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		100.000,00
2022	131898	SERRANOPOLIS DO IGUACU . PREF. MUNI	01.613.052/0001-04	16/12/22	22002020	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		100.000,00
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2023	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	04/10/23	23000933	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		324,70
										TOTAL CREDOR		324,70
2022	133427	CORBELIA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.208.826/0001-02	08/06/22	22000673	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		225.000,00
										TOTAL CREDOR		225.000,00
2023	133898	AGRO IND GRAN LEITE LTDA	72.318.850/0001-43	08/05/23	23000465	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		26.235,34
2023	133898	AGRO IND GRAN LEITE LTDA	72.318.850/0001-43	15/05/23	23000505	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		235.531,98
2023	133898	AGRO IND GRAN LEITE LTDA	72.318.850/0001-43	26/07/23	23000759	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		546.560,05
										TOTAL CREDOR		808.327,37
2023	135317	ASSOC.DE PEQUENOS PROD.RURAIS E ART	03.697.362/0001-71	07/06/23	23000583	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		169,99
										TOTAL CREDOR		169,99

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar Em Liqu. + Liquidar
2023	137484	COOPERAS COOPERATIVA CAMPONESA	18.353.528/0001-00	25/04/23	23000417	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102	7,31
										TOTAL CREDOR	7,31
2023	137485	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE -SISCO	09.097.647/0001-58	08/05/23	23000480	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	50.000,00
2023	137485	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE -SISCO	09.097.647/0001-58	16/05/23	23000523	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	5.504,95
2023	137485	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE -SISCO	09.097.647/0001-58	26/07/23	23000758	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	330.310,51
										TOTAL CREDOR	385.815,46
2023	137486	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E RE	01.106.849/0001-07	25/04/23	23000416	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102	1,35
										TOTAL CREDOR	1,35
2023	137498	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	02.052.962/0001-10	08/05/23	23000462	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	98.585,59
2023	137498	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	02.052.962/0001-10	15/05/23	23000502	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	147.557,00
2023	137498	COPRAN COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	02.052.962/0001-10	26/07/23	23000739	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	1.302.269,81
										TOTAL CREDOR	1.548.412,40
2023	137504	COPASOL PIRAQUARA	17.259.020/0001-84	08/05/23	23000461	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	3.031,45
2023	137504	COPASOL PIRAQUARA	17.259.020/0001-84	15/05/23	23000501	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	207.431,59
2023	137504	COPASOL PIRAQUARA	17.259.020/0001-84	26/07/23	23000747	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102	1.528.602,97
										TOTAL CREDOR	1.739.066,01
2022	137506	COPRAUF COOPERATIVA DE PRODUCAO	27.202.775/0001-04	17/10/22	22001581	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102	141.745,81
										TOTAL CREDOR	141.745,81
2023	137509	COAFAM COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	11.532.294/0001-19	07/06/23	23000584	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102	2.538,69
										TOTAL CREDOR	2.538,69
2023	137516	COMAFRUT COOPERATIVA MARIALVENSE	05.865.435/0001-12	07/06/23	23000581	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102	298,36
										TOTAL CREDOR	298,36
2023	137521	COOPERERVAS COOPERATIVA AGROINDUSTR	09.076.213/0001-71	22/03/23	23000256	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102	131,95
										TOTAL CREDOR	131,95
2022	137534	COOPAIA COOPERATIVA AGROECOLOGICA	02.877.969/0001-70	25/11/22	22001740	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102	92.589,68

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		92.589,68
2022	137541	COOPERSUI COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	05.306.715/0001-90	24/11/22	22001728	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		182.577,84
										TOTAL CREDOR		182.577,84
2023	137542	COPAGRAN COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	12.260.688/0001-28	08/05/23	23000460	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		719,74
										TOTAL CREDOR		719,74
2023	137546	COPACON COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	73.368.086/0001-83	07/06/23	23000579	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		781,47
										TOTAL CREDOR		781,47
2023	137547	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.199.888/0001-45	08/05/23	23000456	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		17.124,05
2023	137547	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.199.888/0001-45	15/05/23	23000497	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		198.546,03
2023	137547	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.199.888/0001-45	26/07/23	23000743	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		1.267.963,82
										TOTAL CREDOR		1.483.633,90
2023	137549	COAMAR COOPERATIVA AGROPECUARIA	08.702.461/0001-18	18/05/23	23000524	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		280.844,32
										TOTAL CREDOR		280.844,32
2023	137550	VIDA NOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA	16.825.429/0001-58	08/05/23	23000481	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		12.136,81
2023	137550	VIDA NOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA	16.825.429/0001-58	15/05/23	23000520	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		106.734,96
2023	137550	VIDA NOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA	16.825.429/0001-58	26/07/23	23000761	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		1.032.088,14
										TOTAL CREDOR		1.150.959,91
2023	137553	COAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAM	16.436.543/0001-96	22/03/23	23000255	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		3.476,52
										TOTAL CREDOR		3.476,52
2022	137560	COCAVI COOPERATIVA DE COMERCIALIZAC	11.845.482/0001-05	06/09/22	22001371	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		154.779,59
										TOTAL CREDOR		154.779,59
2023	137574	COLERVI COOPERATIVA DOS PRODUTORES	04.608.721/0001-30	08/05/23	23000457	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		18.143,19
2023	137574	COLERVI COOPERATIVA DOS PRODUTORES	04.608.721/0001-30	15/05/23	23000498	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		127.663,09
2023	137574	COLERVI COOPERATIVA DOS PRODUTORES	04.608.721/0001-30	26/07/23	23000744	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		268.160,16
										TOTAL CREDOR		413.966,44

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	137575	COOPELER COOPERATIVA DOS PRODUTORES	08.609.132/0001-27	08/05/23	23000459	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		85.096,29
2023	137575	COOPELER COOPERATIVA DOS PRODUTORES	08.609.132/0001-27	15/05/23	23000500	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		210.633,83
2023	137575	COOPELER COOPERATIVA DOS PRODUTORES	08.609.132/0001-27	27/07/23	23000773	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		588.205,20
										TOTAL CREDOR		883.935,32
2023	137576	COOPERU COOPERATIVA DOS PRODUTORES	11.705.745/0001-72	03/04/23	23000315	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		,69
										TOTAL CREDOR		,69
2022	140982	LONDRINA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.771.477/0001-70	16/12/22	22002033	OC	NÃO	44404201	6257	0000000100		623.562,40
										TOTAL CREDOR		623.562,40
2023	144829	LUIS MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	17.534.019/0001-10	17/03/23	23000247	OU	NÃO	33903979	6253	0000000100		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2023	147255	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	72.042.955/0001-12	08/05/23	23000475	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		60.197,77
2023	147255	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	72.042.955/0001-12	15/05/23	23000515	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		241.843,43
2023	147255	PEREIRA E ESTEVAO LTDA	72.042.955/0001-12	26/07/23	23000753	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		907.860,15
										TOTAL CREDOR		1.209.901,35
2021	147520	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	76.282.656/0001-06	17/12/21	21001784	OC	NÃO	44404201	6258	0000000102		1.217.500,00
										TOTAL CREDOR		1.217.500,00
2022	147945	TAPEJARA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.345/0001-06	16/12/22	22002041	OC	NÃO	44404201	6257	0000000125		750.000,00
										TOTAL CREDOR		750.000,00
2023	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	20/10/23	23000958	OU	NÃO	33904001	6258	0000000102		209.153,70
										TOTAL CREDOR		209.153,70
2023	151368	EMPRESA DE TRANSP.COL.JACAREZINHENS	77.654.135/0001-03	22/03/23	23000258	OU	NÃO	33903972	6253	0000000100		570,00
										TOTAL CREDOR		570,00
2018	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	30/05/18	18000612	OU	NÃO	31901121	4253	0000000101		1.782.845,37-
2018	155129	FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO	76.416.890/0001-89	30/05/18	18000619	OU	NÃO	31901134	4253	0000000101		27.402,18-
										TOTAL CREDOR		1.810.247,55-

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	155294	E.PARANA COMUNICACAO	20.184.969/0001-77	23/10/23	23000959	OU	NÃO	33508503	6253	0000000100		,76
										TOTAL CREDOR		,76
2023	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	28/06/23	23000661	OU	NÃO	33903944	6253	0000000100		13.620,03
2023	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	04/12/23	23001046	OU	NÃO	33903944	6253	0000000100		13.392,69
										TOTAL CREDOR		27.012,72
2023	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	12/04/23	23000345	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		684,38
2023	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	28/06/23	23000659	OU	NÃO	33903943	6253	0000000100		3.000,00
										TOTAL CREDOR		3.684,38
2023	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	06/02/23	23000132	OU	NÃO	33914705	6253	0000000100		8.628,75
2023	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	14/07/23	23000688	OU	NÃO	33914705	6253	0000000100		6.739,15
										TOTAL CREDOR		15.367,90
2023	180098	BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA GOVER	00.000.000/5084-97	24/01/23	23000059	OU	NÃO	33903981	6253	0000000100		992,47
										TOTAL CREDOR		992,47
2023	190968	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	17/01/23	23000031	OU	NÃO	33903958	6253	0000000100		20.185,25
										TOTAL CREDOR		20.185,25
2023	214820	RIO BRANCO DO SUL . PREFEITURA MUNI	76.105.576/0001-85	15/12/23	23001082	OC	NÃO	44404201	6258	0000000100		1.335.560,66
										TOTAL CREDOR		1.335.560,66
2023	230328	COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTUR	27.465.966/0001-50	22/03/23	23000254	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		,77
										TOTAL CREDOR		,77
2023	230411	COPROFAP - COOPERATIVA DE PRODUTORE	24.324.166/0001-21	25/04/23	23000415	OU	NÃO	33903202	6258	0000000102		1.254,69
										TOTAL CREDOR		1.254,69
2021	231717	APPRCS ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD	05.729.548/0001-90	17/12/21	21001730	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		123.996,00
										TOTAL CREDOR		123.996,00
2023	249216	LATICINIO PURISSIMO EIRELI	26.469.360/0001-20	08/05/23	23000476	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		5.275,30
2023	249216	LATICINIO PURISSIMO EIRELI	26.469.360/0001-20	15/05/23	23000516	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		11.558,10

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	249216	LATICINIO PURISSIMO EIRELI	26.469.360/0001-20	26/07/23	23000754	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		62.634,40
										TOTAL CREDOR		79.467,80
2022	278791	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD E MORA	14.528.512/0001-30	07/10/22	22001551	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		92.193,70
										TOTAL CREDOR		92.193,70
2023	281786	FABIANO FERNANDES DA COSTA	29.477.980/0001-08	06/12/23	23001072	OU	NÃO	33903024	6253	0000000100		49.470,00
										TOTAL CREDOR		49.470,00
2023	615622	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSU	79.571.659/0001-58	26/07/23	23000766	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		591.359,88
										TOTAL CREDOR		591.359,88
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	01/06/23	23000573	OU	NÃO	33903919	6253	0000000100		4.846,89
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	19/06/23	23000591	OU	NÃO	33903060	6253	0000000100		16.857,72
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	15/09/23	23000856	OU	NÃO	33903060	6253	0000000100		20.996,82
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	03/10/23	23000905	OU	NÃO	33903060	6253	0000000100		29.537,42
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	04/10/23	23000931	OU	NÃO	33903919	6253	0000000100		11.791,50
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	10/11/23	23001008	OU	NÃO	33903919	6253	0000000100		17.589,08
										TOTAL CREDOR		101.619,43
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001609	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	1.940,27	
2019	757977	MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	90612019934	05/12/19	19001611	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	4.755,23	
										TOTAL CREDOR	6.695,50	
2019	761310	GELSON TIMOTEO CAMARAS	95503714920	09/12/19	19001732	OU	NÃO	33909308	4257	0000000127	1.672,54	
										TOTAL CREDOR	1.672,54	
2023	764279	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS	33.149.502/0001-38	27/11/23	23001041	OU	NÃO	33903026	6253	0000000100		524,25
										TOTAL CREDOR		524,25
2023	824810	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0002-90	08/05/23	23000453	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		35.959,26
2023	824810	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0002-90	15/05/23	23000494	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		166.150,31
2023	824810	LATICINIO CALIFORNIA LTDA	06.017.252/0002-90	27/07/23	23000771	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		936.950,42
										TOTAL CREDOR		1.139.059,99

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2022	868813	ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS LUNARD	01.893.513/0001-31	04/10/22	22001527	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		56.789,66
										TOTAL CREDOR		56.789,66
2020	898503	NELSON DE MATTOS	51753952972	02/09/20	20001663	OU	NÃO	33909308	6257	0000000127	6.479,30	
										TOTAL CREDOR	6.479,30	
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	25/09/23	23000889	OU	NÃO	33903607	6253	0000000100		14.596,96
										TOTAL CREDOR		14.596,96
2023	959437	CS BRASIL FROTAS S.A.	27.595.780/0001-16	14/11/23	23001011	OU	NÃO	33903912	6253	0000000100		6.500,00
										TOTAL CREDOR		6.500,00
2023	1040137	INVIOLAVEL PITANGA	09.615.047/0001-34	26/04/23	23000421	OU	NÃO	33903977	6253	0000000100		600,00
										TOTAL CREDOR		600,00
2023	1240288	GT DISTRIBUIDORA LTDA	39.946.476/0001-55	07/08/23	23000798	OP	NÃO	33903007	6253	0000000100		290,00
										TOTAL CREDOR		290,00
2023	1250713	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	02.491.558/0001-42	14/11/23	23001010	OU	NÃO	33903912	6253	0000000100		5.529,00
										TOTAL CREDOR		5.529,00
2023	1369569	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	36.953.179/0001-49	01/11/23	23000997	OP	NÃO	33903007	6253	0000000100		766,50
										TOTAL CREDOR		766,50
2022	1377398	AAERFA	08.826.864/0001-79	25/10/22	22001630	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		90.000,00
										TOTAL CREDOR		90.000,00
2023	1415976	LUIZ CARLOS DE SOUZA	42.222.586/0001-89	09/03/23	23000245	OU	NÃO	33903979	6253	0000000100		1.270,00
										TOTAL CREDOR		1.270,00
2023	1527289	LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA	37.959.675/0001-72	07/08/23	23000801	OP	NÃO	33903016	6253	0000000100		22,00
										TOTAL CREDOR		22,00
2023	1693607	ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE MICRO E	16.418.093/0001-09	22/06/23	23000608	OC	NÃO	44504202	6257	0000000102		67.808,70
										TOTAL CREDOR		67.808,70

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	1840327	F A FERRARI DE SOUZA	14.945.616/0001-40	04/12/23	23001047	OU	NÃO	33903922	6257	0000000100		14.100,00
										TOTAL CREDOR		14.100,00
2023	1867456	DENTECK LTDA	11.319.557/0005-30	05/12/23	23001070	OC	NÃO	44905234	6253	0000000100		117.600,00
										TOTAL CREDOR		117.600,00
2023	1885890	EDUARDO DLUGOSZ E FILHOS LTDA	00.241.296/0001-32	26/07/23	23000763	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		1.098.396,52
										TOTAL CREDOR		1.098.396,52
2023	1893302	LATICINIOS CAMPOS GERAIS LTDA	30.631.583/0001-10	28/07/23	23000777	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		464.763,14
										TOTAL CREDOR		464.763,14
2023	1894562	LACTICINIO TRES GERAÇÕES LTDA	25.194.546/0001-51	28/07/23	23000775	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		243.545,92
										TOTAL CREDOR		243.545,92
2023	1896806	EDER VIEIRA DOS SANTOS	23.272.763/0001-97	28/07/23	23000776	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		87.708,69
										TOTAL CREDOR		87.708,69
2023	1897193	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS	13.213.543/0002-10	28/07/23	23000778	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		170.154,70
										TOTAL CREDOR		170.154,70
2023	1897399	LATICÍNIO CANÇÃO LTDA	48.748.325/0001-83	28/07/23	23000779	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		503.208,00
										TOTAL CREDOR		503.208,00
2023	1898522	LATICINIO SIMIONATO LTDA	84.907.344/0004-11	28/07/23	23000784	OU	NÃO	33903202	6173	0000000102		751.941,00
										TOTAL CREDOR		751.941,00
2023	1929393	FK GRUPO S/A	55.088.157/0010-01	06/12/23	23001074	OC	NÃO	44905242	6253	0000000100		62.527,50
										TOTAL CREDOR		62.527,50
2023	2079915	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	49.698.723/0031-10	06/12/23	23001073	OU	NÃO	33903007	6173	0000000102		87.728,40
										TOTAL CREDOR		87.728,40
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	264.039,49	65.500.597,37

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6502 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65022702 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	104063	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISC	06.019.110/0001-81	24/03/23	23000297	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		125,00
2023	104063	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISC	06.019.110/0001-81	05/05/23	23000444	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		159,00
										TOTAL CREDOR		284,00
2023	113904	HOESP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE S	06.958.776/0001-03	24/03/23	23000293	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		373,61
2023	113904	HOESP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE S	06.958.776/0001-03	24/03/23	23000294	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		100,65
										TOTAL CREDOR		474,26
2023	113960	HOSPITAL CATARATAS LTDA	01.418.453/0001-03	24/03/23	23000286	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		148,00
2023	113960	HOSPITAL CATARATAS LTDA	01.418.453/0001-03	05/05/23	23000433	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		60,74
										TOTAL CREDOR		208,74
2023	113963	HOSP. DE CARID. SAO VICENTE DE PAUL	77.893.469/0001-21	24/03/23	23000285	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		192,20
2023	113963	HOSP. DE CARID. SAO VICENTE DE PAUL	77.893.469/0001-21	05/05/23	23000432	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		192,60
										TOTAL CREDOR		384,80
2023	114676	INSTITUTO BOM JESUS	06.339.994/0001-51	24/03/23	23000291	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		99,19
2023	114676	INSTITUTO BOM JESUS	06.339.994/0001-51	05/05/23	23000438	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		409,38
										TOTAL CREDOR		508,57
2023	114931	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78.614.971/0001-19	24/03/23	23000283	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		243,04
2023	114931	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78.614.971/0001-19	05/05/23	23000430	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		292,89
										TOTAL CREDOR		535,93
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	24/03/23	23000284	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		248,00
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	05/05/23	23000431	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		448,16
										TOTAL CREDOR		696,16
2023	115027	ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCA	08.092.615/0001-05	24/03/23	23000288	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		102,00
2023	115027	ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCA	08.092.615/0001-05	05/05/23	23000435	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		164,12
										TOTAL CREDOR		266,12
2023	119246	MISERICORDIA DE JACAREZINHO	78.209.558/0001-79	24/03/23	23000292	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		99,66
2023	119246	MISERICORDIA DE JACAREZINHO	78.209.558/0001-79	05/05/23	23000439	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		124,98
										TOTAL CREDOR		224,64

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65022702 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	123427	REDE DE ASSIST. A SAUDE METROPOLITA	05.550.451/0001-16	24/03/23	23000296	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		178,32
2023	123427	REDE DE ASSIST. A SAUDE METROPOLITA	05.550.451/0001-16	05/05/23	23000443	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		281,70
										TOTAL CREDOR		460,02
2023	124590	SANTA CASA DE MIS. DE PONTA GROSSA	80.238.926/0001-59	24/03/23	23000295	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		126,75
										TOTAL CREDOR		126,75
2023	125476	SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE	06.353.041/0001-48	24/03/23	23000289	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		107,98
2023	125476	SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE	06.353.041/0001-48	05/05/23	23000436	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		1.492,10
										TOTAL CREDOR		1.600,08
2023	125588	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60.975.737/0062-73	24/03/23	23000290	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		101,16
2023	125588	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60.975.737/0062-73	05/05/23	23000437	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		188,05
										TOTAL CREDOR		289,21
2023	125610	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LT	77.812.519/0001-07	24/03/23	23000287	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		100,24
2023	125610	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LT	77.812.519/0001-07	05/05/23	23000434	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		440,60
										TOTAL CREDOR		540,84
2023	135813	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	83.506.030/0009-59	05/06/23	23000575	OU	NÃO	33903930	6253	0000000101		176,25
										TOTAL CREDOR		176,25
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		6.776,37

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06500 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65026702 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	356594	KCM ZUCOLOTO ME	24.358.680/0001-88	23/06/23	23000627	OU	NÃO	33903916	6253	0000000100		93.500,81
										TOTAL CREDOR		93.500,81
2023	1676574	ATECH CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.	33.002.644/0001-78	15/08/23	23000810	OU	NÃO	33903916	6253	0000000100		20.691,20
										TOTAL CREDOR		20.691,20
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		114.192,01
										TOTAL ÓRGÃO	264.039,49	65.621.565,75

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06500

0000000100	249.192,15	16.167.952,15
0000000101		849.164,19
0000000102		45.506.068,50
0000000107		385,60
0000000125		1.659.957,95
0000000127	14.847,34	
0000000147		1.438.037,36
TOTAL	264.039,49	65.621.565,75

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (pdfA - XI - Balancete Dez.23, sem encerr)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	446.034.468,75		1.449.605.621,09	1.396.644.446,38	498.995.643,46	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	79.472.711,48		691.141.579,66	718.260.030,32	52.354.260,82	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.892.385,40		477.867.317,26	505.757.736,74	51.001.965,92	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	78.892.385,40		477.867.317,26	505.757.736,74	51.001.965,92	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	78.892.385,40		477.867.317,26	505.757.736,74	51.001.965,92	
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00		1.010.406,08	21.570,60	988.835,48	
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00		1.010.406,08	21.570,60	988.835,48	
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00		1.010.406,08	21.570,60	988.835,48	
	11500000000	3			ESTOQUES	580.326,08		212.263.856,32	212.480.722,98	363.459,42	
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	580.326,08		161.035.649,87	161.252.516,53	363.459,42	
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	580.326,08		161.035.649,87	161.252.516,53	363.459,42	
	11580000000	4			OUTROS ESTOQUES	,00		51.228.206,45	51.228.206,45	,00	
P	11581000000	5			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00		51.228.206,45	51.228.206,45	,00	
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	366.561.757,27		758.464.041,43	678.384.416,06	446.641.382,64	
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	233.252.431,51		512.067.048,06	515.013.628,28	230.305.851,29	
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	233.252.431,51		512.067.048,06	515.013.628,28	230.305.851,29	
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	233.252.431,51		512.067.048,06	515.013.628,28	230.305.851,29	
	12300000000	3			IMOBILIZADO	124.785.648,76		246.396.993,37	163.370.787,78	207.811.854,35	
	12310000000	4			BENS MOVEIS	157.370.875,05		227.312.654,71	123.692.139,19	260.991.390,57	
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	157.370.875,05		227.312.654,71	123.692.139,19	260.991.390,57	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	21.347.352,26		10.262.515,74	336.694,31	31.273.173,69	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.347.352,26		10.262.515,74	336.694,31	31.273.173,69	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	53.932.578,55	C	8.821.822,92	39.341.954,28	84.452.709,91	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	53.932.578,55	C	8.821.822,92	39.341.954,28	84.452.709,91	C
	12400000000	3			INTANGÍVEL	8.523.677,00		,00	,00	8.523.677,00	
	12410000000	4			SOFTWARES	8.523.677,00		,00	,00	8.523.677,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	8.523.677,00		,00	,00	8.523.677,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	446.034.468,75	1.967.196.173,95	1.979.987.307,19	458.825.601,99	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	3.677.540,26	997.323.494,91	994.220.807,71	574.853,06	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	127.237.123,89	127.237.123,89	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	106.217.634,47	106.217.634,47	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	106.217.634,47	106.217.634,47	,00	
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	53.542,50	53.542,50	,00	
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	53.542,50	53.542,50	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	20.965.946,92	20.965.946,92	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	18.315.627,90	18.315.627,90	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	2.650.319,02	2.650.319,02	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	1.654.614,07	796.004.982,41	794.614.407,83	264.039,49	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	1.654.614,07	796.004.982,41	794.614.407,83	264.039,49	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	1.754.614,07	586.073.952,17	584.583.377,59	264.039,49	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	200.787.890,24	200.787.890,24	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		100.000,00	9.143.140,00	9.243.140,00	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	104,24	40.606,10	40.501,86	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	779,60	779,60	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	779,60	779,60	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C	104,24	35.602,38	35.498,14	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	104,24	35.602,38	35.498,14	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	4.224,12	4.224,12	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	4.224,12	4.224,12	,00
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	C 1.505.812,30	51.062.693,94	49.556.881,64	,00
	21530000000	4			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	C 1.505.812,30	50.928.023,14	49.422.210,84	,00
	21531000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 231.046,04	991.336,02	760.289,98	,00
	21532000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTRA	,00	200.000,00	200.000,00	,00
	21535000000	5			TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C 1.274.766,26	49.736.687,12	48.461.920,86	,00
	21590000000	4			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	,00	134.670,80	134.670,80	,00
F	21591000000	5			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	134.670,80	134.670,80	,00
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 517.009,65	22.978.088,57	22.771.892,49	310.813,57 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 517.009,65	20.289.759,01	20.083.562,93	310.813,57 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 517.009,65	20.289.759,01	20.083.562,93	310.813,57 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	2.688.329,56	2.688.329,56	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.688.329,56	2.688.329,56	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 442.356.928,49	969.872.679,04	985.766.499,48	458.250.748,93 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 442.356.928,49	969.872.679,04	985.766.499,48	458.250.748,93 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 442.595.841,71	969.633.765,82	985.527.586,26	458.489.662,15 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.072.613.698,58	387.660.398,85	403.554.219,29	1.056.719.878,14
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 1.890.505.513,56	448.644.561,44	448.644.561,44	1.890.505.513,56 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	C 144.887.373,44	793.190,35	793.190,35	144.887.373,44 C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	520.183.346,71	132.535.615,18	132.535.615,18	520.183.346,71
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	238.913,22	238.913,22	238.913,22	238.913,22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	238.913,22	238.913,22	238.913,22	238.913,22
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	447.327.480,43	10.223.265,37	437.104.215,06
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	62.409.274,54	3.325.361,11	59.083.913,43
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	48.402.287,07	2.845.196,71	45.557.090,36
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	41.598.325,49	2.358.911,24	39.239.414,25
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.598.325,49	2.358.911,24	39.239.414,25
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	6.803.961,58	486.285,47	6.317.676,11
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.803.961,58	486.285,47	6.317.676,11
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	10.713.268,71	460.590,50	10.252.678,21
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	9.305.503,55	295.379,20	9.010.124,35
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	9.305.503,55	295.379,20	9.010.124,35
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.407.765,16	165.211,30	1.242.553,86
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.407.765,16	165.211,30	1.242.553,86
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.668.910,19	,00	1.668.910,19
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	4.396,68	,00	4.396,68
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.396,68	,00	4.396,68
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	68.263,56	,00	68.263,56
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	68.263,56	,00	68.263,56
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	1.596.249,95	,00	1.596.249,95
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.596.249,95	,00	1.596.249,95
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	1.624.808,57	19.573,90	1.605.234,67
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	129.736,65	,00	129.736,65
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -	,00	129.736,65	,00	129.736,65

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					CONSOLIDAÇÃO				
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	1.495.071,92	19.573,90	1.475.498,02
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.495.071,92	19.573,90	1.475.498,02
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	26.771,25	,00	26.771,25
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	26.771,25	,00	26.771,25
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	,00	26.771,25	,00	26.771,25
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	,00	26.771,25	,00	26.771,25
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	250.921.785,05	6.548.492,86	244.373.292,19
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	200.463.967,10	3.185.737,51	197.278.229,59
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	1.503.070,58	304.975,03	1.198.095,55
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.503.070,58	304.975,03	1.198.095,55
	33120000000	4			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	,00	198.960.896,52	2.880.762,48	196.080.134,04
	33121000000	5			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	,00	198.960.896,52	2.880.762,48	196.080.134,04
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	21.397.729,84	994.258,61	20.403.471,23
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	108.475,52	,00	108.475,52
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	108.475,52	,00	108.475,52
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	997.106,57	92.961,81	904.144,76
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	997.106,57	92.961,81	904.144,76
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	20.292.147,75	901.296,80	19.390.850,95
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.292.147,75	901.296,80	19.390.850,95
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	29.060.088,11	2.368.496,74	26.691.591,37
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	29.060.088,11	2.368.496,74	26.691.591,37
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	29.060.088,11	2.368.496,74	26.691.591,37
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	7.018,50	,00	7.018,50
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	449,96	,00	449,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	449,96	,00	449,96
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	449,96	,00	449,96
	34900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	,00	6.568,54	,00	6.568,54
	34990000000	4			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	6.568,54	,00	6.568,54
	34991000000	5			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.568,54	,00	6.568,54
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	30.629.060,88	345.686,45	30.283.374,43
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	133.324,19	8.290,74	125.033,45
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	,00	16.581,48	8.290,74	8.290,74
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	16.581,48	8.290,74	8.290,74
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	116.742,71	,00	116.742,71
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	116.742,71	,00	116.742,71
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	28.852.530,43	100.000,00	28.752.530,43
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	28.852.530,43	100.000,00	28.752.530,43
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	28.852.530,43	100.000,00	28.752.530,43
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	1.293.206,27	237.395,71	1.055.810,56
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	1.293.206,27	237.395,71	1.055.810,56
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	,00	1.293.206,27	237.395,71	1.055.810,56

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				
	35400000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	249.999,99	,00	249.999,99
	35401000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	249.999,99	,00	249.999,99
	35401010000	5			CONTRIBUIÇÕES	,00	249.999,99	,00	249.999,99
	35500000000	3			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	35501000000	4			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	35501010000	5			CONTRIBUIÇÕES	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	3.013.991,04	,01	3.013.991,03
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	218.431,80	,00	218.431,80
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	218.431,80	,00	218.431,80
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	218.431,80	,00	218.431,80
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.795.559,24	,01	2.795.559,23
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	2.795.559,24	,01	2.795.559,23
	36511070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	117.161,63	,00	117.161,63
	36515000000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	2.678.397,61	,01	2.678.397,60
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	20.502,08	1.304,94	19.197,14
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	20.112,28	1.304,94	18.807,34
	37120000000	4			TAXAS	,00	20.112,28	1.304,94	18.807,34
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	17.761,80	129,70	17.632,10
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	2.350,48	1.175,24	1.175,24
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	389,80	,00	389,80
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	389,80	,00	389,80
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	389,80	,00	389,80
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.299.077,09	2.420,00	100.296.657,09

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	227.236,00	2.420,00	224.816,00	
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	227.236,00	2.420,00	224.816,00	
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	227.236,00	2.420,00	224.816,00	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	100.071.841,09	,00	100.071.841,09	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	71.841,09	,00	71.841,09	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	71.841,09	,00	71.841,09	
	39990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	
	39992000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	,00	100.000.000,00	,00	100.000.000,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	4.339.738,16	481.613.994,69	477.274.256,53	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	1.107.232,23	5.576.352,75	4.469.120,52	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	1.107.232,23	5.576.352,75	4.469.120,52	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	1.107.232,23	5.576.352,75	4.469.120,52	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.107.232,23	5.576.352,75	4.469.120,52	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	3.232.505,83	445.138.351,96	441.905.846,13	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	3.232.505,83	422.836.601,60	419.604.095,77	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	3.232.505,83	422.727.464,60	419.494.958,77	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	3.232.505,83	422.727.464,60	419.494.958,77	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	109.137,00	109.137,00	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	109.137,00	109.137,00	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	22.301.750,36	22.301.750,36	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	22.301.750,36	22.301.750,36	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	22.301.750,36	22.301.750,36	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,10	10.395.870,20	10.395.870,10	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	15.507,88	15.507,88	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	15.507,88	15.507,88	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	15.507,88	15.507,88	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,10	9.984.186,64	9.984.186,54	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,10	9.984.186,64	9.984.186,54	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,10	9.976.848,33	9.976.848,23	C
	46392000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	,00	,00	7.338,31	7.338,31	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	396.175,68	396.175,68	C
	46410000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	396.175,68	396.175,68	C
	46411000000	5			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	396.175,68	396.175,68	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	20.503.419,78	20.503.419,78	C
	49200000000	3			RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00	20.503.419,78	20.503.419,78	C
	49210000000	4			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	,00	20.503.419,78	20.503.419,78	C
	49211000000	5			RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	20.503.419,78	20.503.419,78	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	169.800.406,37	1.564.058.379,14	662.044.907,14	1.071.813.878,37	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	1.417.112.474,00	515.099.002,00	902.013.472,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	100.927.952,00	,00	100.927.952,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	100.927.952,00	,00	100.927.952,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	100.927.952,00	,00	100.927.952,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	1.316.184.522,00	515.099.002,00	801.085.520,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.316.184.522,00	515.099.002,00	801.085.520,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	328.152.653,00	,00	328.152.653,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	483.930.012,00	,00	483.930.012,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	492.021.961,00	492.021.961,00	,00
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	12.079.896,00	23.077.041,00	10.997.145,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	169.800.406,37	146.945.905,14	146.945.905,14	169.800.406,37
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	166.601.525,58	145.813.962,24	145.813.962,24	166.601.525,58
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	145.813.962,24	,00	145.813.962,24
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.787.563,34	,00	,00	20.787.563,34
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	145.813.962,24	,00	145.813.962,24	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.198.880,79	1.131.942,90	1.131.942,90	3.198.880,79
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	1.131.942,90	,00	1.131.942,90
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.066.937,89	,00	,00	2.066.937,89
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.131.942,90	,00	1.131.942,90	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO C	169.800.406,37	3.928.164.948,30	4.830.178.420,30	1.071.813.878,37 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	3.368.185.213,78	4.270.198.685,78	902.013.472,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	28.985.335,34	129.913.287,34	100.927.952,00 C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	27.878.103,11	102.035.184,23	74.157.081,12 C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	1.107.232,23	27.878.103,11	26.770.870,88 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	3.339.199.878,44	4.140.285.398,44	801.085.520,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	3.339.199.878,44	4.140.285.398,44	801.085.520,00 C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	658.577.453,03	967.031.092,07	308.453.639,04 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	1.119.442.682,00	1.217.995.223,00	98.552.541,00 C
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	1.561.179.743,41	1.955.259.083,37	394.079.339,96 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR C	169.800.406,37	559.979.734,52	559.979.734,52	169.800.406,37 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS C	166.601.525,58	555.912.907,12	555.912.907,12	166.601.525,58 C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR C	20.776.695,09	148.483.563,47	149.548.715,52	21.841.847,14 C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO C	10.868,25	126.786.680,24	126.775.811,99	,00
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	128.934.879,94	128.934.879,94	,00
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	5.882.952,98	128.790.400,38	122.907.447,40 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	145.813.962,24	145.813.962,24	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	145.813.962,24	145.813.962,24	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	10.868,25	21.863.099,29	21.852.231,04	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	10.868,25	21.863.099,29	21.852.231,04	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	3.198.880,79	4.066.827,40	4.066.827,40	3.198.880,79	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	2.066.937,89	2.934.862,90	1.131.964,50	264.039,49	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	21,60	2.538.687,22	2.538.665,62	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	1.131.942,90	1.131.942,90	,00	,00	
	63290000000	4			RP PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	396.175,68	396.175,68	C
	63299000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	396.175,68	396.175,68	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		1.233.734.482,58	2.065.705.170,36	404.329.130,73	2.895.110.522,21	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		1.155.239.758,70	265.310.343,27	227.845.743,97	1.192.704.358,00	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		152.445.701,25	22.301.750,36	,00	174.747.451,61	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		152.445.701,25	22.301.750,36	,00	174.747.451,61	
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		152.445.701,25	22.301.750,36	,00	174.747.451,61	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.002.794.057,45	243.008.592,91	227.845.743,97	1.017.956.906,39	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		991.273.431,65	2.070.514,93	223.830.524,53	769.513.422,05	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		770.594.218,07	2.070.514,93	3.151.310,95	769.513.422,05	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS		220.679.213,58	,00	220.679.213,58	,00	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.520.625,80	240.938.077,98	4.015.219,44	248.443.484,34	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		11.520.625,80	240.938.077,98	4.015.219,44	248.443.484,34	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		78.494.723,88	1.800.162.044,72	176.483.386,76	1.702.173.381,84	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		78.494.723,88		540.413.998,25	75.569.162,18	543.339.559,95	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		78.494.723,88		540.413.998,25	75.569.162,18	543.339.559,95	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		90.564.582,57		151.061.791,98	72.327.767,25	169.298.607,30	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	12.596.223,85		371.145.953,64	3.167.659,77	355.382.070,02	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		526.365,16		18.206.252,63	73.735,16	18.658.882,63	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00		545.850.893,47	87.050.050,58	458.800.842,89	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00		545.850.893,47	87.050.050,58	458.800.842,89	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00		545.850.893,47	87.050.050,58	458.800.842,89	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00		713.897.153,00	13.864.174,00	700.032.979,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00		713.897.153,00	13.864.174,00	700.032.979,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00		713.897.153,00	13.864.174,00	700.032.979,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00		232.782,37	,00	232.782,37	
	79500000000	3			CONTROLES DO RPPS		,00		232.782,37	,00	232.782,37	
	79510000000	4			CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS		,00		232.782,37	,00	232.782,37	
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS		,00		232.782,37	,00	232.782,37	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	1.233.734.482,58		4.744.890.813,37	6.406.266.853,00	2.895.110.522,21	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	1.155.239.758,70		1.429.239.731,25	1.466.704.330,55	1.192.704.358,00	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	152.445.701,25		22.301.750,36	44.603.500,72	174.747.451,61	C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	152.445.701,25		22.301.750,36	44.603.500,72	174.747.451,61	C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	152.445.701,25		22.301.750,36	44.603.500,72	174.747.451,61	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	1.002.794.057,45		1.406.937.980,89	1.422.100.829,83	1.017.956.906,39	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	991.273.431,65		1.153.846.643,57	932.086.633,97	769.513.422,05	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	773.911.766,60		936.484.978,52	932.086.633,97	769.513.422,05	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	217.361.665,05	217.361.665,05	,00	,00	
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	11.520.625,80	253.091.337,32	490.014.195,86	248.443.484,34	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	11.520.625,80	253.091.337,32	490.014.195,86	248.443.484,34	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	78.494.723,88	3.315.401.718,27	4.939.080.376,23	1.702.173.381,84	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	78.494.723,88	1.929.086.091,31	2.393.930.927,38	543.339.559,95	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	78.494.723,88	1.929.086.091,31	2.393.930.927,38	543.339.559,95	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		91.857.332,83	410.482.611,39	485.338.439,35	17.001.504,87	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	166.631.925,48	1.000.998.569,33	901.795.261,58	67.428.617,73	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	3.720.131,23	508.461.916,05	505.316.637,88	574.853,06	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	9.134.703,80	501.464.007,09	492.329.303,29	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	8.290,74	16.581,48	8.290,74	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	956.503.510,30	1.415.304.353,19	458.800.842,89	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	956.503.510,30	1.415.304.353,19	458.800.842,89	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	956.503.510,30	1.415.304.353,19	458.800.842,89	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	429.812.116,66	1.129.845.095,66	700.032.979,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	429.812.116,66	1.129.845.095,66	700.032.979,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	429.812.116,66	1.129.845.095,66	700.032.979,00	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	249.363,85	482.146,22	232.782,37	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS		,00	249.363,85	482.146,22	232.782,37	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS		,00	249.363,85	482.146,22	232.782,37	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	249.363,85	482.146,22	232.782,37 C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**16.171.288.324,80**	**16.171.288.324,80**	**,00**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**78.892.385,40**	**477.867.317,26**	**505.757.736,74**	**51.001.965,92**	
ATIVO PERMANENTE	**367.142.083,35**	**971.738.303,83**	**890.886.709,64**	**447.993.677,54**	
PASSIVO FINANCEIRO	**170.268.197,59-**	**1.291.224.844,94**	**1.143.373.347,55**	**22.416.700,20**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**396.175,68**	**396.175,68**	**,00**	

15. 015 - Declaração de Bens (pdfA -XII - Declaracao Cumprimento art 1)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - NRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no exercício de 2023, Srs. **Norberto Anacleto Ortigara e Richardson de Souza**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 07 de março de 2024

Geraldo dos Santos Souza

CPF: 352.751.979-34

Chefe NRHS/SEAB

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (pdfA - XIII a - Balanço orçamentário)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.927.952,00**	**5.927.952,00**	**26.770.870,88**	**20.842.918,88**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.369.632,00	5.369.632,00	4.469.120,52	900.511,48-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.320,00	558.320,00	22.301.750,36	21.743.430,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**95.000.000,00**	**95.000.000,00**	**,00**	**95.000.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000.000,00	95.000.000,00	,00	95.000.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**100.927.952,00**	**100.927.952,00**	**26.770.870,88**	**74.157.081,12-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**100.927.952,00**	**100.927.952,00**	**26.770.870,88**	**74.157.081,12-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**367.308.469,08**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**100.927.952,00**	**100.927.952,00**	**394.079.339,96**	**74.157.081,12-**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**379.942.065,00**	**379.942.065,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	379.942.065,00	379.942.065,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	179.454.865,00	361.764.065,00	275.782.926,79	232.126.570,14	232.126.570,14	85.981.138,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.158.000,00	59.401.282,00	57.650.114,43	57.325.052,93	57.325.052,93	1.751.167,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.296.865,00	302.362.783,00	218.132.812,36	174.801.517,21	174.801.517,21	84.229.970,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	148.697.788,00	439.321.455,00	118.296.413,17	116.365.999,23	116.365.999,23	321.025.041,83
INVESTIMENTOS	148.695.788,00	336.819.455,00	18.296.413,17	16.365.999,23	16.365.999,23	318.523.041,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**328.152.653,00**	**801.085.520,00**	**394.079.339,96**	**348.492.569,37**	**348.492.569,37**	**407.006.180,04**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**328.152.653,00**	**801.085.520,00**	**394.079.339,96**	**348.492.569,37**	**348.492.569,37**	**407.006.180,04**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**328.152.653,00**	**801.085.520,00**	**394.079.339,96**	**348.492.569,37**	**348.492.569,37**	**407.006.180,04**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	152.381,51	65.095.594,16	46.863.481,69	46.863.481,69	18.384.493,67	,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	382.257,71	89.950,31	89.950,31	292.307,40	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.381,51	64.713.336,45	46.773.531,38	46.773.531,38	18.092.186,27	,31
DESPESAS DE CAPITAL	20.635.181,83	80.718.368,08	76.043.965,71	76.043.965,71	3.467.737,37	21.841.846,83
INVESTIMENTOS	20.635.181,83	80.718.368,08	76.043.965,71	76.043.965,71	3.467.737,37	21.841.846,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**20.787.563,34**	**145.813.962,24**	**122.907.447,40**	**122.907.447,40**	**21.852.231,04**	**21.841.847,14**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	1.402.882,77	153.399,94	1.260.122,66	32.120,56	264.039,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.402.882,77	153.399,94	1.260.122,66	32.120,56	264.039,49
DESPESAS DE CAPITAL	664.055,12	978.542,96	1.278.542,96	364.055,12	,00
INVESTIMENTOS	664.055,12	978.542,96	1.278.542,96	364.055,12	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**2.066.937,89**	**1.131.942,90**	**2.538.665,62**	**396.175,68**	**264.039,49**

17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (pdfA - XIII b - Balanço financeiro)

UNIDADE - 6500 -

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**26.770.870,88**	**7.921.675,97**
ORDINÁRIA	605.391,19	1.288.236,73
VINCULADA	26.165.479,69	6.633.439,24
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	26.165.479,69	6.633.439,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**419.494.958,77**	**482.547.937,22**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	419.494.958,77	482.526.503,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	21.433,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**66.376.427,22**	**173.006.979,82**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	45.586.770,59	145.813.962,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	1.131.942,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20.083.562,93	19.565.033,94
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	706.093,70	6.496.040,74
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**78.892.385,40**	**122.196.325,06**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	78.892.385,40	122.196.325,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**591.534.642,27**	**785.672.918,07**

UNIDADE - 6500 -

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**394.079.339,96**	**603.391.135,35**
ORDINÁRIA	114.433.708,64	326.650.730,14
VINCULADA	279.645.631,32	276.740.405,21
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	279.645.631,32	276.740.405,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**8.290,74**	**80.588,65**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.290,74	716,49
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	79.872,16
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**146.445.045,65**	**103.308.808,67**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	122.907.447,40	70.226.067,52
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.538.665,62	7.207.952,63
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	20.289.759,01	19.378.747,78
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	709.173,62	6.496.040,74
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**51.001.965,92**	**78.892.385,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.001.965,92	78.892.385,40
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**591.534.642,27**	**785.672.918,07**

18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (pdfA - XIII c - Balanco Patromonial)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**498.995.643,46**	**446.034.468,75**
ATIVO CIRCULANTE	52.354.260,82	79.472.711,48
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	51.001.965,92	78.892.385,40
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	988.835,48	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	363.459,42	580.326,08
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.641.382,64	366.561.757,27
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	230.305.851,29	233.252.431,51
IMOBILIZADO	207.811.854,35	124.785.648,76
INTANGÍVEL	8.523.677,00	8.523.677,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**498.995.643,46**	**446.034.468,75**
PASSIVO CIRCULANTE	574.853,06	3.677.540,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	264.039,49	1.654.614,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	104,24
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	1.505.812,30
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	310.813,57	517.009,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.420.790,40	442.356.928,49
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	498.420.790,40	442.356.928,49
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**498.995.643,46**	**446.034.468,75**
ATIVO FINANCEIRO	51.001.965,92	78.892.385,40
ATIVO PERMANENTE	447.993.677,54	367.142.083,35
PASSIVO (II)	**68.003.470,79**	**170.268.197,59**
PASSIVO FINANCEIRO	68.003.470,79	170.268.197,59
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	430.992.172,67	275.766.271,16

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**174.747.451,61**	**152.445.701,25**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	174.747.451,61	152.445.701,25
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**337.711.379,32**	**1.002.794.057,45**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	196.627.464,07	991.273.431,65
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	141.083.915,25	11.520.625,80
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	17.001.504,87-	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.128.261,34-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.640.034,42	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	45.506.068,50-	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	43.105.633,20	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.659.957,95-	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	14.847,34-	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.438.037,36-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d - DVP - analitica)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.469.120,52**	**7.708.809,30**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.469.120,52	7.708.809,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**441.905.846,13**	**482.855.964,47**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	419.604.095,77	482.643.097,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.301.750,36	212.866,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**10.395.870,10**	**466.364,01**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	15.507,88	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.984.186,54	466.364,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	396.175,68	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**20.503.419,78**	**8.490.796,94**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	20.503.419,78	8.490.796,94
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**477.274.256,53**	**499.521.934,72**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**59.083.913,43**	**51.790.527,16**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.557.090,36	40.280.752,02
ENCARGOS PATRONAIS	10.252.678,21	8.795.642,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.668.910,19	1.275.849,71
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	1.605.234,67	1.438.282,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**26.771,25**	**26.655,70**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.771,25	26.655,70
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**244.373.292,19**	**288.375.614,55**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	197.278.229,59	177.016.613,31
SERVIÇOS	20.403.471,23	57.472.718,07
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	26.691.591,37	53.886.283,17
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**7.018,50**	**7.475,08**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	449,96	287,46
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	6.568,54	7.187,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**30.283.374,43**	**161.840.585,92**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	125.033,45	80.588,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.752.530,43	132.532.994,16
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.055.810,56	28.956.169,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	249.999,99	170.833,33
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.013.991,03**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	218.431,80	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.795.559,23	,00
TRIBUTÁRIAS	**19.197,14**	**21.853,87**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.807,34	21.853,87
CONTRIBUIÇÕES	389,80	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**100.296.657,09**	**27.606.924,03**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	224.816,00	412.920,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.071.841,09	27.194.004,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**437.104.215,06**	**529.669.636,31**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**40.170.041,47**	**30.147.701,59-**

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (pdfA - XIII d1 - DVP - Sintetica)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.469.120,52	7.708.809,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	441.905.846,13	482.855.964,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.395.870,10	466.364,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.503.419,78	8.490.796,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**477.274.256,53**	**499.521.934,72**

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	59.083.913,43	51.790.527,16
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.771,25	26.655,70
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	244.373.292,19	288.375.614,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.018,50	7.475,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.283.374,43	161.840.585,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.013.991,03	,00
TRIBUTÁRIAS	19.197,14	21.853,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.296.657,09	27.606.924,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**437.104.215,06**	**529.669.636,31**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**40.170.041,47**	**30.147.701,59-**

21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (pdfA - XIII e - Demonstracao dos Fluxos)

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	467.055.486,28	516.530.687,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	4.469.120,52	7.708.809,30
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.301.750,36	212.866,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	440.284.615,40	508.609.011,90
DESEMBOLSOS	431.573.415,41	507.276.036,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	269.979.275,78	284.658.810,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	140.586.916,26	196.661.849,03
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	21.007.223,37	25.955.377,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	35.482.070,87	9.254.651,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	63.372.490,35	52.558.590,74
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.372.490,35	52.558.590,74
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	63.372.490,35-	52.558.590,74-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**27.890.419,48-**	**43.303.939,66-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	78.892.385,40	122.196.325,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	51.001.965,92	78.892.385,40

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.301.750,36	212.866,67
INTERGOVERNAMENTAIS	22.301.750,36	212.866,67
DA UNIÃO	22.301.750,36	212.866,67
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	140.586.916,26	196.661.849,03
INTERGOVERNAMENTAIS	29.927.296,69	133.296.700,12
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	29.927.296,69	133.296.700,12
INTRAGOVERNAMENTAIS	109.027.756,45	33.917.837,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.631.863,12	29.447.311,20

UNIDADE - 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	269.979.275,78	284.658.810,59
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	269.979.275,78	284.658.810,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. 022 - Notas explicativas às DCASP (pdfA - XIII f - Notas Explicativas as DC)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
NÚCLEO FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB constitui órgão de nível de direção superior da administração estadual, tendo por finalidade básica o desenvolvimento rural sustentável e a elaboração e implantação da política agrícola em conjunto às políticas públicas a ela relacionadas. O regulamento da SEAB encontra-se no Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020. A sede da Secretaria situa-se à Rua dos Funcionários, 1.559, em Curitiba.

No âmbito do Governo Estadual o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil é realizado pelo Novo SIAF, o Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná. Nesse Sistema, o órgão Secretaria da Agricultura é representado pela codificação numeral 65, possuindo duas subunidades: a 6501, denominada Gabinete do Secretário e a 6502, denominada Diretoria Geral.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição, e em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, a moeda oficial do Brasil.

NOTA 3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023

a) A Lei nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023), fixou as despesas para o exercício financeiro de 2023, cujos valores estão evidenciados no QUADRO 1. A correspondência do valor de R$ 328.152.653,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos

e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais), que é o total das despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, encontra-se na conta contábil 52211.000000-Dotação Inicial, do Balancete de Verificação:

QUADRO 1 – FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – SEAB **R$**

NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	6501-Gabinete do Secretário	6502-Diretoria Geral
Inversões Financeiras	2.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		50.158.000,00
Outras Despesas Correntes		129.296.865,00
Investimentos		148.695.788,00
TOTAL	**2.000,00**	**328.150.653,00**
TOTAL GERAL	**328.152.653,00**	

Fonte: LOA 2023 (Lei nº 21.3472/2022)

b) A dotação orçamentária inicial da despesa sofreu, ao longo do ano, movimentações que estão demonstradas no QUADRO 2, resultando no valor de R$ 801.085.520,00 (oitocentos e um milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) como representativo da dotação orçamentária total para o exercício de 2023. Essas movimentações podem ser constatadas no Balancete de Verificação através da consulta às respectivas contas contábeis, definidas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP:

QUADRO 2 – TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – EXERCÍCIO 2023 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA		VALOR
52211.010000	Crédito Inicial		328.152.653,00
52212.010000	Crédito Adicional – Suplementar	+	383.930.012,00
52212.020000	Crédito Adicional - Especial	+	100.000.000,00
52219.000000	Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-	10.997.145,00
52210.000000	Dotação Orçamentária	=	801.085.520,00

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 4 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

a). Quanto a receita orçamentária, o QUADRO 3 identifica, conforme se apresenta no relatório Gerencial da Receita, emitido através do Novo SIAF, os valores realizados durante o exercício de 2023 destacados nas respectivas contas contábeis do balancete de dezembro/2023:

QUADRO 3 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
44511.990000	Remuneração de Depósitos Bancários Diversos	4.469.120,52
45233.990000	Demais Transferências Voluntárias(1)	22.301.750,36
TOTAL		**7.921.675,97**

Fonte: Balancete de Verificação e Relatório Gerencial da Receita - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

(1) O valor contabilizado de R$ 22.301.750,36 (duzentos e vinte dois milhões, trezentos e um mil. Setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), representa o somatório dos créditos oriundos de repasses de convênios federais ao longo do exercício de 2023.

NOTA 5 – ESTOQUES – ALMOXARIFADO

O Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, gerido pelo Departamento de Administração de Material – DEAM, subordinado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, emite o relatório denominado Balanço Contábil Financeiro de Estoque – Resumo por Grupo. Com base nas informações contidas nesse relatório são realizados, pela SEAB, os lançamentos contábeis de saídas do almoxarifado. O saldo apresentado pelo GMS, em 31/12/2023, de R$ 363.459,42 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com correspondência na conta contábil 11561.000000, segregado em:

QUADRO 4 – ESTOQUES – EXERCÍCIO 2023 **R$**

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
11561.010000	Material de consumo	33.215,57
11561.020000	Gêneros Alimentícios	311.228,18
11561.030000	Materiais de Construção	527,19
11561.070000	Materiais de Expediente	18.488,48
TOTAL		**363.459,42**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

NOTA 6 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL-MEP

A SEAB possuía, até 31/12/2020, investimentos em duas empresas de economia mista: a CEASA – Centrais de Abastecimento do Paraná e a CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná. Para o exercício findo em 31/12/2022 relatamos abaixo os fatos vinculados à participação da SEAB no capital dessas empresas.

No final do exercício de 2020, a CODAPAR era uma empresa em extinção, conforme determinações emanadas do Decreto 5.158, de 15 de julho de 2020. A extinção da empresa ocorreu em função da criação do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER. O IDR-Paraná é resultado da incorporação, pelo Instituto Agropecuário do Paraná – IAPAR, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, do Centro Paranaense de Referência de Agroecologia – CPRA e da CODAPAR. Com a incorporação realizada pelo IAPAR, todas as empresas deixaram de existir, criando-se uma única entidade, vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, o IDR-Paraná, cujo amparo legal se encontra na Lei 20.121, de 31 de dezembro de 2019.

Em razão da Lei 20.121 de 31/12/2019 que incorporou a CODAPAR ao IDR, foi baixada, em 01/12/2022, a participação acionária no valor de 103.991.152,73, através do documento NLC 22000272.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
NÚCLEO FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Referente ao exercício de 2022, a SEAB recebeu do IDR-Paraná (órgão incorporador da CODAPAR) o protocolo 18.384.446-6 que trata das questões da participação acionária da Secretaria junto a CODAPAR. A leitura do protocolo evidencia os seguintes fatos:

a) Na data de 30/08/2021 foi firmado, entre o IDR-Paraná e a CODAPAR, o "Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação". Essa data determina a extinção da CODAPAR, em virtude da versão total do seu acervo líquido (Patrimônio) para o IDR-Paraná;
b) O IDR-Paraná é uma autarquia que não comporta a participação de terceiros na composição do seu Capital Social, o que resultou na extinção das ações da CODAPAR;
c) As ações pertencentes ao "Acionista Controlador", também extintas no ato da incorporação, foram substituídas pelos Ativos e Passivos que compõem o patrimônio da Incorporada, e que foram absorvidos pelo IDR-Paraná.
d) Em 2023, identificou-se que estava pendente de baixa o valor referente a participações por MEP em relação a extinção da CODAPAR. O valor de R$ 23.450.000,00, foi baixado através da NLC 23000232. Ainda, para o exercício de 2024, permanece a pendencia de baixa do valor de R$ 68.663.176,00, referente ao adiantamento para futuro aumento de capital.

Salientamos que, baseados nos registros contábeis de 2023, os saldos contábeis existentes são:

CONTA CONTÁBIL	SUBCONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	SALDO
12211.010100	93071476	Participações em Sociedades Controladas	151.885.123,79D
12211.010600	91077159	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	68.663.176,00 D
12211.010600	99469986	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	9.757.510,24 D
12211.010900	93057830	Participações em outras sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial	41,26D
TOTAL			**230.305.851,29D**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Para órgão CEASA apurou-se um resultado positivo de equivalência patrimonial no valor de 151.885.123,79 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e setenta e nove centavos) apurado conforme segue, com base nos dados existentes no protocolo 21.394.575-0:

CEASA

Tabela 1 – Composição do Patrimônio					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			**162.953.157,36**		
				CEASA	**31/12/2023**
	Patrimônio Líquido	**162.953.157,36**		**participação do Estado**	**%**
	CAPITAL SOCIAL	**33.114.102,00**		**32.830.825,00**	**99,14454271%**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	32.830.825,00			
	Estado do Paraná	32.830.825,00			
	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	-			
	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		**9.757.510,24**		
	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL				
	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ				
	OUTROS ACIONISTAS				

Tabela 2 – Patrimônio Líquido Ajustado			
I - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO			**153.195.647,12**
	Patrimônio Líquido e Recursos Para Aumento de Capital	162.953.157,36	
	(-) Recursos para Aumento de Capital	- 9.757.510,24	

Tabela 3 – Saldo da Conta Investimentos				
INVESTIMENTOS			**151.885.123,79**	esse é o valor que deve estar contabilizado na conta
	Participações Permanentes em Sociedades Público-Privados pela Equivalência Patrimonial	151.885.123,79		**contábil 12211010100 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS**

Contabilização			em 12/2023		
Conta Contábil PCASP	**Descrição da conta PCASP**	**Subconta**	**Valor no Contábil**	**Valor Apurado**	**NLC**
650112211010100	PARTIC SOCIEDADES CONTR.	93071476	**131.381.704,01**	20.503.419,78	23000232
650149211010000	Resultado Positivo DE EQ PATRIM-Consolidação			20.503.419,78	23000233
650139211010000	Resultado Negativo DE EQ PATRIM-Consolidação				23000234 23000236

Lançamentos na SEAB:

Valor apurado para registro R$ 20.503.419,78 (151.885.123,79 – 131.381.704,01), através da NLC 23000234:

D – 12211.010100 – Participação em sociedades Controladas - Subconta 93071476
C – 49211.010000 – Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial

Após a aplicação da equivalência patrimonial resultar em ganho, houve a diminuição no saldo da conta consolidação devido a valores pendentes de baixa da extinta CODAPAR, protocolo 18.384.446-6 (2021), no montante de R$ 23.450.000,00. Os valores foram desconhecidos contabilmente conforme NLC 23000232.

NOTA 7 - IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

As questões contábeis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Estado do Paraná, são regulamentadas pelo Decreto nº 8.955, de 06 de março de 2018. No anexo único do Decreto encontra-se o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Controladoria Geral do Estado – CGE.

O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, gerido pela SEAP, foi implantado em 01 de setembro de 2018, como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional. Ele permite o cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como possibilita a realização do inventário, avaliação, reavaliação e a devida depreciação.

Em relação à contabilização dos bens móveis, para o exercício findo em 2021, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado emitiu o Comunicado 001/2022 – DCG/SEFA pelo qual orienta aos GOFS sobre a impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, haja vista a ausência de conformidade no relatório GPM, ocasionada pela empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento do sistema GPM.

Dessa forma, os bens móveis não sofreram contabilizações referentes ao exercício de 2021.

Durante o exercício de 2022 os registros e ajustes contábeis dos bens móveis da SEAB foram realizados dentro da normalidade até o mês de agosto/2022, registrando-se o valor das

reavaliações ocorridas bem como da depreciação apurada para os bens. Em razão de inconsistências de informações geradas pelo Sistema GPM, não foi possível a geração dos Relatórios de setembro a dezembro/2022.

Esse atraso ocorreu por questões internas do Sistema, que foram solucionadas conjuntamente entre SEAP X SEFA X CELEPAR somente em dezembro/2022, ocasionando atraso no envio dos Relatórios ao GOFS/SEAB, não havendo com isso, tempo hábil para a realização dos registros contábeis.

No exercício de 2023, no mês de março, procedeu-se com a atualização dos registros em relação aos bens móveis, conforme planilha abaixo:

		Julho/Agosto 2022					Agosto a Dezembro 2022			Ajuste Março 2023					
		Relatório GPM					Balancete			Balancete					
Conta	Descrição	Valor Depreciação	Valor Líquido	Total GPM	Saldo Balancete	Diferença GPMxContábil	Entradas	Saídas	Saldo Balancete 2022	Entrada	Saídas	Saldo Março 2023	Saldo GPM Março 23	Diferença GPMxContábil	NLC
12311.010100	Aparelhos de Medição e Orientação	67.645,62	267.016,10	334.661,72	267.016,10	67.645,62	-	-	267.016,10	-	-	267.016,10	334.661,72	**67.645,62**	23000018
12311.010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.862,50	5.112,10	7.974,60	2.121,78	5.852,82	3.850,23	- 859,91	5.112,10	-	-	5.112,10	7.974,60	**2.862,50**	23000019
12311.010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	4.929,42	3.918,51	8.847,93	3.918,51	4.929,42	-	-	3.918,51	-	-	3.918,51	8.847,93	**4.929,42**	23000020
12311.010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.523,40	1.392,13	2.915,53	1.392,13	1.523,40	-	-	1.392,13	-	-	1.392,13	2.915,53	**1.523,40**	23000021
12311.010600	Máquinas e Equipamentos Industriais	80.516,95	1.001.630,79	1.082.147,74	1.001.630,79	80.516,95	-	-	1.001.630,79	-	-	1.001.630,79	1.082.147,74	**80.516,95**	23000023
12311.010700	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.052,08	2.558,80	4.610,88	2.558,80	2.052,08	-	-	2.558,80	-	-	2.558,80	4.610,88	**2.052,08**	23000024
12311.010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	74,56	28,50	103,06	28,50	74,56	-	-	28,50	-	-	28,50	103,06	**74,56**	23000025
12311.010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	213.342,19	500.496,13	713.838,32	500.496,13	213.342,19	-	-	500.496,13	-	-	500.496,13	713.838,32	**213.342,19**	23000023
12311.019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	25.515,57	37.610,24	63.125,81	37.610,24	25.515,57	3.980,00	-	41.590,24	1.100,00	-	42.690,24	68.205,81	**25.515,57**	23000027/23000028
12311.012000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	4.857.165,63	20.341.017,13	25.198.182,76	20.341.017,13	4.857.165,63	3.878.000,00	-	24.219.017,13	18.550.000,00	- 22.428.000,00	20.341.017,13	25.198.182,76	**4.857.165,63**	23000036/23000037
12311.020100	Equipamentos de Processamento de Dados	580.431,51	526.718,80	1.107.150,31	526.718,80	580.431,51	-	-	526.718,80	1.084.876,00		1.611.594,80	2.192.026,31	**580.431,51**	23000029
12311.030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	550.867,08	1.280.073,61	1.830.940,69	1.280.073,61	550.867,08	11.249,70	-	1.291.323,31	102.000,00	- 1.100,00	1.392.223,31	1.943.090,39	**550.867,08**	23000027/23000030
12311.030200	Máquinas e Utensílios de Escritório	2.132,71	5.119,97	7.252,68	5.119,97	2.132,71	-	-	5.119,97	-	-	5.119,97	7.252,68	**2.132,71**	23000031
12311.030300	Mobiliário em Geral	110.321,63	134.412,59	244.734,22	134.412,59	110.321,63	35.561,05	- 19.953,15	150.020,49	-	-	150.020,49	266.205,57	**116.185,08**	23000032
12311.040200	Coleções de Materiais Bibliográficos	362,54	175,70	538,24	175,70	362,54	-	-	175,70	-	-	175,70	538,24	**362,54**	23000034
12311.040500	Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	6.092,75	46.040,98	52.133,73	46.040,98	6.092,75	-	-	46.040,98	-	-	46.040,98	52.133,73	**6.092,75**	23000035
12311.050100	Veículos Diversos	176.168,75	168.131,14	344.299,89	-	344.299,89	-	-	-	344.299,89	-	344.299,89	344.299,89	-	23000038
12311.050300	Veículos de Tração Mecânica	42.987.917,41	123.099.971,61	166.087.889,02	123.268.102,75	42.819.786,27	6.017.784,94		129.285.887,69	28.666.381,47	- 195.684,20	157.756.584,96	200.744.502,37	**42.987.917,41**	23000038/23000038/23000042/ 23000040/23000041/23000036
12311.110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	6.187,95	16.234,68	22.422,63	16.234,68	6.187,95	6.593,00		22.827,68	8.760,90		31.588,58	31.183,53	- **405,05**	Não foi ajustada
													233.002.721,06	49.499.211,95	

Salienta-se que a diferença entre a contabilidade e o GPM no início de exercício de 2023 apresentou-se em consequência aos lançamentos realizados em 2022, que considerou para fins de registro o valor líquido do bem e não o valor contábil.

Ao final do exercício, apresenta-se uma diferença de R$ 62.527,50, em razão da pendência de incorporação de aquisição de bens móveis no mês de dezembro/2023, não havendo tempo hábil para sua liquidação.

Saldo Sistema GPM: 261.053.918,07
Saldo Contábil: 260.991.390,57
Diferença: 62.527,50
Depreciação Acumulada 2023: 84.268.408,69
Bens móveis valor líquido: 176.722.981,88 (saldo contábil - depreciação)

Em relação a depreciação, conforme Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n° 8.955, de 6 de março de 2018, a metodologia aplicável para o cálculo da depreciação para os bens móveis é o método linear (cotas constantes).

NOTA 8 - IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS

Quanto aos bens imóveis, o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI, gerido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, foi desenvolvido para atender as necessidades do Estado do Paraná no que se refere a gestão do patrimônio imobiliário.

Convém salientar que os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado não possuem personalidade jurídica própria que lhes possibilite a titulação sobre imóveis, condição atribuída exclusivamente ao Estado do Paraná. Em razão disso, ao órgão usuário do imóvel estadual, integrante da Administração Direta, é formalizada a vinculação desse bem. Pelo expediente da vinculação, o domínio ou titularidade sobre o imóvel é exclusiva do Estado do Paraná, que o disponibiliza ao órgão. Este, por sua vez, assume a responsabilidade pelo uso do imóvel.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Os ajustes contábeis relacionados aos bens imóveis utilizados pela SEAB foram realizados no exercício de 2020. As informações desse tipo de bem são disponibilizadas pela SEAP, através do Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI, congregadas no Relatório Avaliações Bem Imóvel. Com base nos valores existentes no relatório, destacados nas colunas "Avaliação Proporcional à Ocupação" e "Valor Depreciado Proporcional à Ocupação" as contabilizações foram efetivadas.

Em relação à contabilização dos bens imóveis, para o exercício findo em 2021, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado emitiu o Comunicado 001/2022 – DCG/SEFA pelo qual orienta aos GOFS sobre a impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, haja vista a ausência de conformidade no relatório GPI, ocasionada pela empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento do sistema GPI. Dessa forma, os bens imóveis não sofreram contabilizações referentes ao exercício de 2021 e 2022.

Para o exercício financeiro de 2023, a SEAP emitiu o Comunicado n° 004/2023, referente aos procedimentos para os registros contábeis dos bens imóveis, juntamente com a planilha base com as informações a serem lançadas. Com isso, a SEAB procedeu com os ajustes contábeis em relação aos bens imóveis no exercício de 2023, mediante protocolo 20.592.064-1.

Saldo anterior (2022): 21.347.953,36
Saldo atual (2023): 31.273.173,69
Depreciação Acumulada 2023: 184.301,22
Bens Imóveis valor líquido: 31.088.872,47 (saldo atual - depreciação)

Em relação a depreciação, conforme Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n° 8.955, de 6 de março de 2018, a

metodologia aplicável para o cálculo da depreciação para os bens imóveis é o método de depreciação de Ross-Heidecke. Não serão depreciados ou exauridos os terrenos em função de suas características.

NOTA 9 – ATIVO INTANGÍVEL

Com base no protocolo 18.009.721-0 a SEAB, após o devido inventário em 07/12/2021, procedeu a incorporação dos bens que formam o seu Ativo Intangível. Os bens foram registrados pelo valor de custo, não implicando nos lançamentos de amortização, permanecendo o mesmo saldo para ao exercício de 2021, 2022 e 2023.

Abaixo, a composição desse Ativo, conforme se verifica pela conta contábil 12411.010000 – Softwares:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
DRA	685.207,25
PLC-Programa Leite das Crianças	2.025.502,75
SIGEAP-Sistema Integrado de Administração e Gestão	3.636.869,25
SIMA	316.249,50
Sistema de Compra Direta	1.016.516,25
Trator Solidário	843.332,00
TOTAL	**8.523.677,00**

NOTA 10 – BENS EM CESSÃO DE USO

A SEAB possui recorrentes transferência sem contraprestação de bens a entes municipais em decorrência dos convênios celebrados com os respetivos munícipios. Através do Apontamento Preliminar de Acompanhamento –APA n° 27998, protocolo 20.887.827-1, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontou a contabilização inadequada relativa a cessão de uso de veículos ou máquinas/equipamentos agrícolas. Posto isto, a SEAB providenciou a abertura do

protocolado n° 20.922.391-0, com o intuito de atender o referido apontamento. Contudo, como se trata de um volume grande de bens e envolvimento de demais departamentos e pelo exíguo prazo para o encerramento do exercício, não houve tempo hábil para sua conclusão no exercício 2023. Dessa maneira, a SEAB dará continuidade aos procedimentos no exercício de 2024.

NOTA 11 – CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Seguindo a Orientação Técnica Contábil n° 002/2023, a qual versa sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados, a SEAB procedeu com o cancelamento de restos a pagar processados no montante de R$ 396.175,68, protocolo 20.859.913-5, conforme saldo contábil na conta 63299.000000 – RP processados cancelados. O quadro 5, demostra a composição desse valor:

QUADRO 5 – DEMONSTRAÇÃO DOS RPP CANCELADOS 2023 **R$**

N° liquidação	Credor	Valor
17000266	PM de Colorado	29.890,00
17005471	Adriana Marilu Aparecida Romer	80,00
17006191	PM de Santo Antonio do Sudoeste	364.055,12
19002962	Detran	16,71
19002963	Detran	87,53
19003087	Caixa Econômica Federal	2.024,72
19003093	Mando Bauer	21,60
TOTAL		**396.175,68**

NOTA 13 – CONTROLE SALDOS CONTRATUAIS

Em novembro/2023, ocorreu a atualização dos saldos contratuais nos grupos de controle, classes 7 e 8. Os saldos encontravam-se defasados desde o exercício de 2018, sendo atualizados mediante informações no protocolo 21.322.980-0.

Saldo anterior: R$ 11.936.855,80
Saldo atual: R$ 248.443.484,34

NOTA 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Orçamentário, propositado no art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Dessa forma, com base no art. 35 dessa lei, que estipula pertencerem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, bem como as despesas nele legalmente empenhadas constata-se, no Balanço Orçamentário, a existência de um déficit orçamentário de R$ 346.084.700,06 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitenta e quatro mil, setecentos reais e seis centavos). Verifica-se esse fato através do QUADRO 6:

QUADRO 6 – DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – 2023	**R$**
RECEITAS REALIZADAS	26.770.870,88
DESPESAS EMPENHADAS	(394.079.339,96)
DÉFICIT	**(367.308.469,08)**

Fonte: Balanço Orçamentário (DCASP) – 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

Esses números são constatados no Balancete de Verificação, através das seguintes contas contábeis da Classe 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento:

R$

PCASP	NOMENCLATURA		VALOR
62120.000000	**RECEITA REALIZADA**	**(a)**	**26.770.870,88**
62213.000000	**CRÉDITO UTILIZADO**	**(b)**	**(394.079.339,96)**
62213.040000	Crédito Empenhado Liquidado Pago	(c)	(348.492.569,37)
62213.050000	Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados	(d)	(45.586.770,59)
TOTAL		**(f)**	**(367.308.469,08)**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 14 - BALANÇO FINANCEIRO (BF), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essas informações possibilitam calcular o chamado **resultado financeiro**, o qual não se confunde com o superávit/déficit financeiro, que é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurada por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a receita realizada e a despesa executada, por fonte/destinação de recursos, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Enquanto a receita orçamentária é considerada realizada no momento da arrecadação, a despesa orçamentária é executada no momento do empenho, denotando ao BF um viés orçamentário.

O resultado financeiro, no montante de 27.890.419,78 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), obtido através da diferença entre o saldo do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, está demonstrado abaixo:

	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**R$**
	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	51.001,965,92
(-)	Saldo em Espécie do Exercício Anterior	78.892.385,40
=	**Resultado Financeiro do Exercício**	**(27.890.419,48)**

Fonte: Balanço Financeiro-BF (DCASP) – 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 15 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

15.1 – O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, em 31 de dezembro de 2023, apresentava a seguinte composição, segregada por fonte de recurso:

R$

FONTE	NOME DA FONTE	VALOR
100	Ordinário não Vinculado	1.288.882,97
101	Recursos não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016	6.296.250,58
107	Transferências e Convênios com Órgãos Federais	43.106.018,80
300	Recursos Extra Orçamentários – Depósitos Restituíveis a Terceiros	310.813,57
TOTAL		**51.001.965,92**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

15.2 - A composição dos estoques estava assim representada em 31/12/2023:

R$

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
11561.010000	Material de Consumo	33.215,57
11561.020000	Gêneros Alimentícios	311.228,18
11561.030000	Materiais de Construção	527,19
11561.070000	Material de Expediente	18.488,48
TOTAL		**363.459,42**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

15.3 – Composição Imobilizado em 31/12/2023:

R$

Imobilizado	VALOR
IMOBILIZADO	**207.811.854,35**
Bens móveis	**260.991.390,57**
(-) Depreciação acumulada bens móveis	(84.452.709,91)
Valor líquido (a)	*176.722.981,88*
Bens Imóveis	31.273.173,69
(-) Depreciação acumulada de bens imóveis	(184.301,22)
Valor líquido(b)	*31.088.872,47*
TOTAL IMOBILIZADO (a+b)	**207.811.854,35**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

15.4 – Composição Do Saldo Contábil Do Passivo

O saldo do Passivo é formado pelas contas contábeis especificadas no quadro abaixo. Os subtotais apresentados facilitam a compreensão dos valores que compõem as rubricas do Passivo no Balanço Patrimonial das DCASP:

R$

PCASP	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	NATUREZA SALDO
21311.010000	Fornecedores Nacionais	(264.039,49)	Credor
Sub total (a)		***264.039,49***	***Credor***
21881.000000	Valores Restituíveis	(310.813,57)	Credor
Sub total (b)		***310.813,57***	***Credor***
TOTAL(a+b)		**574.853,06**	**Credor**

Fonte: Balancete de Verificação – 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 16 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), COM BASE NAS DCASP-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). O resultado apurado é chamado de **resultado patrimonial do período** e o seu valor irá compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial na conta contábil 23711.010000-Superávits ou Déficits do Exercício, juntamente com os saldos dos exercícios financeiros pretéritos.

Com base no relatório das Variações Patrimoniais demonstra-se a correspondência com o Balancete de Verificação, conforme quadro abaixo:

R$

PCASP	NOMENCLATURA	VALOR
30000.000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	(437.104.215,06)
40000.000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	477.274.256,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**40.170.041,47**

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

O total das Variações Patrimoniais Aumentativas é composto pelos valores demonstrados no QUADRO 7:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

QUADRO 7 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – 2023 **R$**

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	VALOR
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	**4.469.120,52**
Fonte 100	104.004,49
Fonte 101	501.386,70
Fonte 107	3.863.729,33
Transferências Intra Governamentais	**419.604,095,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	419.494.958,77
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	109.137,00
Transferências Inter Governamentais	**22.301.750,36**
Repasse do Convênio Federal 905153/20	22.138.830,36
Repasse do Convênio Federal 942794/23	162.920,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	**10.395.870,10**
Reavaliação de Ativos	15.507,88
Incorporação Bens Móveis em Almoxarifado	9.984.186,54
Ganhos com desincorporação Passivos	396.175,68
Resultado Positivo de Participações	**20.503.419,78**
TOTAL	**477.274.256,53**

Fonte: Balancete de Verificação – 31/12/22, SEAB – Novo SIAF

O total das Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelos valores demonstrados no QUADRO 8:

QUADRO 8 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – 2023 **R$**

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	**51.790.527,16**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**45.557.090,36**
Vencimentos – Pessoal RPPS	39.239.414,25
Vencimentos – Pessoal RGPS	6.317.676,11
ENCARGOS PATRONAIS	**10.252.678,21**
Contribuição ao Fundo de Previdência – Pessoal RPPS	9.010.124,35
Contribuição ao Fundo Financeiro – Pessoal RPPS	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Contribuição Adicional ao Fundo de Previdência – Pessoal RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária – Pessoal RGPS	1.242.553,86
BENEFÍCIOS A PESSOAL	**1.668.910,19**
Auxílio Alimentação – Pessoal RPPS	0,00
Auxílio Transporte – Pessoal RPPS	4.396,68
Auxílio Alimentação – Pessoal RGPS	43.514,04
Auxílio Transporte – Pessoal RGPS	24.749,52
Auxílio Alimentação – Pessoal Militar	1.596.249,95
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	**1.605.234,67**
Rescisões Contratuais – Pessoal RGPS	129.736,65
Ressarcimento de Encargos Pessoal Cedido	1.475.498,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**26.771,25**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**26.771,25**
Auxílio Funeral – Pessoal RPPS	26.771,25
Salário Família – Pessoal RPPS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**244.373.292,19**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**197.278.229,59**
Consumo de Material	1.198.095,55
Distribuição de Material Gratuito	196.080.134,04
SERVIÇOS	**20.403.471,23**
Diárias	108.475,52
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	904.144,76
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.390.850,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**7.018,50**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	**449,96**
Multas	449,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	**6.568,54**
Devolução de saldos de Suprimentos de Fundos	6.568.54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**30.283.374,43**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	**125.033,45**
Transferências Financeiras Fonte 100	8.290,74
Transferências Concedidas de Bens Móveis	116.742,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**28.752.530,43**

Contribuições a Municípios	254.459,00
Auxílios a Municípios	28.498.071,43
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**1.055.810,56**
Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	449.072,00
Auxílios a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	539.403,16
Contrato de gestão	67.335,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**249.999,99**
Contribuições	249.999,99
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**100.000,00**
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.013.991,03**
Reavaliação de imobilizado	218.431,80
Desincorporação de imobilizado	2.795.559,23
TRIBUTÁRIAS	**19.197,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**18.807,34**
Taxas de Prestação de Serviços	1.175,24
Taxa Anual de Licenciamento de Veículos	17.632,10
CONTRIBUIÇÕES	**389,80**
Contribuições	389,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**296.657,09**
INCENTIVOS	**224.816,00**
Bolsas de Estudo	224.816,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**71.841,09**
Indenizações (Restituições Diversas)	71.841,09
O V P D (Recurso Avança Paraná II - FEAP)	**100.000.000,00**
TOTAL	**437.104.215,06**

Fonte: Balancete de Verificação – 31/12/23, SEAB – Novo SIAF

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-DFC, COM BASE NAS DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC é o relatório responsável por explicar o fluxo ocorrido no caixa e equivalentes de caixa no exercício financeiro, permitindo a análise em torno da

capacidade de manutenção da máquina pública, seja por meio de recursos próprios ou pela captação de recursos de terceiros. Por meio dessa demonstração contábil é possível identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa e ainda o saldo de caixa na data da elaboração, classificando-se os fluxos em operacionais, de investimento e de financiamento. Dessa forma, é possível identificar se os recursos movimentados no caixa e equivalentes de caixa advêm do próprio esforço da entidade, da alienação de ativos ou de terceiros e como estes foram aplicados.

A Secretaria do Tesouro Nacional-STN definiu a utilização do Método Direto como obrigatório pelos entes nacionais. Trata-se do procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Com base no relatório da Demonstração dos Fluxos de Caixa verifica-se, resumidamente, no quadro abaixo, os fluxos operacional, de investimento e de financiamento:

	R$
I - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	467.055.486,28
Desembolsos	(431.573.415,41)
Saldo I	35.482.070,87
II - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Desembolsos	(63.372.490,35)
Saldo II	(63.372.490,35)
III - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Saldo III	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(27.890.419,48)**

Fonte: Relatório da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL
NÚCLEO FINANCEIRO SETORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O saldo final, apurado na DFC, corresponde à diferença dos saldos inicial e final da conta contábil 11100.000000 – Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme segue:

R$

PCASP	NOMENCLATURA	SALDO INICIAL EM 01/01/2022	SALDO FINAL EM 31/12/2022
11100.000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.892.385,40	51.001.965,92
DIFERENÇA		**(27.890.419,48)**	

Fonte: Balancete de Verificação - 31/12/2023, SEAB – Novo SIAF

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Giovanna Glir
Contadora
CRC-PR 076474/O-4

23. 023 - Outros Documentos (pdfA - Certidão Giovanna)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIOVANNA GLIR
REGISTRO..... : PR-076474/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.811.589-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/03/2024 as 09:31:41.
Válido até: 23/06/2024.
Código de Controle: 748020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

24. 024 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1495/2024

Processo Nº: 194816/24

Data e hora da distribuição: 25/03/2024 10:10:18

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Interessado: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.7PNA

25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEAB

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Inspetoria de Controle Externo

Relatório de Fiscalização 2023

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Conselheiro Superintendente
Augustinho Zucchi

Inspetora
Luciane Maria Gonçalves Franco

Revisor
Marcelo Evandro Johnsson

Equipe de Fiscalização
Patrik D. R. Silva
Paulo A. A. Brito

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. LEIS ORÇAMENTÁRIAS 5
2.3.1. O Plano Plurianual 6
2.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 12
2.3.3. Lei Orçamentária Anual 12
2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13
2.5. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 14
2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 14
3. DO RELATÓRIO 15
3.1. ÁREA PATRIMONIAL E FINANCEIRA 15
3.1.1. Bens imóveis e móveis 15
3.2 PROGRAMAS 16
3.2.1 Programa Leite das Crianças 16
3.2.2 Das informações relativas ao PLC 18
3.2.3 Da operacionalização do sistema informatizado do PLC 19
3.2.4 Demais resultados do PLC 21
3.3. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED 21
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 22
5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 23
6. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS NO EXERCÍCIO 23
7. CONCLUSÃO 26
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 26
8.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 26
8.2. Amostra Selecionada 27
8.3. Metodologia Aplicada 27

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal, a 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2023, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.**

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS

Entidade	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
CNPJ	76.416.957/0001-85
Endereço	R. dos Funcionários, nº 1559, Cabral - Curitiba/PR.
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado (Órgão da Administração Direta)
Representante Legal	Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado
Ordenador de Despesas	Richardson de Souza - Diretor Geral
Responsável Técnico/n.° CRC	Giovanna Glir
Controlador Interno	Maria do Rocio Maier Campos Carollo

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE/PR (SICAD).

[1] **Regimento Interno TCE/PR. Art. 157**. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n.° 58/2016)
(...)
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB foi instituída por intermédio da Lei Estadual nº 8.485/1987. A referida Lei foi revogada pela Lei Estadual n.° 19.848/2019, a qual trata da organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.

Dessa forma, foi estabelecida a competência da SEAB, conforme segue:

> **Art. 20**. À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante:
> I - a coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
> II - a pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
> III - a garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
> IV - a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; V - a promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
> VI - a preservação do solo agrícola;
> VII - o fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
> VIII - a coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
> IX - o fortalecimento do cooperativismo;
> X - soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
> XI - a classificação de produtos de origem vegetal e animal;
> XII - a modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos; e
> XIII - outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

O Regulamento da SEAB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.883/2012, foi revogado em partes com a promulgação do Decreto Estadual n.º 5.499/2020[2], que aprovou o novo Regulamento da Secretaria.

[2] https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/5499.ass-1.pdf

O Anexo desse normativo define os objetivos da SEAB:

> Art. 3° Para realizar as competências que lhe são atribuídas pela Lei n° 19.848, de 2019, e pela Lei n° 9.917, de 30 de março de 1992, que dispõe sobre a política agrícola estadual, constituem" objetivos da Seab:
> I – a formulação e coordenação da política agrícola do Estado do Paraná direcionada às explorações agrícolas e pecuárias, e aos processos de produção, transformação, industrialização e comercialização dos produtos e subprodutos, incluindo a pesquisa, assistência técnica, extensão, fomento e fortalecimento de parcerias;
> II – a promoção do desenvolvimento rural, respeitando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU e as aptidões econômicas e sociais regionais nas ações de melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e de segurança alimentar da população;
> III – a coordenação dos planos, programas, projetos e ações relacionados:
> a) à organização e capacitação dos produtores rurais;
> b) à assistência técnica e desenvolvimento tecnológico;
> c) à infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção agropecuária;
> d) à pesquisa e sanidade agropecuária;
> e) ao crédito fundiário;
> f) à agroindustrialização;
> g) à certificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e de resíduos de valor econômico;
> h) ao abastecimento e segurança alimentar;
> i) à qualidade e segurança dos insumos agropecuários;
> j) ao cooperativismo, associativismo e outras formas de organização rural;
> k) aos modelos agrícolas baseados nos preceitos da ciência agroecológica;
> l) aos cultivos agroflorestais;
> m) às atividades pós colheita;
> n) a quaisquer outros aspectos capazes de atender às necessidades dos produtores rurais.

2.3. LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Além das atribuições regulamentares, a SEAB se orienta por meio dos instrumentos legais de planejamento e orçamento[3] relacionados à gestão dos recursos públicos: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

[3] **Constituição do Estado do Paraná. Art. 133**. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias anuais;
III - os orçamentos anuais.

2.3.1. O Plano Plurianual

O Plano Plurianual - PPA [4] estabelece o direcionamento estratégico e os programas do governo para um período de quatro anos. Por meio da Lei Estadual n.º 20.077/2019, estabeleceu-se o PPA 2020-2023[5], contendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para o referido período[6].

De forma geral, o PPA é estruturado por intermédio de programas. Observa-se, pois, que esses foram agrupados segundo duas tipologias[7]: "Programas Finalísticos" e "Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado". Cabe dizer que além dessas classificações o Plano também contempla as "Obrigações Especiais".

Dentre os programas finalísticos registrados no Plano, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, há o Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade.

Esse Programa objetiva:

> "(...) empreender o desenvolvimento rural e abastecimento com sustentabilidade, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, cooperativas e em outras formas de organização, promovendo

[4] **Constituição do Estado do Paraná. Art. 133**. § 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estadual, direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo, observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento pelo estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famílias carentes, na forma da lei. (NR)

[5] **Lei Estadual n.º 20.077/2019. Plano Plurianual 2020-2023**. Art. 1° Institui o Plano Plurianual do Estado do Paraná para o quadriênio 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, conforme disposto no art. 133 da Constituição Estadual, que reflete as políticas públicas e organiza a atuação da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

[6] http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

[7] **Lei Estadual n.º 20.077/2019**. PPA 2020-2023, fl.18: "Os Programas são classificados em dois tipos: a) Finalístico - conjunto de Iniciativas para alcançar os resultados desejados, em conformidade com a agenda de Governo, cujo desempenho deve ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido; b) Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado -conjunto de Iniciativas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção administrativa da atuação governamental, além dos serviços de água, energia elétrica, telefonia. Contempla, também, as Iniciativas dos Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública."

> o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, de forma a contemplar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em todos os seus princípios. Implementar políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante a coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária; a pesquisa, assistência técnica e extensão rural; a garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários; a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; a promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; a preservação do solo agrícola; o fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos; a coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória; o fortalecimento do cooperativismo; soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural; a classificação de produtos de origem vegetal e animal; a modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos; e outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.”

Nesse sentido, ficou consignado no PPA[8] a previsão de um valor global de R$1.670.439.617,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais) para a realização do referido Programa.

Na contextualização do programa, constaram quatro diretrizes estratégicas que serão adotadas pela SEAB durante o quadriênio, quais sejam:

(1) competitividade e renda;

(2) inclusão produtiva da agricultura familiar;

(3) produção sustentável; e

(4) segurança familiar e nutricional e a melhoria da qualidade de vida no meio rural[9].

---

8 http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

9 **Lei Estadual n.º 20.077/2019**. Plano Plurianual 2020-2023, fl. 103.

Para a execução das iniciativas atinentes à SEAB, no que tange às atividades finalísticas, foco do trabalho, o valor global de R$1.194.541.550,00 (um bilhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Sobre as iniciativas finalísticas[10], destacam-se:

- **5055 - Combate às situações de vulnerabilidade social no meio rural**

Caracteriza-se pelo apoio aos agricultores familiares para a inclusão socioprodutiva, por meio de apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural. Com a iniciativa objetiva-se garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e a melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Ação coordenada pela SEAB e executada pelo IDR/IAPAR/Emater.

- **6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar**

Visa a promoção do desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

- **6258 - Direito humano à alimentação adequada**

[10] **Lei Estadual n.º 20.077/2019**. Plano Plurianual 2020-2023. http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf .

Tem como objetivo fomentar o direito à alimentação adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersetorial governamental por intermédio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

No Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN (órgão da SEAB) ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Ademais, por meio desta iniciativa, visa-se a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

Além dos programas e iniciativas atribuídas à SEAB por meio do PPA, no sítio eletrônico da Secretaria[11] consta ícone próprio de “Programas”, contendo outros destaques quanto a atividades em que a SEAB participa.

Infere-se que no site estão listadas políticas públicas divulgadas como “programas”, pois são gerenciadas de tal forma. Destaca-se, pois, que não necessariamente essas políticas públicas estão relacionadas a uma Iniciativa estabelecida em instrumentos de planejamento e orçamento, em alguns casos estão inseridas no contexto das iniciativas e/ou trata-se de uma ação específica da LOA, conforme observa-se no Quadro a seguir:

[11] https://www.agricultura.pr.gov.br/

PROGRAMAS DO SITE DA SEAB		
NOME	**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**	**PPA/INICIATIVA/FONTE DE RECURSOS**
Banco de Alimentos	CEASA / SEAB	**6811** - Rede Paranaense de Abastecimento 6258 – Direito Humano à Alimentação Adequada
Banco do Agricultor Paranaense	SEAB / Fomento Paraná	Programa administrado pela Fomento Paraná - Recursos do FDE - recursos advindos da SEFA
Cestas Solidárias	IDR	**6263** - Pesquisa e Inovação na Agropecuária
Compra Direta Paraná	SEAB	**6258** - Direito Humano à Alimentação Adequada
Coopera Paraná	SEAB	**6257** - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Crédito Fundiário	SEAB	Programa do Ministério Federal, junto ao MAPA e recursos oriundos de Terras e Da Reforma agrária. O Estado é um órgão executor mediante acordo de Cooperação, fazendo a parte executiva.
Estradas de Integração	SEAB / ADPAR / FEAP	**6246** - Defesa Agropecuária, executada pela ADAPAR, Iniciativa **5021** - Programa Avança Paraná - **6245** - Estradas da Integração - Iniciativa D235562 - Avança Paraná
Microbacias	SEAB	**6257** - Fortalecimento da Agricultura Familiar - BID
Paraná Energia Rural Renovável	SEAB / IDR	Instituída pela Lei Estadual nº 20.435, de 2020, o Programa Paraná Energia Rural Renovável - RENOVAPR, coordenado pela SEAB e executado pelo IDR-Paraná, com objetivo geral de ampliar a oferta de energia no meio rural pelo uso de fontes de energia renovável disponíveis. Em seu art. 6° é definido que os recursos financeiros para implementação da ação são oriundos das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades envolvida.
Paraná Mais Orgânico	IDR	**6263** - Pesquisa e Inovação na Agropecuária
Pecuária Moderna	SEAB-IDR	**6263** - Pesquisa e Inovação na Agropecuária

Plano ABC+	SEAB/MAPA/Vinculadas	Promover a adaptação da agropecuária brasileira à mudança do clima e à mitigação das emissões de GEE, por meio do aumento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos e da abordagem integrada da paisagem.
Plano Paraná Mais Cidades	SEAB/Secretarias	Contribuir no desenvolvimento dos municípios paranaenses, sendo implementado pelas secretarias e autarquias em suas respectivas áreas de atuação.
Programa Aquisição de Alimentos	SEAB	Recursos Federais
Programas Leite das Crianças	SEAB	**6173** - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças
Pró-Rural	SEAB	**6257** - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PronaSolos Paraná	SEAB	Programa Federal, de responsabilidade da EMBRAPA
Prosolo	SEAB-IDR	**6263** - Pesquisa e Inovação na Agropecuária
Rede Agropesquisa Paraná	IDR	**6263** - Pesquisa e Inovação na Agropecuária
Rede de Proteção Alimentar	SEAB	**6258** - Direito Humano à Alimentação Adequada
Restaurante Popular	SEAB	**6258** - Direito Humano à Alimentação Adequada
Revitis - Revitalização da Viticultura	SEAB	**6257** - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Seguro Rural	SEAB	**6488** - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE)
Trator Solidário	SEAB / IDR	**6488** - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE)

Fonte: Sítio da SEAB: https://www.agricultura.pr.gov.br/.

Observa-se, pois, que com relação aos programas listados no site, a execução de alguns deles não ocorre com recursos próprios do Tesouro.

2.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativa ao exercício de 2023[12] foi promulgada por meio da Lei Estadual Lei Nº 21.228, de 06 de setembro de 2022. No que tange à área de agricultura, por meio do artigo 55, estabeleceu-se a seguinte autorização ao Poder Executivo para reforço de dotação orçamentária:

> IV - na área de agricultura:
> a) pavimentação poliédrica em estradas das Mesorregiões Oeste e Sudoeste;
> b) aquisição de alimentos da agricultura familiar, para alimentação escolar;
> c) incentivo a cadeia produtiva do leite do Paraná;
> d) subsidiar a conversão da produção agrícola convencional para a produção agrícola orgânica e/ou agroecológica em propriedades da agricultura familiar;
> e) para incremento ao Programa Compra Direta, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
> f) assistência Técnica e Extensão Rural direcionada especificamente para a agricultura familiar;

2.3.3. Lei Orçamentária Anual

Por meio da Lei Estadual n.º 21.347, publicada em 23 de dezembro de 2022, foi estabelecida a Lei Orçamentária Anual – LOA, em que se previu receitas e se fixou despesas para o exercício financeiro de 2023.

O orçamento de 2023 para a SEAB, no que concerne à despesa, foi fixado, inicialmente, em R$ 328.152.653 (trezentos e vinte e oito milhões, cento e cinquenta e dois

[12] Disponível em: https://storage.assembleia.pr.leg.br/orcamentos/hrCy5fwXyj2ZKzLgSbWymrwKXxBOGc0KgemPzail.pdf

mil e seiscentos e cinquenta e três reais). Esse valor refere-se as ações 6501 e 6502, Gabinete do Secretário e Gestão Administrativa, respectivamente.

2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme abordado anteriormente, o orçamento de 2023 para a SEAB, previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA), no que concerne à despesa, foi fixado em R$328.152.653 (trezentos e vinte e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Ademais, esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados na Tabela a seguir, discriminados por fonte:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2023				
Fonte	**Previsão Inicial (LOA) R$**	**Orçamento Atualizado R$**	**Empenhado R$**	**Pago R$**
0100 – Ordinário não vinculado	142.201.394,00	229.470.216,00	107.827.558,99	104.209.017,51
0101 – Receitas desvinculadas pela EC 93/2016	309.213,00	21.749.997,00	1.144.449,65	1.137.576,88
0102 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza	79.423.926,00	251.351.926,00	174.951.778,95	132.990.808,21
0107 - Transferências e convênios com órgãos federais	100.178.320,00	119.511.381,00	4.693.852,37	4.693.466,77
0120 - Operações de crédito internas	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
0125 - Venda de ações e/ou devolução do capital subscrito ou não e outros ingressos	6.039.800,00	2.000,00	0,00	0,00
0142 - Operação de crédito externas	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00
0147 - Receitas recolhidas ao tesouro geral do tesouro geral do Estado por determinação legal	0,00	29.000.000,00	5.461.700,00	5.461.700,00
TOTAL GERAL	**328.152.653,00**	**801.085.520,00**	**394.079.339,96**	**348.492.569,37**

Fonte: Novosiaf – Acesso em: 22/01/2024.

2.5. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Para execução de suas atividades a Secretaria de Agricultura conta com unidades vinculadas. Trata-se, pois, de autarquias, sociedades de economia mista e fundos que exercem atividades específicas. O Quadro a seguir, evidencia as entidades vinculadas à SEAB.

ENTIDADE	NATUREZA JURÍDICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR	Autarquia	Defesa Agropecuária
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA	Sociedade de Economia Mista	Abastecimento
Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	Fundo	Apoio Agropecuário
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR)	Autarquia	Pesquisa e Extensão

Fonte: SICAD.

2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
185239/21	2020	José Durval Mattos do Amaral	Transitado em Julgado	2774/21	Regular com Ressalvas
176764/22	2021	Cons. Maurício Requião de Mello e Silva	Transitado em Julgado	197/23	Regular
182741/23	2022	Cons. Ivan Lelis Bonilha	Em trâmite	---	----

Fonte: TCEPR Central. Acesso em: 19/01/2023.

3. DO RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2023, esta 1ª Inspetoria de Controle Externo acompanhou a execução de Programas e Iniciativas de Governo realizados pela SEAB, conforme será relatado adiante.

3.1. ÁREA PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3.1.1. Bens imóveis e móveis

A boa gestão patrimonial é um componente crucial para administração pública. A responsabilidade sobre esses ativos não se limita apenas a uma abordagem contábil, mas transcende para a esfera operacional, estratégica e de conformidade. De fato, a gestão eficiente de bens móveis e imóveis não apenas contribui para redução de despesas, mas também permite a realocação de recursos para áreas prioritárias a fim de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Sob o enfoque patrimonial, observou-se, no início do exercício, que o ativo não circulante da SEAB representava aproximadamente 82% do total do ativo. Desse montante,

mais de um terço é proveniente do imobilizado (bens móveis e imóveis). Observa-se, pois, que o referido item patrimonial é relevante e material.

Ademais, constatou-se, durante o acompanhamento mensal, que as transferências de bens (máquinas e equipamentos) para municípios possuía volume significativo. Logo, levando-se em conta os riscos inerentes, instou a equipe desta 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ªICE) a realizar trabalhos nessa temática.

Os resultados da fiscalização, originado da Diretriz nº 19 – PAF 2023 – ICES, ensejaram Processo de Homologação de Recomendações e estão resumidos no item 6 deste relatório.

3.2 PROGRAMAS

3.2.1 Programa Leite das Crianças

Conforme dados do portal da SEAB[13], o Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário-mínimo regional. Dessa forma, é distribuído o leite pasteurizado integral, enriquecido com vitaminas A e D.

Para participar do programa é preciso comparecer aos órgãos de assistência social do município, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) para se cadastrar.

O PLC é um programa intersetorial, englobando ações das Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Educação, Saúde e Justiça, Família e Trabalho. No que tange à atuação da SEAB, tem-se as seguintes atribuições:

[13] Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Criancas

Organizar, promover, desenvolver e coordenar o Programa Leite das Crianças;

Consolidar as informações dos relatórios de atividades e resultados encaminhados pelas Secretarias envolvidas e apresentá-los à Comissão Gestora do Programa;

Prever os recursos orçamentários à execução do Programa Leite das Crianças pela Pasta;

Editar e aprovar o ato convocatório de credenciamento das usinas de beneficiamento do leite;

Editar atos administrativos de execução do Programa para aprovação pela Comissão Gestora;

Elaborar e aprovar o edital de credenciamento das usinas de beneficiamento do leite para fornecimento de leite pasteurizado integral, nos âmbitos regional e municipal;

Credenciar as usinas de beneficiamento fornecedoras de leite pasteurizado integral;

Definir a demanda de leite integral pasteurizado para aquisição junto às usinas credenciadas;

Elaborar e firmar os contratos com as usinas de beneficiamento do leite credenciadas consoantes às cotas definidas pelas Unidades Regionais da Seab;

Efetuar e controlar as aquisições mensais de leite integral pasteurizado, mistura vitamínica, produtos e equipamentos para a realização do programa;

Alocar e realocar a demanda de leite integral pasteurizado entre as usinas credenciadas e a respectiva contratação na forma estabelecida no edital de credenciamento;

Gerir os contratos de fornecimento de leite pasteurizado firmados com as usinas de leite credenciadas;

Disponibilizar a mistura vitamínica às usinas de beneficiamento contratadas para incorporação ao leite a ser distribuído às crianças e famílias, consoante as necessidades nutricionais diagnosticadas pela Secretaria de Estado da Saúde - Sesa;

Promover a prestação de orientação técnica aos produtores rurais fornecedores de leite cru refrigerado às usinas de beneficiamento de leite participantes do programa, consoante aos padrões fixados na legislação de inspeção higiênico-sanitária e industrial de produtos de origem animal;

Coordenar, acompanhar e controlar a operação do Sistema Informatizado de Controle do Programa Leite das Crianças e capacitar e prestar suporte técnico aos usuários;

Acompanhar e avaliar os resultados de análises da qualidade do leite cru refrigerado fornecido pelos produtores rurais às usinas credenciadas;

Ajustar e gerir parcerias com a sociedade civil organizada nos municípios para garantir e otimizar a realização dos propósitos e a efetividade das ações do programa;

Arquivar e manter a documentação fiscal e social referente ao programa pelo prazo legal;

Promover a criação, a organização e o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsea e das Comissões Regionais de

> Segurança Alimentar e Nutricional – Coresan e incentivar a participação dos representantes a eles indicados

Considerando as atribuições de consolidação das informações dos relatórios de atividades e resultados encaminhados pelas Secretarias envolvidas, bem como, a de coordenar, acompanhar, capacitar e controlar a operação do Sistema Informatizado de Controle do Programa Leite das Crianças, a equipe de fiscalização procedeu avaliação de cunho operacional, atendendo a Diretriz nº 20 do Plano Anual de Fiscalização (PAF-ICES): avaliar políticas e ações desenvolvidas pela SEAB e unidades vinculadas relacionadas com os programas de assistência social.

3.2.2 Das informações relativas ao PLC

Em relação à consolidação das informações, relatórios de atividades e resultados constatou-se que a SEAB consolida os relatórios de conformidade do Leite Cru Refrigerado – LCR que são emitidos mensalmente pelo Laboratório da APCBRH e encaminhados à Coordenação do Programa. Assim, são elaboradas as planilhas de preços a serem pagos às 44 Usinas de Laticínios do Programa. Esses documentos são publicados mensalmente no site da SEAB.

O relatório referente à avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias, inclusas pelos municípios no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), é encaminhado trimestralmente pela Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Para o acompanhamento das atividades desenvolvidas por cada Secretaria e decisão de encaminhamentos, ocorrem reuniões mensais do Comitê Técnico do Programa Leite das Crianças – CTPLC, formado pelos representantes das Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Saúde – SESA, da Educação – SEED e do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Conforme levantamento junto à SEAB, em 2023 foram realizadas 11 (onze) reuniões. Esses encontros abordaram, entre outros assuntos, as seguintes temáticas[14]:

> - Apresentação dos resultados das análises laboratoriais das amostras em desconformidade das Usinas Fornecedoras, tanto no Leite Cru Refrigerado – LCR quanto do Leite Pasteurizado Integral – LPI e das justificativas encaminhadas dos Responsáveis Técnicos – RTs. Esta prestação de contas é realizada mensalmente pelos técnicos da Coordenação do PLC/DESAN/SEAB.
>
> - Estudo sobre alteração da formulação do PREMIX VITAMÍNICO MINERAL utilizado no enriquecimento do leite distribuído. A fundamentação desta proposta foi realizada e embasada pelas técnicas da SESA e debatida e aprovada pelo Comitê. - Debate e aprovação sobre a nova rotulagem e embalagem do leite (Anexo 8), visando o atendimento às legislações vigentes: Resolução RDC nº 429/2020, Instrução Normativa nº 75/2020, Resolução RDC nº 714/2022 e Resolução RDC nº 727/2022. Além dos técnicos das 4 Secretarias participantes, houve a participação e colaboração de técnicos da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.
>
> - Debate e elaboração do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para o credenciamento das Usinas de Beneficiamento de leite, em conformidade com a nova legislação (Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022).
>
> - Apresentação das principais dificuldades operacionais na distribuição do leite aos beneficiários, pelas técnicas da SEED e encaminhamento das soluções.

Diante do cenário apresentado, não se constatou situações que ensejassem vulnerabilidades em relação a execução dessa atribuição.

3.2.3 Da operacionalização do sistema informatizado do PLC

Quanto à operacionalização do sistema informatizado pela SEAB verificou-se que o acesso é concedido a um montante significativo de agentes. São usuários os servidores e técnicos responsáveis para registrar e consultar os dados dos beneficiários.

Verificou-se, pois, que existem diferentes ferramentas e níveis de acesso. A equipe não analisou a segurança bem como, a consistência dos dados do sistema. No

[14] Informação n° 08/2024 – DESAN – Protocolo nº. 21.622.849-9.

entanto, constatou-se que existem diversas funções a depender da atribuição dentro da política pública.

E equipe de fiscalização indagou a SEAB acerca da realização de capacitações quanto ao uso do sistema informatizado no ano de 2023. Os responsáveis responderam o seguinte:

> Normalmente, as capacitações relativas à operacionalização do sistema são realizadas por técnicos dos Núcleos Regionais, bem como as fiscalizações dos municípios/escolas/usinas que estão sob suas jurisdições.
>
> À título de exemplo, cito que no período compreendido entre abril e novembro de 2023, o Núcleo Regional de Maringá desempenhou essa função, capacitando os técnicos e supervisionando 29 municípios. As atividades de Supervisões e Reuniões Técnicas tiveram início em 27 de abril de 2023, no Município de Mandaguari, e foram concluídas em 30 de novembro de 2023, no Município de Floraí.
>
> Outro exemplo foi a capacitação realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 pelo Núcleo Regional de Paranavaí. A capacitação foi direcionada aos representantes de estado, principalmente aos novos, tendo como foco a legislação do Programa, operacionalização do sistema, documentos físicos encaminhados, erros frequentes e esclarecimentos de dúvidas.
>
> É importante ressaltar que as capacitações são programadas conforme a necessidade de cada Núcleo Regional, e portanto, não seguem um calendário anual preestabelecido.
>
> Para além das capacitações dos Núcleos Regionais, foram realizados em 2023 os Seminários Macrorregionais de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais, concretizados em 8 eventos. Os Seminários contaram com 2.264 participantes dos 399 Municípios do Estado, sendo eles coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família – PBF, Saúde e Educação, Conselheiros Municipais de Assistência Social (governamental e sociedade civil) e representantes das regionais da SEDEF, SEAB, SEED e SESA. Entre as palestras da programação, constou a do Programa Leite das Crianças.
>
> No dia 7 de março de 2023, houve reunião virtual no Google Meet, visando a apresentação da nova ferramenta para facilitar a notificação dos laticínios do Programa Leite das Crianças – PLC. A ferramenta objetiva melhorar o monitoramento da qualidade do leite do programa, através das ações realizadas pela SEAB e SESA, conforme o Decreto Estadual nº 3.000 de 07 de dezembro de 2015 e que serão executados pela Comissão Regional do PLC – CRPLC e Comitê Técnico Estadual do PLC – CTPLC.
>
> Também neste ano, no dia 28 de junho, a empresa fornecedora do Premix Vitamínico e Mineral MCASSAB, atendendo à solicitação da SEAB, promoveu um treinamento remoto via aplicativo Teams para os responsáveis técnicos sobre as boas práticas e dúvidas sobre a utilização do premix de nutrientes no leite pasteurizado do PLC.

Ademais, a SEAB, comprovou por meio de anexos, a realização desses eventos. Dessa forma, a equipe considera satisfatórios os resultados apresentados.

3.2.4 Demais resultados do PLC

Da análise da documentação enviada pela SEAB[15], verificou-se que o PLC atende em média 108.315 (cento e oito mil, trezentos e quinze) crianças por mês. Trata-se, pois, do programa de maior relevância com desembolso da ordem de cento e setenta e cinco milhões de reais ao ano.

No que tange apenas aos itens avaliados, os resultados encontrados foram em geral satisfatórios. Entretanto, após etapa entendimento e análise do PLC, a equipe de fiscalização considerou que o Programa é complexo e relevante. Dessa forma, foram identificados novos riscos inerentes que irão compor o planejamento de auditoria do ano de 2024.

3.3. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEI-CED

No intuito de monitorar o atendimento à Instrução Normativa nº 113/2015-TCE/PR, alterada pelas Instruções Normativas nºs 119/2016-TCE-PR e 130/2017-TCE-PR, que dispõe sobre a captação de dados pelo sistema SEI-CED, a equipe procedeu a verificação das informações alimentadas pela SEAB.

Vale mencionar que os dados dos módulos: Orçamento, Planejamento, Contábil e Tesouraria são encaminhados pela Secretaria da Fazenda, em razão da responsabilidade da aludida Secretaria em gerenciar a execução orçamentária, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os módulos Licitação e Contratos são de responsabilidade dos gestores da SEAB. O Módulo Controle Interno é de responsabilidade do Agente de Controle Interno da entidade e da Controladoria-Geral do Estado.

[15] Protocolo nº. 21.622.849-9.

Vale ressaltar que em 2023 houve alterações quanto ao envio das informações ao SEI-CED. Conforme as Notas Técnicas nºs 1 e 2 de 2023 ocorreu a desativação de layouts e implementação de novas regras de negócio do sistema. Por conseguinte, em consulta ao portal SEI-CED - Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados – em 23 de janeiro de 2024, verificou-se que a SEAB entregou dentro do prazo, apenas as informações referentes ao 1º quadrimestre.

Sendo assim, a equipe aguarda o posicionamento da Coordenadoria Geral do Estado (CGE), responsável pela temática, quanto à avaliação deste item.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2023, a equipe realizou o acompanhamento das ações adotadas pelo gestor no intuito de regularizar os apontamentos que foram objeto de recomendações e determinações propostas por meio do Relatório Anual de Fiscalização de 2022 (Protocolo n.º 18274-1/23 – Processo de Prestação de Contas Anual), conforme segue:

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Deficiências relatadas	**Encaminhamento do Acórdão**	**Situação Atual**
Diferenças entre o controle analítico (GPM) e a informação contábil evidenciada pelo NOVOSIAF no que tange ao ativo imobilizado da entidade.	Procedimento 18274-1/23 ainda trâmite.	Aguardando encaminhamento do Acórdão.
Ausência de registro semanal das entregas em sistema informatizado, por parte de entidades beneficiárias.	Procedimento 18274-1/23 ainda trâmite.	Aguardando encaminhamento do Acórdão.

Fonte: Protocolo 182741/23. Acesso em: 22/01/2024.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados de auditoria decorrentes dos trabalhos executados durante o ano de 2023 foram tratados em procedimentos específicos, conforme item 6 a seguir. Dessa forma, não restaram apontamentos nesse Relatório.

6. PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2023, a 1ªICE não apresentou Processos Tomadas de Contas Extraordinária em face da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.**

No entanto, sob o Processo nº 24341/24, foi proposto Procedimento de Homologação de Recomendações (PHR), tendo como objeto a gestão patrimonial da Unidade. Por conseguinte, o objetivo dessa auditoria consistiu em verificar os aspectos relacionados com a conformidade na gestão de patrimônio (imóveis e móveis) da Secretaria.

Em face dos trabalhos realizados, observou-se boas práticas em relação à temática, no entanto, algumas deficiências e fragilidades foram encontradas especialmente quanto à contabilização de bens cedidos a municípios por intermédio de convênios.

Os achados, bem como as propostas de encaminhamento decorrentes do trabalho supra estão detalhados no Quadro a seguir.

ACHADOS E PROVIDÊNCIAS			
ACHADO	**CRITÉRIO**	**PROVIDÊNCIAS**	**PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
Ausência de mapeamento de processos afetos às atividades imobilizado/bens imóveis.	Boas práticas de Governança Pública. Princípio da Eficiência.	**Recomendação** para que a SEAB elabore o mapa de processos para as atividades afetas à gestão de imobilizado/bens imóveis.	PHR
Divergências entre o saldo registrado no sistema de controle de gestão patrimonial de imóveis (GPI) e o evidenciado pela contabilidade (NOVOSIAF).	Características qualitativas da informação contábil: relevância e representação fidedigna (Norma Brasileira de Contabilidade do Setor Público – NB TSP - Estrutura Conceitual). Itens 13-109 da Norma brasileira de contabilidade, NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017 - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.	**Recomendação** para que a SEAB regularize as divergências entre os controles analíticos (GPI) e contábeis (NOVOSIAF).	PHR
Informação contábil não reflete a real situação dos bens imóveis.	Norma brasileira de contabilidade, NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017 - Aprova a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) – Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.	**Recomendação** para que a SEAB realize os lançamentos pertinentes de depreciação, bem como, reavaliações e/ou testes de recuperabilidade.	
Ausência de certificado de vistoria do corpo de bombeiros (CVCB).	Lei Estadual nº 19.449/2018 que regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme especifica.	**Recomendação** para que a SEAB efetive a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	PHR
Ausência de envio à CPE/SEAP, a cada dois anos, do relatório de condições gerais dos imóveis.	Manual de Gestão de Bens Imóveis Públicos. Entrevistas com o pessoal do setor de imobilizado.	**Recomendação** para que a SEAB envie à CPE/SEAP, a cada dois anos, do Relatório de Condições Gerais dos imóveis.	PHR
Ausência de ações de controle em relação a gestão de bens imóveis.	Boas práticas de Governança Pública. Princípio da Eficiência.	**Recomendação** para que a SEAB realize atividades de controle em relação a gestão de bens imóveis.	PHR

ACHADOS E PROVIDÊNCIAS			
ACHADO	**CRITÉRIO**	**PROVIDÊNCIAS**	**PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
Ausência de mapeamento de processos afetos às atividades imobilizado/bens móveis.	Boas práticas de Governança Pública. Princípio da Eficiência.	**Recomendação** para que a SEAB elabore o mapa de processos para as atividades afetas à gestão de imobilizado/bens móveis.	PHR
Contabilização de transferências de bens móveis inadequada.	IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP - Estrutura Conceitual. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.	**Recomendações,** para que a SEAB: a) Informe os órgãos centrais de contabilidade acerca da necessidade de correção dos registros. b) Regularize a contabilização adequada das transferências sem contraprestação realizadas no âmbito da Entidade.	PHR
Divergência entre as quantidades de veículos registradas no sistema GPM.	Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP - Estrutura Conceitual. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Boas práticas de Governança Pública.	**Recomendação** para que a SEAB regularize as quantidades de veículos registradas no sistema GPM.	PHR
Presença de bens móveis nunca reavaliados.	Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP - Estrutura Conceitual. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Anexo Único a que se refere o Decreto Estadual nº 8.955/2018.	**Recomendação** para que a SEAB realize o registro da reavaliação dos bens móveis.	PHR
Ausência de ações de controle em relação a gestão de bens móveis.	Boas práticas de Governança Pública. Princípio da Eficiência.	**Recomendação** para que a SEAB realize ações de controle em relação a gestão de bens móveis.	PHR

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2023, com base no escopo e amostras definidos pela 1ICE e nas informações prestadas pela administração do órgão.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados na documentação de auditoria.

Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não examina atos específicos de registro de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de benefícios e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada na documentação de auditoria da Inspetoria anexados ao *Teams*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – NOVOSIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das

atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PATRIK D. R. SILVA
Gerente de Fiscalização

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO A. A. BRITO
Auditor de Controle Externo

De acordo[16]:

MARCELO EVANDRO JOHNSSON
Revisor

LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO
Inspetora de Controle

[16] Documento assinado digitalmente.

26. 026 - Instrução

PROCESSO: 194816/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 391/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Secretário Estadual	01/01/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	GIOVANNA GLIR - CONTADORA - CRC:076474O4

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB foi instituída por intermédio da Lei Estadual nº 8.485/1987. A referida Lei foi revogada pela Lei Estadual n.º 19.848/2019, a qual trata da organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 25/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	328.152.653,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	383.930.012,00
4	Créditos Especiais	100.000.000,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	11.059.896,00
8	Transferências	1.020.000,00
9	Cancelamentos	23.077.041,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	472.932.867,00
11	Orçamento Final = (1+10)	801.085.520,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	16.067.843,00
2	Excesso de Arrecadação	100.000.000,00
3	Superávit Financeiro	379.942.065,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	496.009.908,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Ano: 2023
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	5.927.952,00	5.927.952,00	26.770.870,88	20.842.918,88
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.369.632,00	5.369.632,00	4.469.120,52	-900.511,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	558.320,00	558.320,00	22.301.750,36	21.743.430,36
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	95.000.000,00	95.000.000,00	0,00	-95.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	95.000.000,00	95.000.000,00	0,00	-95.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	100.927.952,00	100.927.952,00	26.770.870,88	-74.157.081,12
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	100.927.952,00	100.927.952,00	26.770.870,88	-74.157.081,12

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

DÉFICIT (VI)	227.224.701,00	700.157.568,00	367.308.469,08	481.163.261,16
TOTAL (VII)=(V + VI)	328.152.653,00	801.085.520,00	394.079.339,96	407.006.180,04
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	379.942.065,00	379.942.065,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	379.942.065,00	379.942.065,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	179.454.865,00	361.764.065,00	275.782.926,79	232.126.570,14	232.126.570,14	85.981.138,21
Pessoal e Encargos Sociais	50.158.000,00	59.401.282,00	57.650.114,43	57.325.052,93	57.325.052,93	1.751.167,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.296.865,00	302.362.783,00	218.132.812,36	174.801.517,21	174.801.517,21	84.229.970,64
Despesas de Capital(IX)	148.697.788,00	439.321.455,00	118.296.413,17	116.365.999,23	116.365.999,23	321.025.041,83
Investimentos	148.695.788,00	336.819.455,00	18.296.413,17	16.365.999,23	16.365.999,23	318.523.041,83
Inversões Financeiras	2.000,00	102.502.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	2.502.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	328.152.653,00	801.085.520,00	394.079.339,96	348.492.569,37	348.492.569,37	407.006.180,04
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	328.152.653,00	801.085.520,00	394.079.339,96	348.492.569,37	348.492.569,37	407.006.180,04
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	328.152.653,00	801.085.520,00	394.079.339,96	348.492.569,37	348.492.569,37	407.006.180,04
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Até o Mês: 12
Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	498.995.643,46	446.034.468,75
ATIVO CIRCULANTE	52.354.260,82	79.472.711,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.001.965,92	78.892.385,40
Créditos a Curto Prazo	988.835,48	0,00
Estoques	363.459,42	580.326,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.641.382,64	366.561.757,27
Investimentos	230.305.851,29	233.252.431,51
Imobilizado	207.811.854,35	124.785.648,76
Intangível	8.523.677,00	8.523.677,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.995.643,46	446.034.468,75
PASSIVO CIRCULANTE	574.853,06	3.677.540,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	264.039,49	1.654.614,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	104,24
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	1.505.812,30
Demais Obrigações a Curto Prazo	310.813,57	517.009,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.420.790,40	442.356.928,49
Resultados Acumulados	498.420.790,40	442.356.928,49
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	51.001.965,92	78.892.385,40
Ativo Permanente	447.993.677,54	367.142.083,35
TOTAL DO ATIVO	498.995.643,46	446.034.468,75
PASSIVO(II)		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

Passivo Financeiro	68.003.470,79	170.268.197,59
TOTAL DO PASSIVO	68.003.470,79	170.268.197,59
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	430.992.172,67	275.766.271,16
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	174.747.451,61	152.445.701,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	174.747.451,61	152.445.701,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	196.627.464,07	991.273.431,65
Obrigações Contratuais	141.083.915,25	11.520.625,80
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	337.711.379,32	1.002.794.057,45

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Ano: 2023
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	477.274.256,53	499.521.934,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.469.120,52	7.708.809,30
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.469.120,52	7.708.809,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	441.905.846,13	482.855.964,47
Transferências Intragovernamentais	419.604.095,77	482.643.097,80
Transferências Intergovernamentais	22.301.750,36	212.866,67
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.395.870,10	466.364,01
Reavaliação de Ativos	15.507,88	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	9.984.186,54	466.364,01
Desincorporação de Passivos	396.175,68	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.503.419,78	8.490.796,94
Resultado Positivo de Participações	20.503.419,78	8.490.796,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	437.104.215,06	529.669.636,31
PESSOAL E ENCARGOS	59.083.913,43	51.790.527,16
Remuneração a Pessoal	45.557.090,36	40.280.752,02
Encargos Patronais	10.252.678,21	8.795.642,88
Benefícios a Pessoal	1.668.910,19	1.275.849,71
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.605.234,67	1.438.282,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	26.771,25	26.655,70
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.771,25	26.655,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	244.373.292,19	288.375.614,55
Uso de Material de Consumo	197.278.229,59	177.016.613,31
Serviços	20.403.471,23	57.472.718,07
Depreciação, Amortização de Exaustão	26.691.591,37	53.886.283,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.018,50	7.475,08
Juros e Encargos de Mora	449,96	287,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	6.568,54	7.187,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.283.374,43	161.840.585,92
Transferências Intragovernamentais	125.033,45	80.588,65
Transferências Intergovernamentais	28.752.530,43	132.532.994,16
Transferências a Instituições Privadas	1.055.810,56	28.956.169,78
Transferências a Instituições Multigovernamentais	249.999,99	170.833,33
Transferências a Consórcios Públicos	100.000,00	100.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.013.991,03	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	218.431,80	0,00
Desincorporação de Ativos	2.795.559,23	0,00
TRIBUTÁRIAS	19.197,14	21.853,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.807,34	21.853,87
Contribuições	389,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	100.296.657,09	27.606.924,03
Incentivos	224.816,00	412.920,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	100.071.841,09	27.194.004,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	40.170.041,47	-30.147.701,59

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.770.870,88	4,53
Ordinária	605.391,19	-
Vinculada	26.165.479,69	-
Transferências Financeiras Recebidas	419.494.958,77	70,92
Recebimentos Extraorçamentários	66.379.427,22	11,22
Saldo do Exercício Anterior	78.892.685,40	13,34
Total dos Ingressos	591.534.642,27	100,01
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	394.079.339,96	66,62
Ordinária	114.433.708,64	-
Vinculada	279.645.631,32	-
Transferências Financeiras Concedidas	8.290,74	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	146.445.045,65	24,76
Saldo para o Exercício Seguinte	51.001.965,92	8,62
Total dos Dispêndios	591.534.642,27	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	26.770.870,88
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	419.486.668,03
(-) Despesa Realizada	394.079.339,96
(=) Resultado Superávit / Déficit	52.178.198,95
(%) Resultado	13,24

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 52.178.198,95.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A - 5021 - Programa Avança Paraná- SEAB	**R$**	**100.001.000,00**	**100.000.000,00**	**100,00**	
Meta: Estradas Rurais Pavimentadas	Km	0	0		Não há meta prevista
P/A - 5512 - Integralização de Capital na CEASA	**R$**	**2.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	
Meta: Estradas Rurais Pavimentadas	Km	32	0	0,00	Iniciativa executada integralmente em 2021, por meio da celebrações dos convênios com os municípios beneficiados, o orçamento disponível é referente as parcelas que são pagas no decorrer das obras.
P/A- 5055 - Combate às Situações de Vulnerabilidade Social no Meio Rural	**R$**	**3.000.000,00**	**523.000,00**	**17,43**	
Meta: Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade Social Beneficiados com Recursos para Inclusão Social e Produtiva	unidade	1.118	9	0,81	Em 2023 foi proposta uma alteração nos valores de pagamento do benefício de 3 para 6 mil, inclusão de nova categoria (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso a indígenas e quilombolas. Em virtude disso, Seab, IDR e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução.
AÇÕES					
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	unidade	500	9	1,80	Em 2023 foi proposta uma alteração nos valores de pagamento do benefício de 3 para 6 mil, inclusão de nova categoria (pescador artesanal) e ajustes para facilitar o acesso a indígenas e quilombolas. Em virtude disso, Seab, IDR e Sedef pactuaram não inserir novos beneficiários e atender apenas os projetos em execução.
P/A- : 6173 - Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças	**R$**	**192.118.104,00**	**190.462.989,01**	**99,14**	
Meta: Crianças de 6 a 36 Meses Atendidas com 1 Litro de Leite Enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição	Unidade	104.619	111.210	106,30	Andamento Normal
AÇÕES					
Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	CJ	107.000	111.210	103,93	Andamento Normal
AÇÕES ADICIONAIS					
Criança Atendida	Litros	0	112.210	0,00	Andamento Normal
P/A- : 6253 - Gestão Administrativa - SEAB	**R$**	**80.530.299,00**	**76.029.125,59**	**94,41**	
Meta: OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.					
P/A- : 6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	**R$**	**352.840.030,00**	**14.787.103,99**	**4,19**	
Meta: Unidade Produtiva de Agricultores Familiares Apoiada para o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas	Unidade	33.535	59.954	178,78	Andamento Normal
AÇÕES					
Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	Unidade	40	0	0,00	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.
Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER	Unidade	53	0	0,00	Informamos que, em 2023, demos continuidade à execução dos Termos de Fomento do edital de 2022, além disso, anunciamos o lançamento de um novo edital, ampliando as oportunidades de colaboração e fortalecendo nosso apoio a projetos inovadores e impactantes. Ressaltamos que as celebrações dos Termos de Fomento estão programadas para ocorrer ao longo de 2024.
Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras	Unidade	40	15	37,50	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022). A necessidade de ajustes nos documentos e procedimentos, aliada à constante busca por um entendimento comum, impactou a eficiência operacional. Esse cenário contribuiu para a redução da produtividade e resultou em uma menor formalização de apoios.
Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	Unidade	40	113	282,50	Andamento Normal
Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuparação de áreas degradadas	Unidade	40	0	0,00	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento
Apoiar os muncípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)	Unidade	20	0	0,00	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.
Apoiar os muncípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)	Unidade	20	0	0,00	Dificuldade entendimento e de processar as alterações dos formulários e procedimentos para dar conta da nova legislação que rege os convênios (lei federal 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, aliado ao atraso na disponibilização do orçamento.
P/A - 6258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	**R$**	**70.095.087,00**	**12.277.121,37**	**17,51**	
Meta:Municípios com Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	Unidade	300	213	71,00	Andamento Normal
AÇÕES					
Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	Unidade	2	0	0,00	Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	Unidade	10	0	0,00	Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	Unidade	10	0	0,00	Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações.
Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	Unidade	9	2	22,22	Em decorrência da publicação da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 10.086/22, houve necessidade que revisão de todos os procedimentos e documentos de formalização, visando adequá-los às novas legislações. Só foi possível concluir o projeto da feira de Guapirama e do Armazém da Familia de Rio Branco do Sul
Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assitência social	Unidade	18.774	19.100	101,74	Andamento Normal
Total da Entidade	**R$**	**801.085.520,00**	**394.079.339,96**	**49,19**	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	498.995.643,46	498.995.643,46	0,00
Ativo Circulante	52.354.260,82	52.354.260,82	0,00
Ativo Não Circulante	446.641.382,64	446.641.382,64	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.995.643,46	498.995.643,46	0,00
Passivo Circulante	574.853,06	574.853,06	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	498.420.790,40	498.420.790,40	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	477.274.256,53	477.274.256,53	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.469.120,52	4.469.120,52	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	441.905.846,13	441.905.846,13	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	10.395.870,10	10.395.870,10	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.503.419,78	20.503.419,78	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	437.104.215,06	437.104.215,06	0,00
Pessoal e Encargos	59.083.913,43	59.083.913,43	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.771,25	26.771,25	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	244.373.292,19	244.373.292,19	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.018,50	7.018,50	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	30.283.374,43	30.283.374,43	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.013.991,03	3.013.991,03	0,00
Tributárias	19.197,14	19.197,14	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	100.296.657,09	100.296.657,09	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	40.170.041,47	40.170.041,47	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.770.870,88	26.770.870,88	0,00
Receitas Correntes	26.770.870,88	26.770.870,88	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	394.079.339,96	394.079.339,96	0,00
Despesas Correntes	275.782.926,79	275.782.926,79	0,00
Despesas de Capital	118.296.413,17	118.296.413,17	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 8), verificou-se 20 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_01_02 (peça 8, fls. 4 a 22) e 9 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_01_02 (peça 8, fls. 23 a 31), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

A conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade, esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 8), sendo 20 quesitos não acatados na Tabela *Form_01_2023_01_02* (peça 8, fls. 4 a 22) e 9 quesitos não acatados na Tabela *Form_02_2023_01_02* (peça 8, fls. 23 a 31).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

> RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
>
> ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO
>
> Os achados de auditoria decorrentes dos trabalhos executados durante o ano de 2023 foram tratados em procedimentos específicos, conforme item 6 a seguir. Dessa forma, não restaram apontamentos nesse Relatório.
>
> CONCLUSÃO
>
> Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2023, com base no escopo e amostras definidos pela 1ICE e nas informações prestadas pela administração do órgão.
>
> Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

De acordo com a conclusão do Relatório, verifica-se que os apontamentos foram tratados em procedimentos específicos, não sendo motivos para novas deliberações neste processo de Prestação de Contas Anual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	182741/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	641/2024	Regular com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	231.562.879-20	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 20 de maio de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NJZI

27. 027 - Despacho

PROCESSO N º: **194816/24**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **28/24 - CGE**

Por delegação do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 391/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, Secretário Estadual, CPF: 231.562.879-20.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 391/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ: 76.416.957/0001-85, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 28 de maio de 2024.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.NK02

28. 028 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 194816/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO: NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 28/2024 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3222, do dia 05/06/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 06/06/2024

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.OYIC

29. 029 - Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: **194816/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
RELATOR: **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Ofício nº 1636/24-OCN-DP Curitiba, 13 de junho de 2024.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Excelentíssimo Senhor,

Considerando os termos do Despacho nº 28/2024, fica CITADA Vossa Excelência, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo 194816/24
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 231.562.879-20
6. Clicar em Exibir cópia

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

Excelentíssimo Senhor
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretaria de Estado da Fazenda
Avenida Vicente Machado, 445 - 16º Andar
CURITIBA-PR
CEP 80.420-010

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.QURP

30. 030 - Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: **194816/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
INTERESSADO: **NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
RELATOR: **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Ofício nº 1637/24-OCN-DP Curitiba, 13 de junho de 2024.
Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Excelentíssimo Senhor,

Considerando os termos do Despacho nº 28/2024, fica INTIMADA a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, CNPJ nº 76.416.957/0001-85, na pessoa de seu gestor atual e representante legal, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo 194816/24
5. Indicar o número do Cadastro CNPJ nº 76.416.957/0001-85
6. Clicar em Exibir cópia

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

Excelentíssimo Senhor
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Rua dos Funcionários, 1559 - Térreo
CURITIBA-PR
CEP 80.035-050

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.QUS8